Director: José Augusto Sanches

Ano XVIII| Nº955 | 18 de Dezembro de 2025 ||Distribuição: 12.500 pessoas +, em suporte digital | **Preço: 200$00**

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE

Paços do Concelho

Provas obtidas podem ser consideradas nulas

Pág. 2, 3,4, e 6 e 6

Guarda Costeira

Ministério da Defesa apanhado novamente em falso

Pág. 8 e 10

Desporto

Vem aí certificação de treinadores

Pág. 20 e 21

São Vicente

Prioridades públicas em tempos de escassez

Opinião de Sónia Almeida

Pág. 11 *in* ETC

Montes submarinos de Cabo Verde

Estudo revela 14 'oásis' subaquáticos

Págs. 2 e 3 *in* ETC

Sequestro

Pág. 29

NO PONTO

Buscas à CMP

Provas obtidas no Paços do Concelho podem ser consideradas nulas

As buscas efectuadas esta semana no Paços do Concelho do Município da Praia, no Platô, correm sérios riscos de serem consideradas nulas. Além desse local não constar do mandado inicial do Ministério Público, o procurador que conduziu o processo não está acima do presidente da Câmara, devendo por isso este estar, obrigatoriamente, presente no momento da busca.

Daniel Almeida

Ou seja, se o Ministério Público tem o poder de tomar a decisão de fazer buscas, consoante um jurista contactado pelo A NAÇÃO, no mínimo, tem também o dever de respeitar a notificação pessoal do investigado, neste caso o presidente eleito e em exercício, porquanto o crime não é transferível para terceiros.

Neste caso, sabendo que o presidente da CMP estava fora do Concelho, "não se pode notificar o seu substituto, porquanto o crime não se transfere, tendo em conta que é pessoal. Francisco Carvalho deveria ser notificado pessoalmente e deveria assistir todo o processo relacionado com a busca", realça o nosso interlocutor. "A postura republicana exige respeito e uma certa paridade no tratamento entre os órgãos de soberania", acrescenta.

O nosso interlocutor considera que, num contexto normal, dever-se-ia pedir ao juiz para autorizar a busca, mesmo sabendo que o procurador tem o poder de efectuar a busca sem o pedido de autorização. "A lisura e a transparência do processo exige isso", porquanto, "se uma prova obtida durante a busca for declarada como obtida por vias ilícitas, toda a prova fica sem valor".

Ou seja, se a busca no Paços do Concelho for considerada ilegal, pelo Tribunal que vai julgar o caso, todas as provas conseguidas por essa via ficam sem efeito.

Âmbito das buscas

De acordo com o mandado do Ministério Público, a que A NAÇÃO teve acesso, a busca "não domiciliária" à CMP seria realizada "mais concretamente" na Direcção Financeira e Patrimonial, situada no bairro da Fazenda.

Esta acção do MP visava a apreensão de documentos, papeis, dinheiros, e quaisquer objectos ou instrumentos que servissem de prova, relativamente ao objecto dos autos, nomeadamente, Livro do Notário Municipal, podendo ser fotocópia certificada, actas de reuniões da CMP do ano de 2025, recibos de DUC de pagamento de IUP do ano de 2025 (ver imagem do mandado).

O despacho de autorização de busca não domiciliária do MP sublinha que, no decurso das buscas efectuadas no dia 09 de Maio de 2024, foram denunciados novos factos praticados pelos suspeitos Francisco Carvalho, Joselina Soares de Carvalho, Cláudia Virgínia Felicidade, Emanuel de Pina Duarte, Suzano Inocêncio Gomes, Maria Madalena Fortes Tavares e Elevolution Engenharia que "aprioristicamente, são suscetpíveis de integrarem os crimes de peculato, abuso de poder, burla qualificada, participação ilícita em negócios, corrupção passiva e activa e falsificação de documentos".

Terrenos da Babilónia ditaram buscas do Ministério Público

Em comunicado, a Pro-

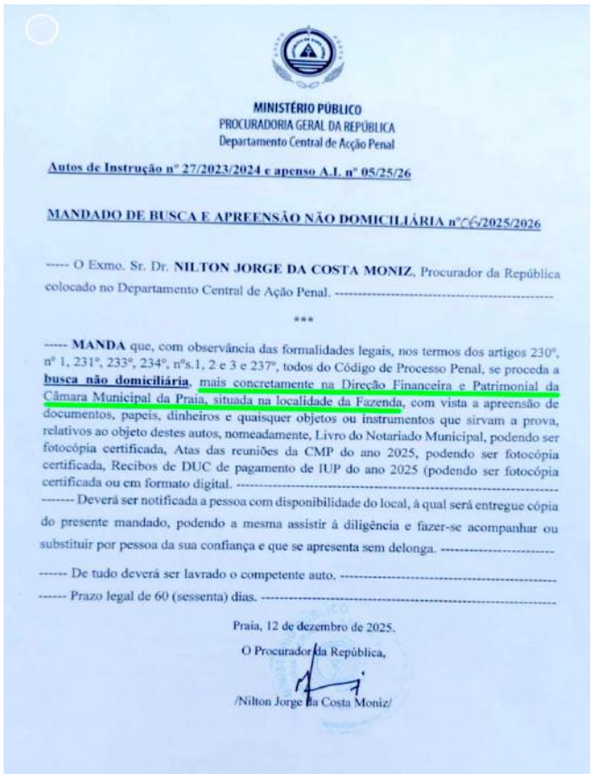

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
Departamento Central de Acção Penal

Autos de Instrução nº 27/2023/2024 e apenso A.I. nº 05/25/26

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO NÃO DOMICILIÁRIA nº66/2025/2026

----- O Exmo. Sr. Dr. **NILTON JORGE DA COSTA MONIZ**, Procurador da República colocado no Departamento Central de Ação Penal. ----------

***

----- **MANDA** que, com observância das formalidades legais, nos termos dos artigos 230º, nº 1, 231º, 233º, 234º, nºs.1, 2 e 3 e 237º, todos do Código de Processo Penal, se proceda a **busca não domiciliária**, mais concretamente na Direção Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal da Praia, situada na localidade da Fazenda, com vista a apreensão de documentos, papeis, dinheiros e quaisquer objetos ou instrumentos que sirvam a prova, relativos ao objeto destes autos, nomeadamente, Livro do Notariado Municipal, podendo ser fotocópia certificada, Atas das reuniões da CMP do ano 2025, podendo ser fotocópia certificada, Recibos de DUC de pagamento de IUP do ano 2025 (podendo ser fotocópia certificada ou em formato digital. ----------

------- Deverá ser notificada a pessoa com disponibilidade do local, à qual será entregue cópia do presente mandado, podendo a mesma assistir à diligência e fazer-se acompanhar ou substituir por pessoa da sua confiança e que se apresenta sem delonga. ----------

------ De tudo deverá ser lavrado o competente auto. ----------

------ Prazo legal de 60 (sessenta) dias. ----------

Praia, 12 de dezembro de 2025.

O Procurador da República,

/Nilton Jorge da Costa Moniz/

Mandado do Ministério Público

curadoria-Geral da República (PGR) explicou que a operação junto da CMP se inseriu numa investigação que corre termos no Departamento Central de Ação Penal. Em causa estão indícios da prática de crimes de falsificação de documento, participação ilícita em negócio, defraudação de interesses públicos patrimoniais e corrupção activa e passiva.

Isto, na sequência de "novas denúncias" relacionadas coma as que que tinha sido efectuadas por um inspetor da Inspeção-Geral das Finanças, no mês de janeiro de 2024, que, também desencadeou uma uma operação de buscas e apreensão".

A investigação teve origem "na denúncia pública efectuada por um inspetor da Inspeção-Geral das Finanças, no mês de janeiro de 2024, na sequência da qual, no mês de maio de 2024, o Ministério Público desencadeou uma operação de buscas e apreensão".

"Na sequência de novas denúncias apresentadas ao Ministério Público, por indícios da prática de crimes de falsificação de documento, participação ilícita em negócio, defraudação de interesses públicos patrimoniais, corrupção activa e passiva, relacionadas com a dação em cumprimento do terreno onde se encontra edificado o Complexo Babilónia, na Prainha, e outros cinco localizados nas zonas da Cidadela e de Palmarejo Grande, o Ministério Público realizou mais uma operação de busca e apreensão nos edifícios da Câmara Municipal, concretamente na Direção Financeira e Patrimonial, sita na localidade da Fazenda, e nos Paços do Concelho, sito no Plateau, a fim de apreender documentos conducentes à descoberta da verdade material", refere o comunicado.

De acordo com a nota, na Direção Financeira e Patrimonial, na Fazenda, as diligências decorreram com normalidade e com a colaboração dos funcionários presentes, tendo sido apreendidos documentos com relevância probatória. Já nos Paços do Concelho, o Ministério Público encontrou todas as portas encerradas e os funcionários afastados dos seus postos de trabalho.

"No interior do pátio dos Paços do Concelho encontrava-se apenas um guarda, que informou ter recebido ordens expressas do presidente da Câmara para não abrir a porta, pelo que foi chamado o presidente substituto, que também manteve a mesma postura de não autorizar a cedência das chaves. Perante tais obstáculos, o magistrado do Ministério Público presente no local ordenou o arrombamento do portão de ferro lateral que dá acesso ao pátio, o que permitiu o acesso ao gabinete do presidente da Câmara Municipal, onde foram apreendidos documentos com relevância probatória", lê-se.

Terrenos da Babilónia

O Ministério Público ordenou ainda a apreensão dos terrenos onde se encontra edificado o Complexo da Babilónia, bem como de outros cinco localizados nas zonas da Cidadela e de Palmarejo Grande.

A operação de busca e apreensão foi presidida pelo MP e contou com a coadjuvação da Polícia Nacional. A PGR afirmou ainda que as diligências foram acompanhadas pelo presidente da CMP em exercício, por alguns vereadores, pela secretária municipal, diretores de serviços e advogados.

A PGR esclareceu ainda que as buscas não domiciliárias podem ser ordenadas pelo MP e sublinha que os processos continuam em investigação e permanecem sob segredo de justiça.

Governo lembra que câmaras foram alvo de buscas

O executivo de Ulisses Correia e Silva emitiu um comunicado demarcando-se de responsabilidades que "discursos e depoimentos que pretendiam imputar ao Governo" sobre a actuação de autoridades judiciárias na busca ocorrida a 12 de Dezembro à Câmara Municipal da Praia, ordenada pelo Ministério Público.

O Governo recordou que a Constituição da República plasma a "clara de independência dos Tribunais e total autonomia do Ministério Público" e diz que a acusação de instrumentalização da justiça "é clara e inequívoca ofensa ao carácter e bom nome dos magistrados".

Segundo o Governo, dizer que o Executivo interfere nas decisões judiciárias em Cabo Verde, como tem alegado Francisco de Carvalho, é, antes de mais, insultar as próprias magistraturas, o que é grave e altamente censurável e "só quem não conhece o sistema de justiça cabo-verdiano se atreve a tanto despautério".

Outras Câmaras alvo de buscas

Na continuação do comunicado, o Governo realça que a prova da sua não intervenção nas decisões judiciárias são as buscas realizadas em Câmaras lideradas pelo partido no poder, "num passado remoto e num passado recente". Recordou os casos de São Vicente, Porto Novo, Sal e Paul e sublinhou que não se pode ter juízos contraditórios de conveniência nesta matéria.

Para o Governo, a diferença "está apenas" na reacção dos visados em face das buscas judiciais. "Uns presidentes de Câmara entendem que é normal e se trata de autoridades judiciárias a desempenhar normalmente o seu papel e esperam tranquilamente pelos resultados e outros partem para teses conspiracionistas e de vitimização, criando ambiente de perturbação da paz e tranquilidade públicas, fazendo apelo, de forma direta ou indireta, à revolta das pessoas, contra alegada instrumentalização da justiça. Querem a justiça para os outros, mas já repudiam a justiça para eles ou seus companheiros", lê-se ainda.

Para o Governo a acusação de instrumentalização da justiça "é clara e inequívoca ofensa ao carácter e bom nome dos magistrados" e assevera que "quem não deve, não teme. Espera tranquilamente pelo apuramento dos factos".

NO PONTO

Francisco Carvalho

CMP “nunca esteve contra a justiça”

Recebido na segunda-feira junto aos Paços do Concelho por militantes e apoiantes do PAICV, no seu regresso da ilha da Boa Vista, Francisco Carvalho garantiu que a Câmara Municipal por ele presidida “nunca esteve, nem estará, contra a justiça”, mas criticou a actuação da Procuradoria Geral da República durante as buscas à autarquia, efetuadas na última semana passada.

O edil defendeu a necessidade de uma reflexão profunda para evitar a criação de precedentes que, no seu entender, podem fragilizar as instituições democráticas e comprometer o regular funcionamento do poder local.

“As medidas adoptadas pela Câmara Municipal da Praia foram tomadas em estrita conformidade com a lei, e isso tem sido reconhecido por juristas e advogados”, disse Francisco Carvalho, acrescentando que a autarquia “nunca esteve, nem estará, contra a Justiça”.

Segundo o autarca, as mensagens recebidas de especialistas em direito confirmam a legalidade das decisões tomadas e apelou a uma acção conjunta dos juristas com vista à revisão da Constituição da República de Cabo Verde, considerando tratar-se de uma medida necessária para evitar a repetição de situações semelhantes.

No que respeita ao contrato associado à Babilónia, Francisco Carvalho esclareceu que o acordo teve como único objectivo a regularização de dívidas e passivos herdados da anterior gestão do MpD (Ulisses Silva e Óscar Santos).

Em relação ao encerramento temporário, por si ordenado, dos serviços camarários, explicou que a decisão pretendeu proteger os funcionários e colaboradores da autarquia. Alegou, por outro lado, que o mandado da PGR dizia respeito exclusivamente à Direção Financeira e Patrimonial, situada na Fazenda, tendo sido posteriormente decidida, pelo procurador, uma deslocação aos Paços do Concelho.

Ainda segundo o autarca, ao encontrar os serviços encerrados, os agentes policiais procederam ao arrombamento de portas e entraram no edifício através de uma janela da casa de banho, uma situação que identificou como “grave e preocupante”.

Lider do PAICV propõe revisão constitucional para evitar “judicialização da política”

Francisco Carvalho defende uma revisão da Constituição da República, no sentido de pôr cobro àquilo considera ser a “judicialização da política”. Propõe a “meritocracia” para escolha dos titulares dos cargos dos órgãos judiciais, com vista a garantir a independência das instituições.

E fez uma proposta concreta em relação aos órgãos cujos titulares dependem de nomeação partilhada entre o Governo, que propõe, e o Presidente da República, que nomeia. Para Francisco Carvalho, que é líder do PAICV, maior partido da oposição, é preciso fazer uma revisão “urgente” da Constituição da República para retirar ao primeiro-ministro a prerrogativa de nomear o Procurador-Geral da República, o presidente do Tribunal de Contas, bem como o inspector-geral do Estado.

Mas, neste aspecto, Francisco Carvalho não esteve atento, porquanto quem nomeia o PGR e os juízes do Tribunal de Contas é o Presidente da República, sob proposta do Governo.

A proposta de revisão de Constituição da República do líder do PAICV em relação a esses dois órgãos, vai no sentido de se proceder a eleição entre pares para a escolha do PGR e da realização de concursos para a nomeação dos juízes do Tribunal de Contas.

O edil criticou ainda o actual modelo de nomeações, considerando que o mesmo permite interferências indevidas e pressões sobre poderes eleitos legitimamente. Como exemplo, referiu o contraste entre a ausência de inspecções durante 12 anos de anteriores gestões na CMP e o aumento significativo de auditorias e inspeções após a sua chegada ao cargo.

Continua na página A6

impar.cv
Seguros Impar:
Em mais lugares
do que imaginas.
A nossa vida insular tem riscos únicos.
Por isso existe o seguro Impar, que responde
às nossas necessidades. Por exemplo,
seguramos navios, cargas marítimas
ou a tua mala de viagem.
Seguramos Cabo Verde.
Desde 1992, para sempre.
Impar
Segurando Cabo Verde.
Desde 1992, para sempre.

NO PONTO

Tudo fechado por ordem de Francisco Carvalho

Segurança ou encenação?

A ordem para o encerramento de todos os serviços da Câmara Municipal da Praia, enquanto decorriam as buscas na Direção Financeira e Patrimonial, na Fazenda, é vista como uma "encenação" de Francisco Carvalho no sentido de desviar a atenção em relação ao essencial e numa perspectiva de tirar proveito político, através de um discurso de vitimização.

O mercado do Platô foi encerrado com pessoas dentro do recinto durante mais de uma hora, o que pode ser enquadrado como um crime. O mesmo procedimento foi feito em relação ao mercado do Sucupira. Os jardins infantis foram fechados, os bombeiros municipais mandados para a casa e o serviço de recolha de lixo suspenso.

Esta medida inédita em Cabo Verde foi, de acordo com Francisco Carvalho, para garantir "a segurança" de todos os colaboradores. No seu vídeo, na Boa Vista, onde se encontrava como líder do PAICV, ele considerou ser uma "arbitrariedade" perpetrada pela PGR, que, nas buscas, fez-se acompanhar por polícias armados que "invadiram" as instalações da edilidade.

"Infelizmente, uma vez mais, assistimos à utilização dos órgãos institucionais por motivações políticas, tal como aconteceu no passado, sem que isso tenha conseguido travar o nosso trabalho em prol da população. A lógica do custe o que custar desconsidera os prejuízos causados aos cidadãos, desde que sirva para atingir determinados objetivos. Ainda assim, seguimos firmes, na defesa do que é justo, correto e do interesse público", afiançou.

Magistrados do Ministério Público repudiam tentativas de condicionamento

A Associação dos Magistrados do Ministério Público (AMMP) também se posicionou, em comunicado, contra as afirmações de Francisco Carvalho, repudiando "qualquer tentativa de condicionamento da actuação dos magistrados".

A associação recorda que as buscas na CMP foram realizadas por ordem "do magistrado do Ministério Público titular do processo, colocado no Departamento Central de Acção Penal" e que "todos os formalismos constitucionais e legais foram cumpridos, tendo sido entregues os respectivos mandados aos visados".

Os magistrados do MP reconhecem "a todos os cidadãos o direito à liberdade de expressão", mas lembram, no entanto, que se trata "de um direito que deve ser exercido, acima de tudo, com responsabilidade e respeito por outros direitos igualmente constitucionalmente consagrados".

OACV insurge-se contra encerramento dos serviços camarários

A Ordem dos Advogados de Cabo Verde (OACV) considerou, através de um comunicado, que a suspensão generalizada de serviços públicos essenciais - como a recolha de lixo, o atendimento ao público, o funcionamento de mercados e jardins, ordenada pelo presidente da CMP, em reacção a actos de investigação conduzidos pelo Ministério Público, não encontra fundamento constitucional ou legal.

"Pelo contrário, representa uma perturbação injustificada do funcionamento da administração pública e uma afetação direta dos direitos e interesses dos cidadãos, que não podem ser prejudicados em função de divergências de natureza institucional", realçou.

A OACV lembrou que, num Estado de Direito democrático, fundado na Constituição da República, a investigação criminal, as diligências processuais e a realização de buscas "constituem instrumentos legítima execução da legalidade, à realização da justiça e ao apuramento de responsabilidades, sempre sob controlo jurisdicional e no respeito pelas garantias próprias do processo penal".

A OACV considerou ainda que é "inaceitável", num quadro democrático, qualquer tentativa de colocar em causa a legitimidade do MP, qualificando a sua actuação constitucionalmente prevista como uma "invasão", ou imputando-lhe motivações políticas.

Recordou, também, que todos os titulares de cargos públicos estão especialmente vinculados a um dever acrescido de respeito pela Constituição, pelas instituições da justiça e pelo princípio da separação de poderes. Num regime democrático, a crítica é legítima e necessária; porém, a descredibilização das instituições e a incitação à rutura do equilíbrio constitucional são inadmissíveis.

Ficha Técnica

www.anacao.cv

A Nação emanário | Ano XVIII | Nº955 | 18 de Dezembro de 2025 | **Registo DGCS:** Nº3/2007 | **Registo ARC:** Nº3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda. **Director-Geral:** Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas:** Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Rosário | **Jornalistas Estagiários:** Leliane Semedo | **Colaboradores e Colunistas**: Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carlos Fonseca| **Comercial & Marketing:** Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanacaocv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** Impressral Center | **Tiragem:** 3.500 Exemplares.

www.bancobai.cv

Já pediu o seu presente ao BAI Natal?

Ficamos à escuta.
Alguns sonhos precisam apenas
de um pouco de confiança
para ganhar futuro.

O Banco BAICV
deseja *Boas Festas*

BAI
CABO VERDE
CONFIANÇA NO FUTURO

Ministério da Defesa apanhado novamente em falso

O último comunicado do Ministério da Defesa, querendo desmentir o A NAÇÃO sobre a retirada de certificado de aeronavegabilidade ao avião da Guarda Costeira pela AAC, é mais um tiro no pé do gabinete de Janine Lélis. O técnico sul-africano, Nicholas Molea, trazido à baila por aquela entidade, demarca-se da narrativa apresentada pelo gabinete de Janine Lélis.

Daniel Almeida

O Ministério da Defesa começou por dizer que a manutenção da aeronave KING AIR foi feita por um técnico estrangeiro, representante do fabricante da aeronave, que foi submetido a teste de conhecimento, no dia 06 de Maio de 2025, na sala de exame da AAC. Para sustentar o que disse o ministério fez acompanhar um documento onde consta o nome do técnico sul-africano que terá participado na reparação.

Informação falsa

Para além de falsa tal afirmação, o referido "técnico estrangeiro" não era representante do fabricante do avião, mas sim da Afrikair, que não é uma empresa de manutenção. Nicholas Molea, com quem A NAÇÃO falou, garante que só tocou no avião com registo D4-CCL depois da validação da sua licença pela AAC.

Fê-lo só depois de o motor direito do King Air 360 ER ter sido retirado pela empresa Roelof, que não estava autorizada a mexer no avião, porquanto não possuía nenhuma validação/autorização da AAC e, por outro lado, não representava nenhuma organização de manutenção autorizada pela autoridade aeronáutica cabo-verdiana.

De facto, a única pessoa autorizada a mexer no avião com o registo D4-CCL era o técnico sul-africano. Mas, como A NAÇÃO pôde apurar, este técnico podia mexer no avião apenas em situações de manutenção rotineira/linha e não na troca de motores.

Explicações do técnico sul-africano

Em conversa com A NAÇÃO, Nicholas Molea confirmou a sua participação na reparação do King Air, ressalvando que a manutenção foi realizada de acordo com as especificações e procedimentos do fabricante. "Os motores foram removidos e enviados para a oficina e foram substituídos por motores emprestados. Não há nada de errado com isso", garante.

E explica: "Antes de eu sair de Cabo Verde, meu colega havia removido o motor direito e eu instalei o motor emprestado, que foi testado e está funcionando normalmente".

Quanto ao motor esquerdo, Molea diz que não pode comentar, porquanto quando isso aconteceu ele já não estava em Cabo Verde. "Mas o que eu sei é que eles são engenheiros qualificados com experiência na área", admite.

Contudo, como diz também, a sua única preocupação está relacionada com o facto de o Ministério da Defesa ter publicado as suas credenciais nos meios de comunicação sem o seu consentimento. "Eles publicaram minha licença com meu nome e alegaram que eu lhes dei consentimento, o que não é verdade. A senhora do Ministério da Defesa, Sofia Soares, ligou-me e só disse que queria saber como é que eu estava".

Molea disse ter estranhado o contacto porquanto essa alta funcionária do MD nunca lhe tinha abordado antes, nem quando estava em Cabo Verde. Para ele, o telefonema só veio a ter sentido quando um amigo seu, da África do Sul, lhe mostrou o comunicado do Ministério da Defesa de Cabo Verde e lhe perguntou o que estava acontecendo.

"Fiquei surpreso e tentei ligar para a Sofia para perguntar o que está acontecendo e ela não me atendeu. Escrevi-lhe um e-mail e enviei-lhe uma mensagem de texto pedindo que ela removesse meu nome da mídia".

"Apenas política"

Diante disso, Sofia Soares ligou-lhe no dia seguinte dizendo-lhe para não se preocupar, porquanto não era nada em relação a ele, o que se estava a passar era "apenas política" interna de Cabo Verde. "Respondi-lhe que eu não me importo com a política de Cabo Verde e que só queria ver o meu nome fora dessa polémica".

Este técnico afirma ainda que os problemas relacionados com o King Air 360 ER "não têm nada a ver com a manutenção". O importante, sugere, é questionar "como é que essa aeronave chegou ao ponto ao ponto em que se encontra", tratando-se de um aparelho novo chegado há pouco tempo a Cabo Verde.

Continua na página A10

GARANTIA
SEGUROS

NO NATAL, O FUTURO TORNA-SE AINDA MAIS PRESENTE.

Na Garantia, acreditamos que a verdadeira magia do Natal está nos gestos que criam ligação e constroem confiança. Afinal, são os pequenos esforços de hoje, como poupar, planear e pensar no futuro, que realizam os grandes sonhos de amanhã.

Para que a vida não pare.

Boas Festas e um Feliz 2026!

FESTAS FELIZES • HAPPY HOLIDAYS • FELICES FIESTAS • JOYEUSES FÊTES · 节日愉快

Confusão de papeis entre Defesa e AAC

Como o relatado por A NAÇÃO no número anterior, em nota de 21 de Outubro, endereçada ao comandante de esquadrilha aérea, tenente-coronel Sabino Baessa, com conhecimento do Ministério da Defesa, da Chefia do Estado Maior das Forças Armadas e da ASA, a Agência da Aviação Civil (AAC) informou que o certificado de aeronavegabilidade do King Air 360 ER tinha sido revogado, com efeitos imediatos.

A razão dessa decisão prendia-se com a realização de acções de manutenção não autorizadas na aeronave. A AAC deu também um prazo de sete dias para que o referido certificado fosse devolvido à autoridade aeronáutica.

Novo enquadramento legal

Contudo, no seu comunicado de 11 deste mês, portanto, na semana passada a reagir ao artigo do A NAÇÃO, o Ministério da Defesa veio dizer que, a 16 de Julho, a AAC lhe havia informado que, na sequência da entrada em vigor do diploma que criou a Autoridade Aeronáutica Militar (AAM) e que por força do novo enquadramento legal, as competências anteriormente exercidas pela Agência de Aviação Civil, relativamente às aeronaves ao serviço do Estado com fins militares, "passaram de forma automática para a referida Autoridade Militar".

Ora, pergunta-se, como é que se explica tamanha confusão de papeis. O King Air da Guarda Costeira ainda tem matricula civil "D4-CCL", portanto, pelo menos até à data da retirada do seu certificado de aeronvegabilidade, 21 de Outubro, estava sob a alçada da AAC.

Segundo um perito ouvido por este Jornal, não se está diante de "um problema de narrativas, nem de ataques políticos, nem de má fé mediática... É um problema de arquitetura institucional defeituosa, criado por pressa, exibicionismo e falta de humildade técnica. O país não enfrenta um dano reputacional, enfrenta um risco sistémico, porque a aviação não perdoa atalhos, pois como já sabemos, a segurança aérea não se decreta, constrói-se, testa-se e prova-se no tempo".

E por isso, adverte, "quanto mais cedo o Estado reconhecer que este projecto foi mal concebido, mal faseado e mal integrado, mais barata — em dinheiro, credibilidade e segurança humana — será a sua correção. Persistir na negação, no conflito institucional e na hipertrofia normativa apenas aprofundará um problema que já deixou de ser técnico: tornou-se estrutural e político no sentido mais sério do termo".

Esse "desencontro" entre a AAC e o Ministério da Defesa, no entender do nosso interlocutor, não conduz à propalada soberania aeronáutica mas sim, à "desproporcionalidade institucional".

"As autoridades aeronáuticas não existem para legitimar activos adquiridos em processos opacos, existem para controlar riscos sistémicos. Aqui criou-se a Autoridade antes do sistema, o quadro legal antes da capacidade real, o diploma antes da competência acumulada etc, etc. Começamos a construir um edifício pelo teto".

Erro jurídico

Outro erro jurídico fundamental, de acordo com a nossa fonte, foi confundir competência com realidade operacional. "É verdade que, nos termos do artigo 3.º da Convenção de Chicago, aeronaves de Estado não se submetem automaticamente à aviação civil, mas, esse princípio não suspende a realidade operacional que nos bate de frente pois que, a aeronave: opera em aeroportos civis certificados; utiliza infraestruturas civis; comunica com controlo de tráfego aéreo civil; voa em espaço aéreo gerido por um ANSP civil; transporta civis, doentes, macas, missões humanitárias".

Esclarece ainda que a própria ICAO, através da Circular 330 e do Doc 10088, é clara: "Onde há interoperabilidade civil-militar, a coordenação, a equivalência de standards e a cooperação não são facultativas".

No entender desse especialista, com a criação da Autoridade Aeronáutica Militar fez-se o oposto: "Uma transferência administrativa abrupta de competências; sem regime transitório funcional; sem garantir continuidade de supervisão técnica; sem equivalência operacional comprovada".

DA

A CAETANO ACOMPANHA CADA QUILÓMETRO

VIVA MAIS DE CABO VERDE

JETOUR X50

FORD RANGER

KIA PICANTO

FAÇA JÁ A SUA RESERVA ONLINE:

Caetano Rent-a-Car

ILHA DO SAL +238 592 58 10
ILHA DE SANTIAGO +238 596 04 52

Ambiente suspende obra na Cova Minhoto

A Direcção Nacional do Ambiente (DNA) identificou "desconformidades" legais e técnicas na execução das obras do edifício habitacional Pandora, localizado na zona costeira de Cidadela, e suspendeu a autorização ambiental da mesma, emitida em Setembro de 2024.

Natalina Andrade

A medida foi tomada após vistoria conjunta com a Inspecção-Geral do Ordenamento do Território, da Construção e da Imobiliária, na sequência de denúncia apresentada pela Associação de Moradores da Cova Minhoto.

Em comunicado dirigido àquela associação, na segunda-feira, 15, a DNA informou que a vistoria visou verificar o cumprimento das condições constantes da Autorização Ambiental, identificar eventuais impactes não previstos ou não autorizados e avaliar os riscos associados à execução da obra.

"Após a realização da vistoria ao local de implementação do projecto verificou-se que a execução da obra apresenta desconformidades face às exigências legais e técnicas aplicáveis, confirmando assim o incumprimento das condições estabelecidas da Autorização Ambiental e falhas na implementação das medidas obrigatórias de gestão ambiental", revelou.

Com a autorização suspensa, foi solicitado ao promotor o envio de um conjunto de documentos, entre os quais o Relatório de Medidas de Gestão Ambiental actualizado, incorporando as alterações verificadas, incluindo o plano de gestão, transporte e deposição autorizada dos materiais escavados, relatório geotécnico actualizado da falésia e análise de estabilidade, assim como a comunicação formal do início da obra.

IGAE será accionada

A DNA esclarece, entretanto, que no que diz respeito à fiscalização das medidas impostas, será accionada a Inspecção Geral das Actividades Económicas (IGAE), que detém igualmente as atribuições legais para a realização de fiscalizações a nível legal.

Adiantou, ainda, que caberá às entidades competentes um pronunciamento sobre a manutenção ou não do licenciamento da obra, designadamente no que diz respeito a licenciamentos de obras na orla marítima.

Denúncia de especulação imobiliária

A intervenção da DNA surge na sequência de denúncia de um grupo de moradores da localidade, feita também ao jornal A NAÇÃO e publicada na nossa edição 953, de 04 de Dezembro.

A obra apresenta várias irregularidades urbanísticas e ambientais, que também colocam em risco as moradias já edificadas. Algumas já apresentam fissuras nas suas estruturas, por causa de vibrações derivadas da escavação de rochas de alguma dureza na orla marítima.

Os moradores alertam para graves irregularidades no licenciamento e execução do projecto imobiliário de uma conhecida empresa do ramo, implantado a escassos metros do mar, numa encosta costeira sensível e sem rede de esgoto — zona integrada no Domínio Público Marítimo.

O projecto, segundo as nossas fontes, foi aprovado pela Câmara Municipal da Praia (CMP) com cinco pisos, embora a planta de localização se limite a dois pisos. Três dos pisos foram classificados como "caves", mas encontram-se totalmente expostos, habitáveis e com piscina e jacuzzi, contrariando a definição técnica e legal de cave.

Para além disso, um lote inicialmente destinado a moradia unifamiliar está a dar lugar a um prédio de dez apartamentos, sem qualquer instrumento urbanístico de suporte a esta alteração.

Há outras irregularidades, como os afastamentos mínimos obrigatórios laterais e marítimos, o que compromete a segurança e acesso ao mar.

Banco Interatlântico
Grupo Caixa Geral de Depósitos

O Banco Interatlântico deseja a todos os clientes e parceiros um **Feliz Natal** e um **Próspero Ano Novo**.

Que **2026** seja um ano repleto de realizações e oportunidades.

Continuaremos ao seu lado a transformar sonhos e projetos em realidade.

Boas Festas!

Natal e Fim de Ano em São Vicente

Cinco dias para celebrar a "resiliência" dos mindelenses

Mindelo já veste o traje da quadra festiva. As luzes na Rua de Lisboa e nas artérias vizinhas cintilam como se quisessem apagar a memória das chuvas que devastaram casas e vidas há poucos meses. O ambiente é de festa, mas também de contraste: enquanto uns celebram o regresso da cor e da música, outros questionam se não se está a dançar sobre ruínas ainda por reconstruir.

João A. do Rosário

Augusto Neves, presidente da CMSV, não esconde o entusiasmo. Em declarações à TCV garantiu que "a Rua de Lisboa vai bombar" durante cinco dias de celebrações, de 27 a 31 de Dezembro. O programa é variado e inclui concertos, feiras, desporto e animação para crianças, inclusive com artistas vindos do exterior, que deviam ter actuado no Festival da Baía, que teve de ser cancelado devido à tempestade Erin, em Agosto. A promessa é de uma festa "estrondosa", capaz de projectar São Vicente como capital cultural do arquipélago.

Mas por detrás da retórica festiva de Augusto Neves, paira a questão que ninguém responde com números oficiais: quanto custa esta festa ao erário municipal?

Estimativas informais sugerem que a logística, cachés de artistas, iluminação, segurança e montagem de estruturas podem rondar de 20 a 30 mil contos. Um valor que, para muitos, soa como luxo e despropósito em tempos de carência, numa ilha que está a sair dos escombros causados pelo Erin. Augusto Neves responde que parte importante dos custos é oriundo do sector empresarial que, desta forma, pretende ajudar a devolver a alegria ao Povo do Mindelo.w

Vozes da rua

Na Rua de Lisboa, Maria, vendedora de balaios, sorri: "É nestes dias que consigo vender o dobro. As pessoas estão mais abertas, compram de tudo: lembranças, artesanato, até coisas que no dia-a-dia não levam". Para ela, a festa é uma janela de oportunidade que não deve ser ignorada para quem, como ela, ganha a vida na rua.

Já Joaquim, taxista, vê o copo meio cheio: "Com os hotéis a encher, há mais corridas, mais movimento. A cidade ganha vida."

Mas a mesma rua acolhe críticas. Helena, professora, não esconde a indignação: "Ainda tenho alunos que vivem em casas sem telhado desde a tempestade. Como é que se pode justificar gastar milhões em música e luzes quando há crianças a dormir em colchões molhados?"

A indignação dos activistas e da diáspora

A mesma indignação chegam-nos da emigração

e não só. Activistas locais e emigrantes que enviaram donativos após a tempestade de Agosto também se sentem traídos. "É uma vergonha ver dinheiro público a ser gasto em festas quando ainda há famílias sem teto", dizem alguns. "A Câmara prefere investir em espectáculo em vez de reconstrução".

Luís, emigrante em França, partilha nas redes sociais: "Angariámos fundos, enviámos roupas e alimentos. Ver agora a Câmara gastar milhões em festas é um insulto à nossa solidariedade."

A polémica ganhou força nas redes sociais, onde emigrantes partilham imagens das casas destruídas e contrastam com os vídeos das luzes natalícias. O dilema é evidente: celebrar ou cuidar dos que ficaram para trás?

O impacto económico

Apesar das críticas, os efeitos económicos são palpáveis. Hotéis e alojamentos registam ocupações acima da média, restaurantes e bares voltam a encher-se, e o comércio respira. As senhoras dos balaios aproveitam para vender produtos típicos e artesanato, multiplicando rendimentos fora do habitual.

As ruas tornam-se palco de actividades culturais e desportivas, com espaço para crianças e famílias. A culinária tradicional ganha protagonismo: pastel de milho, cachupa rica, doces natalícios. A festa é também uma vitrine da identidade cultural de São Vicente.

O preço da festa

As luzes brilham, os hotéis enchem-se, os negócios florescem. Mas por trás da música e da cor, há silêncios que não se apagam com fogo-de-artifício. Famílias ainda vivem em casas sem telhado, crianças dormem em colchões húmidos, e emigrantes sentem que a sua solidariedade foi traída por uma gestão que prefere o espectáculo à reconstrução.

São Vicente mostra-se ao mundo como ilha da cultura e da festa, mas a pergunta permanece: que valor tem a celebração quando a dignidade de muitos continua por reconstruir?

A cidade pode dançar cinco noites seguidas, mas não pode esquecer que a verdadeira festa só acontece quando todos têm lugar à mesa. Até lá, cada luz acesa na Rua de Lisboa será também um lembrete das sombras que persistem nos bairros esquecidos.

PUB

A CIMPOR
deseja-lhe
Boas Festas!

CIMPOR

20 ANOS
CABO VERDE

cimpor.com

BCN abre agência na Achada de São Filipe para estar mais perto de quem movimenta a economia local

O Banco Cabo-verdiano de Negócios (BCN) acaba de abrir uma nova agência na Achada de São Filipe. O objectivo é ficar mais próximo dos clientes daquela importante zona periférica da cidade da Praia, promovendo a inclusão financeira, de forma a contribuir para o desenvolvimento local. Com esta estrutura, o BCN soma 23 agências a nível nacional, em todas as ilhas. Em 2026, será inaugurado o novo espaço da Agência de Espargos, na ilha do Sal.

O BCN inaugurou, na passada sexta-feira, 12, uma agência na Achada de São Filipe, na cidade da Praia. Segundo informações da empresa, a abertura desta nova estrutura integra uma estratégia mais ampla, de "modernização, expansão e padronização" da rede comercial do banco, alinhada com o "compromisso" de proximidade, inclusão financeira e apoio ao desenvolvimento local.

Este novo espaço, na zona Norte da capital, garante a empresa, surge da "convicção" de que a presença física de estruturas bancárias, continua a ser "essencial" para assegurar um relacionamento de "confiança" com os clientes, sobretudo num bairro com grande dinamismo social e económico, como é a Achada de São Filipe. Aqui, já existe uma "significativa" circulação de pessoas, negócios e iniciativas empreendedoras, que demandam maior proximidade.

O objectivo passa assim por estar mais perto de quem movimenta a economia local e proporcionar soluções bancárias "acessíveis, simples e adaptadas às necessidades da população".

Mercado com "elevado" potencial

A agência da Achada São Filipe, garante o BCN, reforça também o posicionamento da empresa enquanto único banco privado 100% de capital cabo-verdiano, "focado em criar valor para as comunidades onde está inserido e em responder aos desafios de um Cabo Verde em transformação".

Esta zona da capital apresenta-se como um mercado "com elevado potencial de crescimento" e uma "procura crescente por serviços financeiros modernos e acessíveis". Aqui, o objectivo é estar mais perto de pequenos e médios empresários, comerciantes locais; famílias residentes em Achada São Filipe e bairros circundantes; jovens e empreendedores que procuram soluções de financiamento e serviços digitais e de clientes institucionais e profissionais liberais que "valorizam um serviço personalizado e de proximidade".

A nova agência está equipada para prestar um leque completo de serviços bancários e financeiros, à semelhança das demais agências, com destaque para a abertura e gestão de contas para particulares e empresas; contratação de créditos para particulares e empresas; contratação de depósitos a prazo e adesão e suporte aos canais digitais (BCN Online e App Namon) e serviços Western Union, entre outros.

Tratando-se de uma empresa do Grupo Impar, também terá disponível serviços de seguros, tendo em conta que está localizada relativamente perto do Centro de Inspecção Automóvel. A agência conta ainda com uma Caixa Automática, disponível 24 horas por dia, que permite aos clientes o acesso contínuo às suas contas e a realização de operações através da rede Vinti4.

Novo espaço do BCN em Espargos, no Sal, inaugurado em 2026

Em 2026, será inaugurado o novo espaço da Agência de Espargos, na ilha do Sal. Esta mudança de localização, contextualiza o BCN, visa "melhorar significativamente" as condições de atendimento ao público, oferecendo um ambiente "moderno e adequado" aos padrões de qualidade do BCN e às exigências do mercado.

Outras agências também serão remodeladas em 2026 com o objetivo de "elevar a experiência dos clientes", nas diferentes ilhas. De notar que este Grupo conta com 23 agências a nível nacional, sendo oito em Santiago (sendo seis na Praia), quatro em São Vicente e três no Sal e as restantes nas outras ilhas do país.

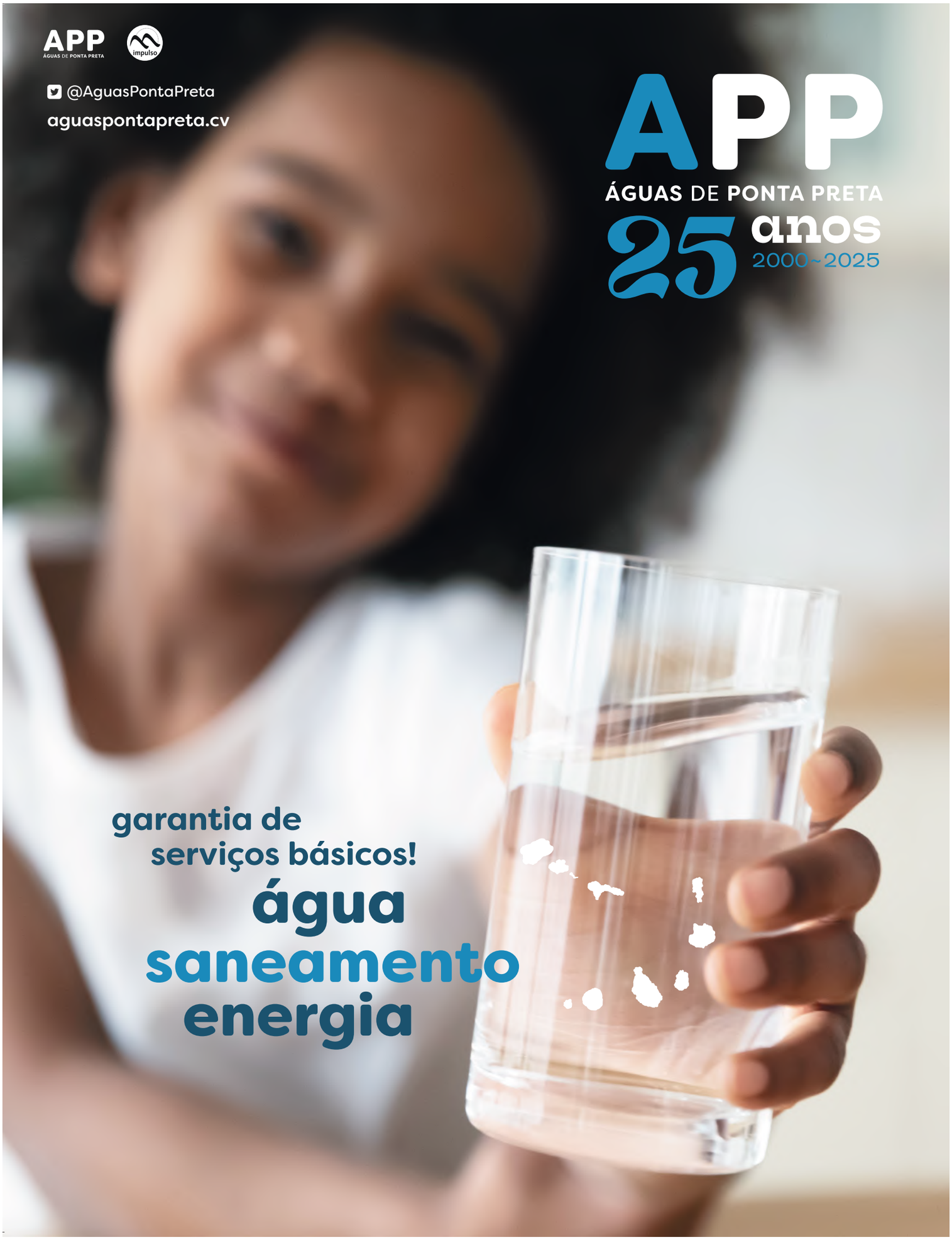
APP
ÁGUAS DE PONTA PRETA
impulso
@AguasPontaPreta
aguaspontapreta.cv
APP
ÁGUAS DE PONTA PRETA
25 anos
2000~2025
garantia de
serviços básicos!
água
saneamento
energia

Céu da África Ocidental vai estar mais acessível aos operadores aéreos em 2026

Voar no espaço aéreo entre os países da Região da África Ocidental e Central (WACAF) vai ser mais fácil e mais acessível para os operadores/companhias a partir de 1 de Janeiro 2026, com a implementação operacional total do Espaço Aéreo de Rota Livre (FRA). O mesmo vai permitir que qualquer companhia aérea planeie e realize voos directos em rotas preferidas pelo utilizador (UPR), aumentando a eficiência e a sustentabilidade das viagens aéreas em todo o continente.

Gisela Coelho

O céu da África Ocidental vai estar mais acessível a partir de 2026. O anúncio partir da Associação Africana de Companhias Aéreas (AFRAA) que informou esta semana da entrada em vigor, já no próximo dia 1 de Janeiro da implementação operacional total do Espaço Aéreo de Rota Livre (FRA) na região da WACAF.

A boa nova, que está ser divulgada pela imprensa internacional, incluindo a portuguesa, traz inúmeras vantagens para os operadores aéreos e para os clientes, seja em férias ou negócios. Conforme avança o Diário Económico, a rota livre, vai permitir que qualquer companhia aérea planeie e realize voos directos em rotas preferidas pelo utilizador (UPR), aumentando significativamente a eficiência e a sustentabilidade das viagens aéreas em todo o continente.

Ou seja, as rotas preferidas pelo utilizador permitem que as companhias aéreas realizem voos pelas rotas mais eficientes em termos de combustível e mais oportunas com base nas condições actuais, em vez de terem de seguir rotas fixas e convencionais.

Vantagens

Isto, vai trazer mais flexibilidade aos pilotos, permitindo-lhes ajustar factores que têm implicações nos voos, como o tempo e os ventos, levando a uma redução do consumo de combustível, tempos de voo mais curtos e menores emissões de carbono. Na prática, traz vantagens para os operadores aéreos e para os clientes.

Ainda de acordo com a mesma fonte, o sucesso da iniciativa é tão promissor que, inclusive, já há seis companhias africanas líderes no continente que receberam aprovação para as rotas preferidas pelo utilizador, conectando 30 pares de cidades importantes, ao abrigo da rota livre na WACAF. A saber, a Ethiopian Airlines, Kenya Airways, EGYPTAIR, Royal Air Maroc, RwandAir e ASKY Airlines.

De salientar que a mudança para as rotas preferidas pelo utilizador vai permitir a poupança de mais de 1393 horas de voo acumuladas, a redução de cinco mil toneladas métricas de consumo de combustível e, consequentemente, a prevenção de cerca de 16 mil toneladas métricas de emissões de dióxido de carbono e uma redução nos custos anuais de combustível de cerca de 15 milhões de dólares.

Já o canal Info du Jour destaca precisamente que a partir de 1 de Janeiro, todos os Estados membros terão de eliminar as taxas aplicadas ao transporte aéreo e reduzir em 25% as taxas de passageiros e de segurança.

Uma decisão tida como rara no continente africano, onde a fiscalidade aeronáutica é frequentemente considerada excessiva e responsável pelo elevado custo dos bilhetes, que, durante muito tempo, fizeram do transporte aéreo um luxo inacessível para a maioria dos cidadãos da África Ocidental. Cenário que agora está prestes a mudar.

Maior competitividade

Abdérahmane Berthé, secretário-geral da AFRAA, destacou que a rota livre na região WACAF representa um ponto de viragem para a aviação africana.

"Isto é uma prova do que podemos alcançar através da colaboração. Ao reduzir os tempos de voo e o consumo de combustível, não só estamos a aumentar a competitividade e a rentabilidade das nossas companhias aéreas, como estamos igualmente a assumir um compromisso significativo com a sustentabilidade ambiental. Expressamos a nossa profunda gratidão ao Afreximbank e a todas as partes interessadas que nos acompanharam no seu compromisso inabalável com esta visão", defendeu citado pelo Diário Económico.

Também Kanayo Awani, vice-presidente executiva para o Comércio Intra-Africano e Desenvolvimento das Exportações do Afreximbank, que tem apoiado a iniciativa desde os primeiros testes em 2023, realçou a importância que o mesmo vai trazer a nível do turismo no continente.

"Serviços aéreos eficientes, seguros e bem regulamentados são fundamentais para facilitar o comércio intra-africano, o turismo e a conectividade, em linha com os objectivos do Mercado Único Africano de Transportes Aéreos (SAATM) e da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA). O Afreximbank está totalmente empenhado em apoiar a implementação plena do SAATM e o estabelecimento de uma indústria aeronáutica eficaz e eficiente, através de uma série de instrumentos de financiamento, incluindo a sua plataforma de locação de aeronaves, bem como intervenções de facilitação do comércio", contextualizou, citada pela mesma fonte.

De notar que, embora os primeiros efeitos concretos só sejam visíveis depois de 2026, o objectivo é contribuir para aproximar cada vez mais os próprios países da WACAF, assim como as trocas comerciais e promover o turismo na região que é penalizado pelo elevado preço das passagens. Resta saber como Cabo Verde que integra a CEDEAO irá gerir e tirar proveito também desta medida, embora a TACV não voe actualmente para nenhum destino na região.

BAI CABO VERDE | Confiança no Futuro.

ENCERRAMENTO DE CONTAS INATIVAS

Informa-se aos clientes do BANCO BAICV que, na sequência de um processo de regularização, serão encerradas as contas bancárias que apresentem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Encontrem-se bloqueadas e inativas;
2. Possuem saldo inferior a CVE 5.000;
3. Não registam movimentação há mais de **12 meses**;
4. Não dispõem de contatos válidos (telefone, e-mail ou morada completa);
5. Não possuem responsabilidades ativas, depósitos a prazo, cartões ou outros produtos associados.

O encerramento será efetuado de acordo com a legislação em vigor e normas internas aplicáveis.

Aos titulares que suspeitem possuir contas nestas condições, solicita-se que contactem o Banco BAI Cabo Verde, com a maior brevidade possível, para atualização de dados ou regularização, caso pretendam manter a conta ativa.

O Banco BAI Cabo Verde agradece a atenção e permanece disponível para esclarecimentos adicionais.

www.bancobai.cv

Desporto

A certificação de treinadores deve ser o próximo passo de Cabo Verde

Daniel David Soares

É esse o entendimento do especialista em gestão desportiva e direito do desporto, Daniel David Soares, que saúda os investimentos crescentes no sector, mas considera que é hora de dar um passo mais ousado. A profissionalização de todo o sector é outra necessidade indicada.

Natalina Andrade

Foi aprovado recentemente o Orçamento de Estado para 2026, no qual o desporto arrecada a volta de 600 mil contos, através de diversos programas e iniciativas públicas. O financiamento deste sector, que não raras vezes coloca Cabo Verde na boca e nos olhos do Mundo, tem aumentado gradativamente, mas ainda é considerado manifestamente insuficiente para o potencial do país, pequeno em superfície, mas gigante em talento desportivo.

Especialista em gestão desportiva e direito do desporto, Daniel David Soares reconhece uma evolução positiva nos investimentos feitos no desporto ao longo dos anos e um orçamento que, no computo geral, responde às necessidades do sector. Entretanto, diz que o instrumento poderia ir mais longe.

"Se formos ver nos últimos dez anos, podemos dizer que o OE, só para infraestruturação, quase que triplicou. Mas o desporto não se faz só nesta parte. O que está a acontecer é que o dinheiro investido no desporto não está a chegar aos clubes. Os clubes é quem forma os atletas, quem participa nas competições. As federações organizam provas, os clubes participam nestas provas, têm despesas e não há nenhum subsídio para os clubes", exemplifica.

Para além disso, Soares defende um modelo diferente de desporto escolar, que passa pelo desporto interescolar, pelo desporto extraescolar, incluindo as próprias comunidades, com competições entre os municípios, até chegar ao desporto escolar federado, em que as próprias associações desportivas e federações organizam provas para os clubes escolares.

"Assim, as crianças e jovens participam de competições durante o ano todo e durante todo o percurso académico, e temos o Estado a colmatar aquilo que as federações e associações desportivas não conseguem fazer neste momento", sugere.

Massificação e estratégia nacional

Se a nível regional e internacional Cabo Verde tem dado sinais de que há potencialidades no país, com participações em competições mundiais, Soares defende, por outro lado, que internamente não se tem tirado o melhor proveito destes feitos, nomeadamente na massificação das modalidades. "E isto não está a acontecer porque há uma mínima colaboração entre o Estado e as federações e não há uma articulação entres eles sobre a política desportiva nacional", explica.

A seu ver, uma federação, enquanto entidade privada de utilidade pública, deveria implementar as políticas do país para cada modalidade. E mais, ter contratos-programa com o Estado para o desenvolvimento do desporto nacional, na massificação da prática desportiva e nas competições de base.

"A nossa diáspora nos tem dado recursos humanos, com capacidade e com qualidade para representar as selecções, mas se continuarmos a depender muito da diáspora, vamos ter do outro lado, que é o desporto interno, um desinteresse, porque os nossos atletas não podem e não conseguem atingir as selecções nacionais", alerta.

Falta de articulação pode minar novos talentos

E porque a conta é de todos, apenas o financiamento não resolve os problemas do sector. É preciso que haja melhor organização dos próprios clubes, sobretudo a nível administrativo.

"Temos dezenas de clubes que não têm os corpos sociais completos. Depois passa pelas associações regionais e muitas federações. Temos duas ou três federações minimamente bem organizadas, e consequência disto é o que estamos a ver. Já aconteceu na Federação Cabo-verdiana de Basquetebol, agora querem fazer a mesma coisa na Associação Regional em Santo Antão Sul. Ninguém quer cumprir as regras. Tem que haver agora um maior investimento e exigência do Estado sobre esta questão porque são entidades com utilidade pública", alerta.

Embora em Cabo Verde fala-se mais de desporto de iniciação e nem tanto de formação, já que este último exige toda uma estrutura diferente, Edmilson Garcia, Presidente da Associação Escola de Futebol de Achada Grande Trás (EFAT), alerta que os resultados alcançados neste nível ainda são residuais, devido a falta de articulação.

"Temos tido, esporadicamente, bons resultados, ou seja, jovens que se formaram em Cabo Verde até aos 17 anos e que conseguem dar continuidade no desporto profissional. Mas é uma percentagem bastante baixa para aquilo que é o potencial desportivo dos nossos atletas, fruto de um trabalho desarticulado que temos tido a nível de formação", explicou.

Falta, a seu ver, um planeamento nacional e um investimento mais substancial. "Grande parte dos jogadores da nossa seleção nacional de futebol, apesar de jogarem foram, saíram de Cabo Verde. Isto nos mostra que com um trabalho melhor articulado podemos ter mais sucesso", observa.

Certificação nacional de treinadores

Traçado este quadro, Daniel David Soares considera que nos próximos anos a regulamentação é fundamental. "Nós temos, em quase todas as modalidades, pessoas não qualificadas a treinar equipas em Cabo Verde. Não há uma certificação dos treinadores por nível e isto é fundamental que Cabo Verde faça. O IDJ deve certificar as formações. O que temos visto é que qualquer federação ou as câmaras municipais fazem a sua formação e passam diploma. E estes certificados não valem em lado nenhum. Nem aqui em Cabo Verde", indica o jurista.

Neste quesito, defende que o Governo deve criar um regime próprio de certificação dos treinadores, por níveis, como todos os critérios para formar, certificar e fazer a renovação dos títulos, para que seja possível, por exemplo, termos cabo-verdianos como selecionadores nacionais nas diversas modalidades ou para definir quem está apto a trabalhar na formação de crianças.

Treinadores e monitores para a iniciação desportiva

Edmilson Garcia, presidente da Escola de Futebol de Achada Grande Trás (EFAT), denota que, embora as federações tenham estado a fazer um esforço de formação, com licença da CAF, existe a necessidade de Cabo Verde ter, sobretudo, treinadores e monitores virados para a iniciação desportiva.

"É onde começa tudo, é onde um mau treinador pode ser a causa da desistência de uma criança ou não. É uma linguagem, uma pedagogia e um processo completamente diferentes que têm que ser respeitado", pontua.

Defende, por isso, uma redefinição da certificação de treinadores em Cabo Verde, para que o país não continue a depender somente da CAF, criando uma certificação nacional. "Temos universidades, com cursos de desporto, que podem se envolver neste processo", aponta.

O desporto deve ser visto como uma economia à parte

Muito se tem falado no poder do desporto, enquanto promotor de Cabo Verde além-fronteiras, com consequências relevantes para o turismo, mas também como um motor de desenvolvimento, tendo em vista os valores que pode gerar para os atletas e seus clubes de formação ou iniciação.

Para Edmilson Garcia, mais do que os momentos de euforia que se seguem a conquista de um marco importante no desporto nacional, é preciso começar a olhar para o sector como uma verdadeira economia à parte.

"Está a ser feito um investimento a nível do Governo, a nível de clubes e de escolas de iniciação desportiva. Entretanto, este investimento ainda está aquém daquilo que é o potencial e o talento que Cabo Verde tem. Falta um plano nacional diretor para todas as escolas, começando pela organização, planeamento e financiamento", denota o mentor e presidente da EFAT.

Para além da sua função social, considerada de extrema importância, Garcia defende um olhar para o desporto enquanto comércio e uma das maiores economias do Mundo.

"Se tomarmos como exemplo o futebol, cada criança que sai de Cabo Verde e que conseguir atingir o profissional está a gerar valores astronómicos, para si, para a sua família, mas também para clubes e escolas que o formaram", exemplifica.

Para isso, defendem os nossos interlocutores, é preciso, primeiro, definir um planeamento diretor nacional, e apostar numa verdadeira profissionalização de todo o sector.

"Este é o passo que precisamos dar em Cabo Verde, que é a profissionalização do desporto. Quem é o treinador, fisioterapeuta, médico, ou seja, tudo o que está à volta do desporto tem que ser profissionalizado se almejamos ter resultados", indica Edmilson Garcia.

Na mesma linha, Daniel David Soares defende a profissionalização a nível das federações, nomeadamente dos secretários, de forma a garantir que a relação com as entidades desportivas internacionais seja rigorosamente cumprida para salvaguardar o interesse da Federação e dos atletas.

"O Governo devia permitir que qualquer funcionário público eleito para Presidente de uma federação ou associação regional desportiva desempenhasse essa função em exclusivo sem perder o seu salário e tempo de serviço", acrescenta.

Mundial pode ser virada de chave

Cabo Verde ainda está em rubro com a conquista de um dos mais importantes títulos a nível do desporto colectivo - a qualificação para o mundial de Futebol 2026, mas também pela qualificação inédita da seleção feminina para o CAN no mesmo ano.

Para os nossos entrevistados, este é um momento que o país deve aproveitar para fazer investimentos e tudo aquilo que não tem feito até agora.

"Temos grandes selecções no nosso grupo, é uma forma de promover Cabo Verde ainda mais alto. Mas promover Cabo Verde só faz sentido se tirarmos proveito dele. Usando o argumento de que somos um país extremamente pequeno, mas com grandes resultados a nível do desporto, para conseguir atrair investimentos, desde a base, a nível de formação e de tudo aquilo que está à volta do desporto", indica Edmilson Garcia.

O facto de Cabo Verde ter gigantes pela frente é também visto com agrado por Daniel David Soares. "Nos dá motivação, dá visibilidade ao país. Cabo Verde tem que aproveitar o Mundial para que os nossos atletas espalhem aquilo que é a competência em conseguir se qualificar num grupo em primeiro lugar. Não é obra do acaso. É um percurso que Cabo Verde está a fazer desde 2012 a nível internacional. Deve também aproveitar para que, a nível interno, se dê um passo significativo no desenvolvimento do futebol", analisa.

Voleibol de Praia

Cabo Verde ambiciona receber duas etapas do circuito "Challenge" em 2026

Após a realização do torneio mundial de voleibol de praia "Laginha Pro Tour Futures", o Governo ambiciona subir a fasquia e acolher já em 2026 uma ou duas etapas da categoria que integra o circuito mundial Beach Pro Tour da FIVB, a "Challenge". A proposta, garante o Governo, já foi enviada à Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e caso aceite, a prova deverá acontecer em Julho de 2026, no Mindelo.

Tiago Ribeiro C/ Inforpress

A informação foi avançada pelo ministro do Desporto, Carlos Monteiro, após a cerimónia de encerramento e premiação da competição internacional de voleibol de praia "Volleyball World Beach Pro Tour Futures", realizada na praia da Laginha. A intenção, como explicou, é já em 2026, Cabo Verde receber uma etapa ou até duas, da Challenge do Voleibol de Praia.

Da proposta já enviada à FIVB consta que uma seria realizada na praia de Laginha, em São Vicente, e outra na praia de Santa Maria, no Sal.

A categoria Challenge do Voleibol de Praia (categoria acima da Pro Tour Futures), integra o circuito mundial Beach Pro Tour da FIVB, situando-se abaixo do Elite 16, oferecendo pontos para o ranking e prémios monetários, sendo uma etapa importante para as duplas que procuram ascender no panorama internacional.

Nesta categoria, as duplas competem em grupos na fase inicial, seguindo depois para fases eliminatórias para a disputa do título.

Torneio Challenge em São Vicente e Sal?

Sobre os torneios da categoria Challenge, Carlos Monteiro avança que as praias da Laginha e de Santa Maria deverão passar a ter uma arena permanente de nível internacional para, não só receber etapas internacionais importantes, mas também para dinamizar as competições a nível nacional.

Ao Mindelinsite, o presidente da Federação Cabo-verdiana de Voleibol, António Rodrigues, avançou que o a estrutura montada em São Vicente está mais adequada para o nível Challenge, "sinal de que Cabo Verde pode acolher esta competição, que está acima da Pro Tour Futures".

"O modelo que disponibilizamos a Micau Graça foi de uma estrutura logística do Challenge. E, para nossa satisfação, a Câmara de S. Vicente decidiu fazer igual. Faltou-nos pequenos detalhes para estarmos no nível Challenge", explicou Rodrigues, que também foi o supervisor da FIVB para a competição realizada em São Vicente.

Rodrigues disse ainda acreditar que a realização da prova em solo cabo-verdiano certamente trará uma mudança de mentalidade nos atletas cabo-verdianos, que passarão a treinar com mais empenho.

O mentor e organizador do evento, Amílcar Graça "Micau d'Laginha", enalteceu a realização do evento desportivo "de suma importância", em São Vicente. A intenção, como disse, era de colocar Cabo Verde no circuito, mas também dinamizar a economia de São Vicente, uma vez que todos os atletas e equipas de suporte custeiam as suas passagens, alimentação e estadia.

Continua na página A24

Ligue-se ao que é mais
importante, as pessoas.
CVTelecom,
somos
a sua ligação
neste Natal.
CVTelecom

Urge dinamizar competições a nível nacional

Segundo explicou o ministro Carlos Monteiro, a ideia é dotar as ilhas com potencial para os desportos de praia e mar de infraestruturas adequadas, permitindo que os jovens-talento se desenvolvam ao longo de todo o ano e apresentem melhores desempenhos quando competirem com atletas de nível internacionais.

Além de São Vicente e do Sal, Monteiro manifestou ainda a intenção do Governo em realizar provas semelhantes nas ilhas da Boa Vista e Santiago, envolvendo todo o Cabo Verde "para mostrar que o desporto tem também potencial económico".

Cabo Verde elogiado pela Federação Internacional

Após receber a primeira etapa de um Circuito Mundial de Voleibol de Praia em Cabo Verde, Carlos Monteiro afirmou que Cabo Verde foi elogiado pela federação internacional e pelos jogadores internacionais presentes e que alguns até alteraram as datas das suas viagens para irem conhecer Santo Antão.

Vamos conseguir, com certeza, conjugar o desporto e a cultura com o turismo e também com o impacto na economia da cidade", ressaltou.

A etapa cabo-verdiana do circuito mundial Beach Pro Tour contou com a participação de 32 duplas, sendo 16 femininas e 16 masculinas, provenientes de várias partes do mundo.

Vencedores da etapa cabo-verdiana do circuito mundial Beach Pro Tour Futures

Os vencedores da etapa cabo-verdiana do circuito mundial Beach Pro Tour Futures

Os vencedores do "Volleyball World Beach Pro Tour Futures" de Laginha foram, no feminino a dupla Levute e Erika Kliokmanaite, da Lituânia venceu a dupla da Alemanha, Dieckmann e Neub, por dois sets, e conquistou o título.

No masculino, a dupla da Letónia, formada por Ardis Bedritis e Arturs Rinkevics, conquistou igualmente o primeiro lugar ao vencer a da Ucrânia, Kozii e Savvin, por dois sets.

As duplas cabo-verdianas Janice e Ludmila Varela e Christian e Admilson, actuais campeões de Cabo Verde, foram eliminadas da competição.

A dupla feminina foi eliminada por uma dupla alemã e nos masculinos, por uma dupla norte-americana.

Federação de Boxe dá nota positiva à participação de Cabo Verde no Mundial

O presidente da Federação Cabo-verdiana de Boxe (FCB), Manuel Monteiro, considerou "extremamente positivo" o balanço da participação da seleção nacional de boxe no Campeonato do Mundo, realizado este mês no Dubai.

De acordo com Monteiro, Cabo Verde e seus atletas demonstraram capacidade competitiva "ao mais alto nível", tendo chegado próximo dos quartos de final. Para o dirigente, a participação na competição internacional permitiu que o país ganhasse visibilidade e respeito no cenário da modalidade.

O presidente da FCB sublinhou que a seleção conseguiu enfrentar países "com forte tradição" no boxe, incluindo Rússia, Cuba, Angola e África do Sul.

O principal desafio, indicou, passa agora pela formação de treinadores, árbitros e dirigentes, bem como pela criação de melhores condições para os atletas, à semelhança do que acontece em outros países, onde os pugilistas beneficiam de meses ou anos de preparação.

FCF apresenta "Talent Development Scheme"

A Federação Cabo-verdiana de Futebol (FCF) apresentou o Plano de Desenvolvimento do Futebol Jovem, no âmbito do "Talent Development Scheme" (TDS) da FIFA, focado na formação, capacitação técnica e estruturação do futebol nacional.

Segundo explicou Rui Costa, director técnico da FCF, o projecto resulta de um trabalho iniciado em Janeiro, após uma avaliação aprofundada do ecossistema do futebol cabo-verdiano, realizada com o apoio da FIFA e a análise permitiu identificar forças, fragilidades e oportunidades, abrangendo áreas como a gestão de recursos, a formação de treinadores, o desenvolvimento do futebol feminino, a identificação de talentos, o funcionamento dos clubes e as competições domésticas.

O projecto possibilita, pela primeira vez, a criação de uma Direcção Técnica Nacional com capacidade organizativa, integrando vários especialistas, o que abre portas à candidatura a diferentes programas da FIFA e à profissionalização interna da federação.

Rui Costa frisou ainda que o plano contempla a criação de competições jovens, centros de desenvolvimento sub-13 masculinos e femininos, reforço da formação de treinadores com cursos da Confederação Africana de Futebol (CAF), definição de uma filosofia nacional de jogo e a implementação de uma plataforma tecnológica de identificação de talentos.

Por seu turno, o presidente da FCF, Mário Semedo, considerou o plano um momento de viragem para o futebol nacional, ao apostar de forma estruturada na formação de atletas e treinadores, aliada ao investimento em infraestruturas.

TE TRAÇÕES ELÉTRICAS DE CABO VERDE CV

MOBILIDADE ELÉTRICA EM CABO VERDE!

A necessária **Transição Energética** passa pelas **Energias Renováveis**, a **Geração Distribuída**, a **Eficiência Energética** e... a **MOBILIDADE ELÉTRICA!**

Em breve, todo o território nacional terá uma rede de carga de viaturas elétricas, para que a **MOBILIDADE ELÉTRICA** seja uma realidade em todas as ilhas.

Faça download da nossa app aqui

tecv.net
@tecvSA

tecv@aguaspp.com

Uma década de poder de compra em erosão

João Serra*

A célebre frase "É a economia, estúpido!", cunhada em 1992 para a campanha presidencial de Bill Clinton, mantém plena atualidade quando observamos a erosão persistente do poder de compra em Cabo Verde. Entre a retórica oficial de estabilidade macroeconómica e a experiência concreta das famílias, instalou-se um desfasamento que não pode ser ignorado. Ao longo da última década, o custo de vida aumentou sem que os rendimentos acompanhassem esse movimento, expondo limitações profundas na capacidade do país para proteger os cidadãos dos choques externos e revelando insuficiências internas na formulação de políticas públicas.

"Entre 2016 e 2025, os preços subiram muito mais do que os rendimentos. É esse o verdadeiro retrato do país. A economia não se mede apenas pela execução orçamental ou pela retórica oficial; mede-se à mesa das famílias, no supermercado, na fatura da eletricidade, na decisão angustiante de emigrar. Enquanto persistir o fosso entre a narrativa governamental e a realidade quotidiana dos cidadãos, continuará atual a máxima celebrizada por James Carville há três décadas: no final, "É a economia, estúpido".

Combinando os dados oficiais do INE (2016–2024) com a previsão do Banco de Cabo Verde para 2025, a inflação acumulada entre 2016 e 2025 rondará os 20%. Esses números, isoladamente, podem sugerir uma evolução moderada, dada a incidência de choques externos – a pandemia e a crise internacional dos preços dos alimentos e da energia.

No entanto, o Índice de Preços no Consumidor baseia-se num cabaz de 2015 que já não espelha os hábitos de consumo dos cabo-verdianos nem a variação efetiva do custo de aquisição desse cabaz representativo.

Em consequência, uma inflação acumulada de 20% não traduz com rigor o custo da vida quotidiana – como tenho escrito e demonstrado em diversos textos publicados. A subida dos preços dos bens essenciais foi muito superior à inflação oficial, e as famílias sentem-no diariamente.

Ao longo da década, os cabo-verdianos passaram a destinar uma fatia cada vez maior do rendimento familiar aos gastos essenciais, sobretudo à alimentação, cujo aumento de preços tem sido mais expressivo. A carestia afeta, em maior ou menor grau, toda a população. Porém, são as camadas com menores rendimentos – os pobres e os "remediados" (que considero constituírem a maioria da população em Cabo Verde) – que mais sofrem, porque destinam proporcionalmente uma parcela maior do rendimento ao consumo de bens e serviços básicos: alimentação, habitação, água, energia e transportes. Os gastos secundários só surgem depois de satisfeitas as necessidades mais prementes.

Nesse sentido, os aumentos dos preços dos bens e serviços essenciais são os que mais corroem o poder de compra sempre que os rendimentos não são atualizados para compensar essa perda.

Posso, desde já, afirmar que os aumentos salariais e das pensões verificados em Cabo Verde entre 2016 e 2025 não foram suficientes para neutralizar a inflação acumulada nesse período, sobretudo no que respeita aos bens e serviços básicos, por mais que a propaganda oficial insista em afirmar o contrário.

Relativamente aos servidores públicos e aos pensionistas, o Estado dispunha de margens fiscais para compensar a perda do poder de compra, mas não o fez: quanto mais elevada for a inflação – e perante efeitos de "inflação sobre inflação" – maior será a receita proveniente dos impostos indiretos, sobretudo do IVA, já que a taxa legal incide sobre preços mais altos.

Embora a reconstrução de uma série histórica detalhada dos preços por produto seja difícil de realizar, os dados do INE, complementados pelas estimativas efetuadas, permitem delinear com clareza a tendência dominante.

De forma sintética, entre 2016 e 2025 registaram-se aumentos significativos nos preços dos principais bens e serviços básicos em Cabo Verde: i) alimentos e bebidas não alcoólicas, 37,5%; ii) habitação e utilidades (água, eletricidade, gás e outros combustíveis), 32,5%; iii) transportes, 22,5%. Em suma, o custo médio destes agregados – que representam parcela substantiva do orçamento das famílias – cresceu 30,8% ao longo da década, refletindo tanto a inflação interna como a pressão de choques externos, incluindo a pandemia, a guerra na Ucrânia e a subida dos custos de importação.

Também não existem dados sistematizados sobre os aumentos salariais – no setor público e no setor privado – entre 2016 e 2025. Para aferir, de forma aproximada, a evolução salarial, recorremos aos números do INE, do INPS e do Governo relativos aos salários médios dos segurados, dos funcionários públicos e do setor informal e chegámos à seguinte estimativa: o salário médio nacional terá evoluído de 27.000–29.000 escudos mensais em 2016 para 32.000–36.000 escudos mensais em 2025. Em termos nominais, isso traduz um crescimento entre 18,5% e 24,1%.

Ora, se os bens e serviços essenciais subiram em média 30,8%, mesmo a faixa superior desse crescimento salarial não cobre o aumento do custo de vida.

A conclusão é dura e incontornável: entre 2016 e 2025 o trabalhador cabo-verdiano perdeu poder de compra, mesmo com salários nominalmente superiores.

Esta realidade ajuda a explicar fenómenos em expansão como, por exemplo, a precarização silenciosa da classe média urbana, o aumento do endividamento doméstico e a substituição de produtos essenciais por alternativas mais baratas.

Por outro lado, a incapacidade de garantir um rendimento compatível com o custo de vida empurra cada vez mais jovens para a emigração, drenando talento e comprometendo o futuro económico do país. A economia pode parecer "estável" nas apresentações governamentais, mas a estabilidade que não chega às famílias é, no máximo, uma ilusão estatística.

A vulnerabilidade externa – frequentemente invocada como explicação – é real, mas não pode servir como álibi permanente. Um país que importa cerca de 80% do que consome precisa, mais do que discursos, de reformas estruturais e visão estratégica. A paridade fixa com o euro ajuda a conter parte da inflação importada, mas não compensa a falta de políticas agrícolas consistentes, a dependência energética de combustíveis fósseis ou a lentidão na diversificação económica. A resposta governamental tem sido, demasiadas vezes, reativa e insuficiente perante fenómenos previsíveis num arquipélago altamente dependente do exterior.

Enfrentar a erosão do poder de compra exige uma estratégia multifacetada. No curto prazo, é imperativo reforçar os mecanismos de proteção social de forma eficaz, e não apenas simbólica, para mitigar o impacto da carestia sobre os mais vulneráveis. A médio e longo prazo, impõe-se apostar na diversificação económica e no reforço da produção nacional.

A transição energética para fontes renováveis não é apenas uma necessidade ambiental; é uma urgência económica para reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e estabilizar os custos da eletricidade.

O fomento da agricultura e das pescas, visando maior segurança alimentar, é igualmente crucial para diminuir a exposição às flutuações internacionais dos preços dos alimentos.

Resumindo e concluindo: entre 2016 e 2025, os preços subiram muito mais do que os rendimentos. É esse o verdadeiro retrato do país. A economia não se mede apenas pela execução orçamental ou pela retórica oficial; mede-se à mesa das famílias, no supermercado, na fatura da eletricidade, na decisão angustiante de emigrar. Enquanto persistir o fosso entre a narrativa governamental e a realidade quotidiana dos cidadãos, continuará atual a máxima celebrizada por James Carville há três décadas: no final, "É a economia, estúpido".

Praia, 13 de dezembro de 2025

***Doutorado em Economia**

A Nação Cabo Verde
alfa rádio A diferença na arte de Comunicar
Alfa-Comunicações A diferença na arte de comunicar

PACOTES PUBLICITÁRIOS

Pacote Diamante - 95.000,00

1página - Publicidade Revista
1página - 2 edições no jornal
1 Spot - 30 dias na Rádio

Pacote Ouro - 55.000,00

1/2 página - Publicidade Revista
1/2 página - 2 edições no jornal
1 Spot - 30 dias na Rádio

Pacote Prata - 35.000,00

1/4 página - Publicidade Revista
1/4 página - 2 edição no jornal
1 Spot - 30 dias na Rádio

Preços com IVA incluido
Esta campanha é válida de
01 de Dezembro de 2025 a 31 de Janeiro de 2026

Telefone: (+238) 260 26 90/91
Email: comercial.grupoalfacv@gmail.com
Site: www.anacao.cv

anacaocaboverde

Germano Almeida

Desde o IPAJ até à Ordem

Quando a Ordem dos Advogados de Cabo Verde comemorou os seus 20 anos de existência, a bastonária da mesma, na altura a dra Sofia Lima, encomendou ao dr. Brito-Semedo a elaboração de uma brochura que viria a ser publicada com o titulo de "A advocacia em Cabo Verde – Um breve Historial» no qual, além do mais, se falou do que tinha sido o desempenho dos advogados durante a longa existência do Instituto do Patrocínio e Assistência Judiciária e onde, quer nós advogados nele inscritos, quer o próprio IPAJ, saímos razoavelmente bem descritos, sem especiais razões de queixa do tratamento que nos foi concedido pelo autor.

Agora que a Ordem dos Advogados completou 25 anos, o atual bastonário, dr Júlio Martins, não encomendou uma brochura, porém concedeu uma entrevista ao mesmo dr. Brito-Semedo, publicado no jornal Expresso das Ilhas, onde o IPAJ em si é deixado nas ruas da amargura: Da entrevista do bastonário retiro a seguinte pergunta e respetiva resposta:

"A independência dos advogados e a defesa dos direitos fundamentais são hoje realidades sólidas?

Resposta: Acreditamos que sim. Ao longo destes vinte e cinco anos, é importante perceber como foi tratado este tema tão relevante da independência dos advogados. Pouca gente sabe que, logo após a independência, houve um Decreto-Lei que declarava o exercício da advocacia privada em Cabo Verde incompatível com os desígnios da nação... Logo de seguida foi institucionalizado o IPAJ (Instituto do Patrocínio e Assistência Jurídica). O IPAJ foi criado pelo Estado de Cabo Verde para centralizar o exercício das profissões forenses, nomeada a de advogado e a de solicitador. Posteriormente, graças à luta incansável e corajosa de alguns advogados da nossa praça, conseguimos evoluir para a institucionalização da Ordem dos Advogados, precisamente porque procurávamos esse elemento estruturante do exercício da profissão – a independência"...

Para não ter de citar toda a longa entrevista, vou retirar apenas as partes que acho mais significativas, isto é, aquelas em que o nosso bastonário diz que a atividade do advogado era organizada e controlada pelo Estado, que "o IPAJ acabou por centralizar no Estado o exercício da advocacia"; "...não era possível garantir um efetivo exercício do direito de defesa dos cidadãos. Durante esse período, os cidadãos acabaram prejudicados com a criação dessa entidade (IPAJ), porque houve uma regressão na atuação dos advogados no país".

Ainda que eu não queira desmentir o nosso bastonário, a brochura acima referida, encomendada pela Ordem dos Advogados ao dr Brito-Semedo, conta algo muito diferente das palavras do mesmo, isto é, prova que o IPAJ nunca foi a instituição apagada que na entrevista se quer fazer crer.

Aliás, a propósito dos 50 anos da nossa independência, tive oportunidade de escrever neste mesmo jornal um longo texto que, a ter sido lido, teria certamente esclarecido perfeitamente aqueles que não conhecem a história do que foi e para que serviu o IPAJ, e posso garantir que todos os advogados e solicitadores que estiveram inscritos nessa instituição se orgulham das páginas que fomos escrevendo ao longo dos anos da sua existência. Nós que conhecemos a história do IPAJ, não de ouvir contar, mas por tê-la vivido, sabemos que podemos orgulhar de nunca termos permitido que ninguém, fosse do poder político, fosse do poder judiciário, se imiscuisse no exercício da profissão de advogado ou se permitisse desrespeitar ou tratar com menos decoro um profissional do foro. Mais: sempre que se mostrou necessário apoiar um colega, o IPAJ uniu-se como um só homem e fez frente, quer ao poder político, quer ao poder judicial.

Diz o nosso bastonário: "Houve um grupo de advogados que, no tempo do IPAJ, criticou o funcionamento do sistema de justiça, nomeadamente a forma como os magistrados eram nomeados..."

Pois bem, fomos nós enquanto IPAJ. Não foi um grupo, foram todos os advogados inscritos, foi um documento longo no qual se escalpelizou os males da justiça em Cabo Verde na altura, 1988, por sinal exatamente iguais aos que continuam acontecendo hoje em dia.

O documento, publicado no Voz di Povo, foi assinado por pessoas que poucos anos depois viriam desempenhar papel político de relevo no país: o dr Carlos Veiga foi por muitos anos presidente do IPAJ, o dr Eurico Correia Monteiro igualmente; mas também assinaram os colegas Rui Araújo, Arnaldo Silva, Alfredo Teixeira, Silvestre Évora, Armindo Figueiredo e tantos outros que honraram a profissão de advogado com dignidade, indiferentes a eventuais ameaças, que nessa época já existiam, de os processos por eles patrocinados ficarem, por vingança dos magistrados, a dormir nos tribunais.

Que fique, pois, claro que o IPAJ nunca dificultou, antes pelo contrário, possibilitou e encorajou as mais amplas liberdades para o pleno exercício de uma advocacia livre, digna, que honrou todos os profissionais nele inscritos, particularmente porque os advogados sabiam que podiam contar com o apoio ativo dos colegas (como aliás aconteceu diversas vezes).

De modo que a extinção do IPAJ e a sua substituição pela Ordem dos Advogados não obedeceu a nenhuma busca de nenhuma maior liberdade e independência dos advogados, mas sim porque fazia parte da moda da altura, do mesmo modo que o Supremo Tribunal de Justiça substituiu o Conselho Nacional de Justiça e se trocou a bandeira nacional.

Porém, se a liberdade e independência se conquistasse pela simples existência de instituições, em lugar de fazerem parte integrante do nosso caráter pessoal, os profissionais do foro estariam certamente muito mais seguros no IPAJ onde a união e a solidariedade não eram palavras vãs e a perseguição a um advogado era encarada e tratada como sendo contra toda a classe que reagia prontamente e em uníssono.

Ora o medo que se ouve alguns advogados abertamente confessarem, medo dos males que os magistrados lhes podem causar, não obstante fazerem parte desse espaço de liberdade e independência que se diz que é a Ordem, nunca foi sequer imaginado durante a existência do IPAJ. Éramos todos felizes e não sabíamos, e o nosso Amadeu Oliveira a esta hora não estaria na cadeia!

"Que fique, pois, claro que o IPAJ nunca dificultou, antes pelo contrário, possibilitou e encorajou as mais amplas liberdades para o pleno exercício de uma advocacia livre, digna, que honrou todos os profissionais nele inscritos, particularmente porque os advogados sabiam que podiam contar com o apoio ativo dos colegas (como aliás aconteceu diversas vezes)."

Sequestro

Encontram-se bem de saúde os milhares de praienses que estiveram sequestrados na tarde de segunda-feira no Mercado do Platô, por ordem do Sr Presidente Francisco Carvalho. Durante a hora e meia que durou o sequestro ninguém pôde entrar nem sair do recinto, mesmo quem alegou que precisava de ir "faxi faxi" ao WC aliviar-se e que logo voltaria ao seu lugar. "Nha ba dizinraska!", ouviu uma sequestrada de um guarda municipal com cara de milícia popular. "Ordi di Xiku é pa kumpri!", disse

Traumatizados

Mais traumatizados se encontram os praienses que pela lei da vida e da morte se encontravam dentro do Cemitério da Várzea, quando chegou a ordem para fechar os portões por "ordens superiores". Diante da iminência de passar a noite no local houve gente que não pensou duas vezes, e toca a saltar os muros do campo santo, antes que algum "runhu" lhes metesse as mãos. Também esses, sabe o ZIG, cogitam a hipótese de nunca mais pôr os pés na Várzea.

Natal boka ruçu

A Emprofac está em polvorosa. Pela primeira vez o CA resolveu não pagar o 13º mês, não oferecer o tradicional jantar de Natal e não fazer a festa de Natal das crianças filhos dos colaboradores. Os trabalhadores estão chateados com esta falsa austeridade, porquanto este foi o ano em que os membros do CA mais viajaram: Europa, Brasil e Dubai foram os destinos mais procurados. O slogan "Cabo Verde para todos" está a fazer muito sucesso entre os descontentes da Emprofac.

Poesia

Várias estradas da Praia parecem um álbum de cromos mal colado: um pedaço de asfalto aqui, outro ali, e no meio um remendo de calçada de pedra a fazer-se de tapa-buracos. Conduzir nelas é como participar numa prova de rali urbano: vai tudo macio no asfalto e, de repente... crak, crak, crak... Entra-se na pedra e o carro começa a falar numa língua própria. É nesse instante que se lembra daqueles momentos de aterragem na pista, entre a suavidade do ar cortado pela aeronave e o barulho que resulta do contacto das rodas da aeronave com o piso da pista. Boas Festas.

Contentor reluzente

A Câmara de São Vicente colocou novos contentores à disposição da população e em menos de quatro minutos já havia lixo espalhado à volta dos contentores, apesar de, pasmem, estarem totalmente vazios! A situação fez com que a CMSV colocasse um aviso nas suas redes sociais a pedir a colaboração da população para manter São Vicente limpo e organizado. Talvez por ser novo e reluzente, a pessoa não quis sujar o contentor de lixo com lixo, o ZIG acha que é compreensível.

Cinco dias de sabura

Em São Vicente, a tempestade Erin passou em Agosto, mas a música chega em força em Dezembro. Quatro meses depois das enxurradas, das casas destruídas e das promessas de reconstrução ainda em curso, a ilha prepara-se para cinco dias consecutivos de festa de fim de ano, como se a lama tivesse sido oficialmente varrida para debaixo do palco!

Memória curta

Enquanto outras ilhas cancelaram festivais de música em sinal de solidariedade quando Erin assolou São Vicente, Augusto Neves decide agora que o melhor apoio possível é um bom alinhamento musical, luzes LED e copos no ar, na Rua de Lisboa. Entre 27 e 31 de Dezembro, São Vicente entra em modo "depos d' sab...", ou então "txá cagá"; afinal, reconstrução é importante, mas nada reconstrói melhor a imagem do que cinco dias de festa bem fotografados. ZIG espera que Augusto Neves se lembre de ir depositar flores nas tumbas dos mortos do Erin.

WS

A queda do famoso WS - a mina de dinheiro fácil -, não só revelou o quão ingénuos podem ser os cabo-verdianos, como mostrou que muito boa gente (ou seria boa instituição?) que anda por aí em comunicados e chamadas de atenção para o perigo dessa pirâmide fraudulenta, não consegue afinal sequer pôr cobro aos seu próprio pessoal. ZIG soube que há grupos e grupinhos de "investidores" até mesmo onde menos se espera. Ago?

PUB

APN
ÁGUAS DE PORTO NOVO
A **APN** foi a primeira parceria público-privada criada com a missão de garantir o abastecimento de água à população. Em **16 anos** de atividade, esta infraestrutura hidráulica foi responsável pela produção de cerca de **4 Hm³ de água potável,** tendo beneficiado cerca de **12.000 pessoas** da ilha de Santo Antão.

Parte integrante da edição nº 955 do A Nação de 18 de Dezembro de 2025. Não pode ser vendido separadamente.

Etc.

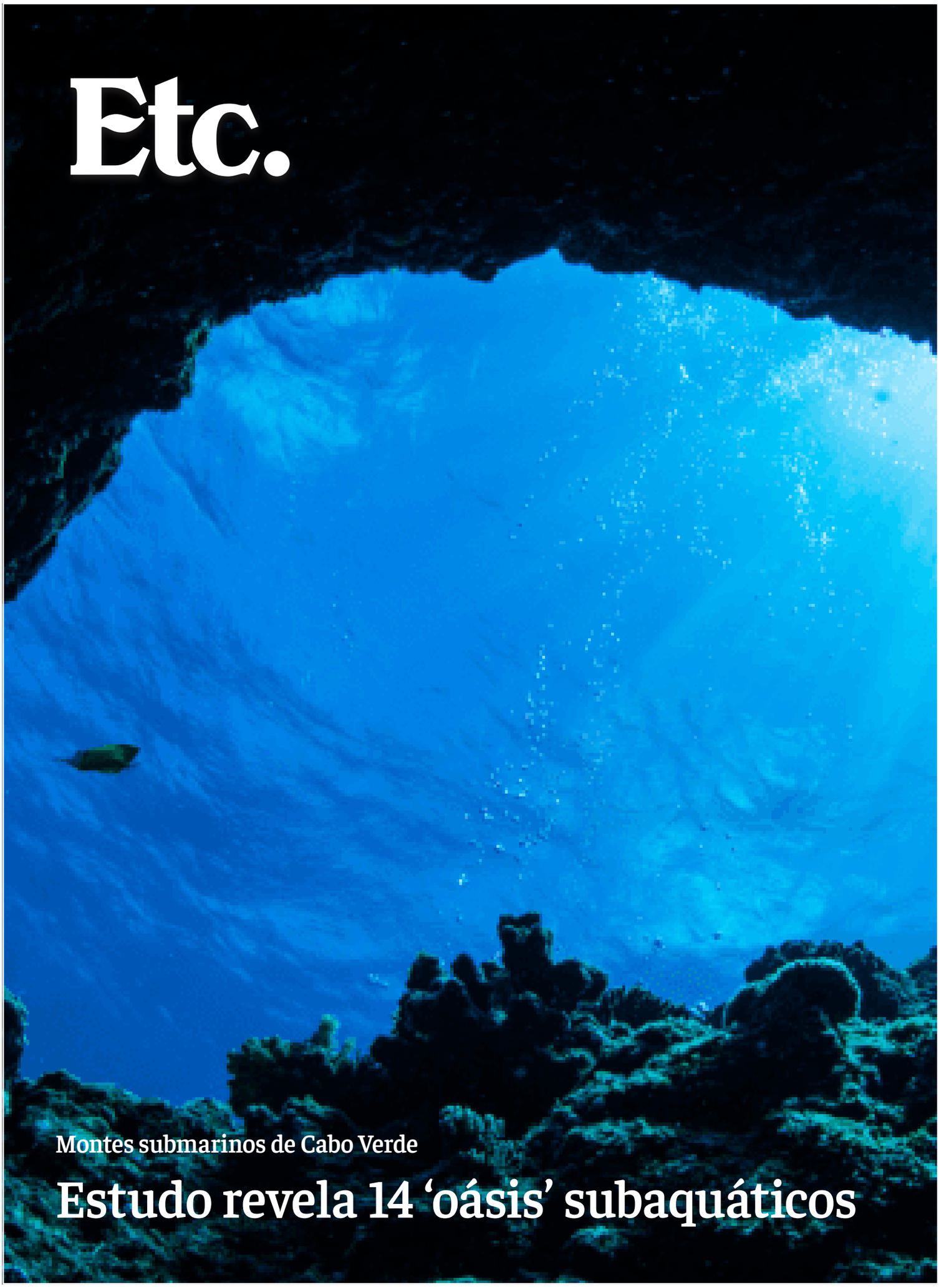

Montes submarinos de Cabo Verde

Estudo revela 14 ‘oásis’ subaquáticos

Montes submarinos de Cabo Verde

Estudo revela 14 'oásis' subaquáticos ricos em pesca e biodiversidade

Monte Noroeste, Nova Holanda, Tchadona e Cadamosto são algumas das 14 montanhas marinhas existentes nos mares de Cabo Verde, ricos em biodiversidade. O recente estudo científico sobre estes montes submarinos, publicado na revista "Progress in Oceanography", realizado por uma equipa de mais de 40 investigadores internacionais (e 10 nacionais) divulgado em Espanha e agora entre nós, veio expor o mundo marinho das profundezas. Uma nova luz sobre um dos ecossistemas menos visíveis, mas mais estratégicos do arquipélago.

Joaquim Arena

Depois de durante séculos beneficiar da sua localização geoestratégica no Atlântico Médio, as ilhas de Cabo Verde e o mar em volta escondem outras potenciais riquezas, de grande importância, determinantes para o futuro da sua economia. De acordo com Jacob González-Solis, professor catedrático da Universidade de Barcelona, são cerca de 14 montanhas submarinas (e outras elevações menores), de origem vulcânica, em volta de Cabo Verde, escondidas sob a superfície do Atlântico, na sua Zona Económica Exclusiva.

Estas elevações do fundo marinho (Monte Noroeste, junto a Santo Antão, Nova Holanda, a leste da Boa Vista, o Tchadona e o Cadamosto, a 25 quilómetros da Brava, talvez o mais conhecido, medindo 1380 de altura) funcionam como verdadeiros oásis de vida, concentrando biodiversidade, atraindo espécies comerciais de elevado valor económico e sustentando, de forma directa e indirecta, milhares de famílias cabo-verdianas que dependem do mar para viver.

Possuidor de uma das maiores zonas económicas exclusivas (ZEE) da África Ocidental, Cabo Verde tem no oceano o seu principal recurso natural. Os montes submarinos — formações geológicas que se erguem centenas ou milhares de metros acima do fundo oceânico — são elementos-chave desse espaço marítimo. O estudo agora divulgado mapeou e analisou vários desses montes, avaliando a sua biodiversidade, dinâmica ecológica e importância para as pescas artesanais e industriais.

Bancos de pesca ricos em espécies marinhas

Os resultados confirmam aquilo que muitos pescadores já sabiam por experiência há gerações: os montes submarinos, também conhecidos por

bancos de pesca, são zonas de grande produtividade biológica. As correntes oceânicas, ao encontrarem estas elevações, são forçadas a subir, trazendo nutrientes das profundezas para camadas mais superficiais. Este fenómeno, conhecido como ressurgência, alimenta o fitoplâncton e desencadeia uma cadeia alimentar que sustenta peixes, crustáceos, moluscos e a mega fauna marinha, como tubarões, tartarugas-marinhas, cetáceos.

E acordo com os investigadores, a biodiversidade associada a estes montes é espantosa. O estudo identificou recifes profundos de corais de água fria, esponjas de grande porte e comunidades de invertebrados ainda pouco conhecidas pela ciência. Muitas das espécies registadas são endémicas ou raras, o que reforça o valor ecológico destes habitats. Para além disso, os montes submarinos funcionam como áreas de reprodução, crescimento e alimentação para espécies migratórias como atuns, cavalas, tubarões, fundamentais para as pescas nacionais.

Do ponto de vista socioeconómico, a importância destes bancos de pesca é incontornável. Apesar de ainda ser considerado débil, dada a pequenez da frota nacional, o sector das pescas representa uma fonte crucial de rendimento, emprego e segurança alimentar em Cabo Verde, especialmente nas comunidades costeiras. A pesca artesanal, praticada maioritariamente a partir de pequenas embarcações, depende fortemente da proximidade — muitas vezes, feita a escassas dezenas de metros da costa — e da produtividade dos montes submarinos. Nesses locais, os pescadores encontram maiores capturas com menor esforço, reduzindo custos e riscos associados à actividade no alto-mar. Uma das grandes vantagens da pesca em Cabo Verde.

Riscos e ameaças ao ecossistema dos montes

Segundo o estudo, uma parte significativa do pescado desembarcado no país tem origem directa ou indirecta em ecossistemas associados a montes submarinos. Espécies de elevado valor comercial, destinadas tanto ao mercado interno como à exportação, concentram-se nestas zonas. O impacto estende-se a toda a cadeia de valor: desde a captura e comercialização até ao processamento, transporte e restauração, sectores que geram receitas essenciais para a economia nacional.

No entanto, os investigadores alertam para os riscos crescentes que ameaçam estes ecossistemas. A sobrepesca, a pesca ilegal e não regulamentada, o uso de artes —redes e equipamentos — destrutivos e os efeitos das alterações climáticas colocam pressão sobre os montes submarinos e a biodiversidade que deles depende. A acidificação dos oceanos e o aumento da temperatura da água podem comprometer habitats sensíveis, como os corais profundos, com consequências ainda difíceis de prever.

O estudo defende que a conservação dos montes submarinos não é apenas uma questão ambiental, mas também económica e social. A degradação destes ecossistemas poderia traduzir-se, a médio e longo prazo, na redução dos stocks pesqueiros, na perda de rendimentos para os pescadores e num aumento da vulnerabilidade alimentar do país. Por outro lado, a sua gestão sustentável representa uma oportunidade estratégica para Cabo Verde.

Entre as recomendações apresentadas estão o reforço da investigação científica, a melhoria da monitorização das actividades de pesca, a criação de áreas marinhas protegidas em zonas ecologicamente sensíveis e o envolvimento das comunidades locais na gestão dos recursos. O estudo sublinha ainda o potencial do turismo científico e do ecoturismo marinho, que pode gerar receitas adicionais sem comprometer a integridade dos ecossistemas.

Cabo Verde em posição favorável

Num contexto global em que os oceanos ganham crescente relevância económica e geopolítica, Cabo Verde encontra-se numa posição muito favorável. Estes montes submarinos representam um capital natural de enorme valor, ainda pouco conhecido, mas fundamental para o desenvolvimento sustentável do arquipélago, e que deverá ser integrado em futuros programas e estratégias políticas dos governos, visando o futuro económico do país.

Tornar visível este património invisível, protegê-lo e geri-lo de forma responsável terá de envolver universidades, instituições públicas e privadas, ONGs, ligadas à ciência, políticas públicas e o conhecimento tradicional das comunidades piscatórias.

O estudo agora divulgado, cujos trabalhos foram liderados pelo Instituto Espanhol de Oceanografia, o National Oceanography Center do Reino Unido e a Universidade de Barcelona, reforça a ideia, muito defendida pelos especialistas, de que o futuro económico e ambiental de Cabo Verde está intimamente ligado à saúde dos seus oceanos. E, nas profundezas do Atlântico, sob os botes e traineiras dos pescadores cabo-verdianos, os montes submarinos continuam a sustentar silenciosamente a vida e os meios de subsistência de todo um país. JA

Cabo Verde não escapa à invasão de sargaços

À semelhança de várias regiões costeiras do planeta, praias antes conhecidas pela sua areia limpa e águas cristalinas, algumas em Cabo Verde estão tomadas pela alga sargaço. Este fenómeno, que se intensificou na última década, tornou-se um problema ambiental, económico e social, afectando países das Caraíbas, da América do Norte e do Sul, da África Ocidental e algumas ilhas do Atlântico. Os impactos directos no turismo, na pesca e na saúde pública são cada vez mais preocupantes.

Joaquim Arena

Muitos cidadãos ficaram intrigados com o aviso do Ministério da Agricultura e Ambiente que passou a circular recentemente nas redes sociais, alertando para a invasão de algas sargaço. O mesmo vinha ainda acompanhado de algumas precauções a tomar pelas populações costeiras. As algas invasoras, denominadas sargaço, chegaram a zonas costeiras da ilha de Santiago e Maio, em especial Moia Moia, Praia Baixo, Baía, Porto Lobo, Achada Baleia, Calheta São Miguel e Barreiro do Maio.

Na sua publicação, o MAA fala em "irritação na pele, nos olhos, nariz e garganta. A exposição prolongada, pode levar a sintomas mais graves, como náuseas, dores de cabeça, vertigens, confusão e perda de memória", e como actuar perante estes casos.

Em algumas destas praias, como Moia Moia e Baía, na ilha de Santiago, a Associação Cabo-verdiana de Ecoturismo registou camadas destas algas, em decomposição, com cerca de 65 a 95 centímetros de altura e pesando entre 150 e 250 toneladas. Esta associação alertou para os riscos crescentes para a saúde pública.

Os sargaços (Sargassum) são algas castanhas flutuantes naturais do oceano Atlântico e tradicionalmente associadas ao Mar dos Sargaços, uma zona situada no Atlântico Norte. Durante séculos, estas algas desempenharam um papel ecológico importante, servindo de abrigo e zona de reprodução para inúmeras espécies marinhas. No entanto, mudanças recentes nas condições oceânicas alteraram o seu padrão de crescimento e dispersão.

"Cinturão de sargaços"

Desde 2011, cientistas identificaram a formação de um vasto "cinturão de sargaços" no Atlântico tropical, que se estende da costa da África Ocidental até às Caraíbas e ao Golfo do México. Alimentadas por nutrientes transportados por grandes rios, como o Amazonas e o Congo, pelo aumento da temperatura da água e por alterações nas correntes oceânicas, as algas multiplicam-se rapidamente e são arrastadas pelos ventos e correntes para zonas costeiras.

Quando chegam às praias, os sargaços provocam múltiplos danos. A acumulação de grandes quantidades de algas dificulta o acesso ao mar, afecta a paisagem e causa prejuízos significativos ao turismo, uma das principais fontes de rendimento em muitas regiões afectadas. Hotéis e autoridades locais são obrigados a investir recursos elevados na remoção das algas, muitas vezes sem soluções duradouras.

Além do impacto económico, existem consequências ambientais e sanitárias. Ao decompor-se na areia, o sargaço liberta gases como o sulfureto de hidrogénio, responsável por mau cheiro intenso e por problemas respiratórios, dores de cabeça e irritações nos olhos e na pele. A presença massiva das algas pode ainda sufocar recifes de coral, pradarias marinhas e zonas de desova de tartarugas, alterando ecossistemas costeiros sensíveis.

Problema transnacional

No mar, embora o sargaço flutuante seja benéfico para várias espécies, a sua proliferação excessiva pode interferir com a navegação, enredar redes de pesca e modificar a dinâmica dos habitats marinhos. Em algumas comunidades piscatórias, a chegada das algas chega mesmo a dificultar a saída e a entrada das embarcações, reduzindo capturas e aumentando os custos da actividade.

A movimentação dos sargaços pelo Atlântico segue um percurso complexo, influenciado por correntes como a Corrente Equatorial Norte e a Corrente do Golfo. Estas "autoestradas oceânicas" transportam as algas por milhares de quilómetros, ligando continentes e transformando o problema numa questão transnacional. Por essa razão, especialistas vêm defender uma resposta coordenada entre países, baseada em monitorização por satélite, investigação científica e estratégias de gestão integrada.

Apesar dos desafios, investigadores exploram formas de transformar o problema em oportunidade, através do aproveitamento do sargaço para fertilizantes, biocombustíveis ou materiais de construção. Ainda assim, alertam que nenhuma solução será eficaz sem enfrentar as causas profundas do fenómeno, associadas às alterações climáticas e ao aumento da poluição por nutrientes nos oceanos. A invasão de sargaços é hoje um sinal visível de um oceano em transformação, sob o efeito das mudanças climáticas.

CABOSYS
tecnologias de informação

O SUMMER é um Software Integrado de Gestão Empresarial (ERP) baseado na WEB, concebido e desenvolvido pela CABOSYS, para responder, com sucesso, aos novos desafios da FATURAÇÃO ELETRÓNICA

MOBILIDADE
Acesso aos dados de seu negócio remotamente via qualquer aparelho (computador, notebook, celular) conectado à internet

SEGURANÇA
Saas (Software como Serviço). A integridade e segurança de seus dados é garantida por regras de acessos restritas e backups automáticos

BAIXO CUSTO
Substituindo servidores locais por servidores na cloud, ocorre uma redução drástica no valor do investimento em computadores e hardware

INTEGRAÇÃO
Controle em apenas um applicativo todas as suas atividades e gerencie as suas despesas, faturas, compras, tesouraria, armazéns, etc

SUPORTE
Assistência assegurada de forma remota, sem necessidade de deslocação de um suporte técnico, fato que reduz o custo de suporte

CONFIANÇA
A CaboSys entregar valor para seus clientes. Mais de 1.000 empresas e profissionais Cabo-verdianos confiam no Summer Software para a Gestão de seu Negócio.

Homologado pela DNRE

SUMMER
PLATAFORMA DE GESTÃO WEB

100% NACIONAL

262-2311
956-0319

© 2022 CaboSys - Tecnologias de Informação - Qualidade & Inovação
www.summersoftware.cv | info@summersoftware.cv

Guiné-Bissau

Família ainda sem notícias de Domingos Simões Pereira

Quase 20 dias depois do golpe de Estado na Guiné-Bissau, o líder do PAIGC e ex-presidente da Assembleia Nacional, Domingos Simões Pereira, continua detido e sem contacto com familiares, assim como o seu advogado, Octávio Lopes. A família desdobra-se em apelos para a sua libertação e teme que possa ser envenenado durante o cativeiro. As esperanças da sua libertação foram reforçadas com as conclusões e as exigências saídas da última cimeira da CEDEAO, do passado domingo.

Joaquim Arena

Para a família, as razões para a detenção de Domingos Simões Pereira, líder do PAIGC, na sequência do golpe de Estado na Guiné-Bissau, é conhecida de todos. E a cada dia que passa, revela o irmão Dionísio Simões Pereira, ao A NAÇÃO, a angústia aumenta junta da família.

"Nós estamos, de facto, muito preocupados, e embora neste momento já permitam que se faça a entrega das refeições, infelizmente não permitem o contacto directo com ele, mas não temos garantias do que poderá acontecer entre as pessoas que recebem essa alimentação e que lhe entregam, e estamos preocupados porque também não temos informação sobre as condições da detenção e se a sua medicação está a ser entregue, administrada, portanto, não há nenhuma informação quanto a isso", diz Dionísio Simões Pereira, em conversa telefónica com este jornal.

Quanto às motivações, adianta, "o próprio Sissoco Embaló disse sempre que a sua maior preocupação é um adversário chamado Domingos Simões Pereira, e por isso mesmo tinha de ser posto fora da jogada e do processo eleitoral, tal como veio a acontecer".

Dionísio adianta que ainda "não é ele que dá o golpe, é ele que bloqueia o sistema e o processo de apuramento dos resultados, e utiliza agora a detenção do Domingos, do advogado Octávio Lopes e de outros

políticos, para talvez fazer uso dessas pessoas como reféns e como moeda de troca nas negociações com as autoridades da CEDEAO, e alguma tentativa de uso da força, para o afastamento das novas autoridades militares. É a única leitura que nós fazemos, neste momento, para a sua detenção."

E para Dionísio Simões Pereira, que até recentemente esteve à frente das Aldeias SOS de Cabo Verde, isso é perceptível por algumas declarações de algumas próximas dos detentores do poder, "quando dizem que se pode negociar para a manutenção de mais um ano de comando militar no poder, depois organizar as eleições, mas aí o Domingos teria de ser descartado, exilado por vários anos... é uma loucura sem qualquer agumento ou justificação, ele não cometeu nenhum crime, não foi apresentado ao Ministério Público, absolutamente nada. Estamos preocupados com essa proposta do período de transição."

No seu entender, a ser efectivada essa proposta, isso significará "dar um "prémio ao presidente golpista que perdeu as eleições; o vencedor não toma o poder, com o processo bloqueado, e ele vai daqui a algum tempo usar todo o seu poder para voltar a candidatar-se e voltar ao poder."

O silêncio de Portugal

Quanto ao pouco interesse que a detenção de DSP desperta junto de Portugal e da França, Dionísio afirma que em relação a este último país, não acha estranho, "pelo interesse da França e o que o Sissoco tem feito em benefício dos interesses franceses, em contramão dos interesses dos países desta região da África Ocidental."

Quanto a Portugal, sabemos que se trata de um país muito cauteloso no seu posicionamento, mas não deixa de ser estranho, perante uma violação gritante dos direitos humanos, não se vê nenhuma acção musculada, nenhum posicionamento no sentido de obrigar os detentores do poder, neste momento, a mudarem a sua posição."

A esperança na libertação de DSP e restantes detidos sai reforçada com as conclusões da última Conferência dos chefes de Estado da CEDEAO, realizada no passado dia 14, em Abuja, na Nigéria, que rejeitou "categoricamente" o programa de transição, apresentado pelas autoridades da Guiné-Bissau.

Entre vários assuntos, o documento final da CEDAO apelou ainda à "libertação imediata de todos os políticos detidos e a sua participação em todos os processos políticos da Guiné-Bissau; à "instauração de uma transição breve, liderada por um governo inclusivo, que reflicta o espectro político e a sociedade da Guiné-Bissau, com mandato para realizar resformas constituicionais, legais, políticas, bem como organizar eleições credíveis, transparentes e inclusivas".

Condecoração de Sissoco por Cabo Verde

A Conferência autoriza, ainda, a Missão da CEDEAO na Guiné-Bissau a fornecer protecção a todos os líderes políticos e às Instituições Nacionais do país. Resta agora saber se as autoridades militares bissau-guineenses irão cumprir com estes pedidos, começando pela libertação de todos os políticos detidos no país.

5 milhões em malas, esposa de Sissoco arguida

No passado fim de semana, após uma denúncia anónima, diligências da Polícia Judiciária portuguesa resultaram na apreensão, no aeroporto de Figo Maduro, em Lisboa, de malas contendo 5 milhões de euros num avião particular, onde viajavam Tito Gomes Fernandes, empresário e tido como braço direito de Sissoco Embaló. A esposa do ex-presidente guineense, que também se encontrava no aivão, também foi constituída arguida.

Depois de passagens pelo Senegal e pelo Congo, Sissoco Embaló mudou-se para Marrocos, onde estabeleceu residência, na sequência do golpe de Estado do passado dia 26 de Novembro, na Guiné-Bissau. Especula-se que os cinco milhões de euros destinavam-se a financiar a vida do ex-presidente no seu exilio que se preteendia dourado.

Desinscrever Sissoco da Ordem Amílcar Cabral

Em Cabo Verde, por iniciativa do cidadão Jorge Tolentino, antigo ministro dos Negócios Estrangeiros e ex-chefe da Casa Civil do presidente José Maria Neves, decorre uma petição para a retirada da Ordem Amílcar Cabral atribuída a Umaro Sissoco Embaló quando era chefe de Estado da Guiné. Uma atribuição que foi conferida pelo seu então homólogo cabo-verdiano, Jorge Carlos Fonseca.

"Apraz-me informar, em especial, a todos os subscritores e apoiantes da Petição URGE DESINSCREVER UMARO SISSOCO EMBALÓ DA ORDEM AMÍLCAR CABRAL que a mesma foi hoje, dia 17 de Dezembro, entregue à Chancelaria das Ordens e Títulos Honoríficos, solicitando instrução e submissão a Sua Excelência o Presidente da República", escreveu ontem Tolentino na sua página oficial do Facebook.

PUB

Haiti, a equipa expatriada que leva um país ferido ao Mundial de 2026

Durante 51 anos, o futebol haitiano habituou-se a sobreviver à falta de campos, às crises políticas, às ondas de violência que varrem Port-aux-Prince, aos terramotos devastadores, ao assassinato de presidentes, à violência dos soldados da ONU, à excessiva presença de ONGs. Sobreviveu até à ideia de que sonhar era um luxo reservado a outros. Mas, em 2025, quando logo após bater a favorita Nicarágua por 2 a 0, a selecção do Haiti garantiu um lugar no Mundial a disputar nos Estados Unidos, México e Canadá, no verão de 2026, o país encontrou um raro ponto de luz numa paisagem social marcada pela destruição e instabilidade.

Joaquim Arena

Pela segunda vez, depois da histórica presença no Mundial de 1974, disputado na Alemanha Ocidental, os Grenadiers (como é conhecida a equipa nacional) chegam a uma fase final do campeonato do mundo de futebol. E chegam jogando longe de casa e do olhar dos adeptos. Levam para os estádios norte-americanos a emoção, o sonho e a esperança de todo um povo. Vendo bem, a caminhada rumo ao Mundial, desta que é a selecção do maior país crioulo do mundo (11,9 milhões de habitantes), foi mais improvável do que difícil.

Com a federação impossibilitada de organizar partidas no país há vários anos, devido ao domínio dos gangues armados e ao colapso generalizado da segurança, a selecção passou a viver em trânsito constante. Jogou no México, na República Dominicana e nos Estados Unidos, transformando cada estádio neutro, pode-se dizer, em lar temporário. Muitas vezes treinou em campos emprestados, improvisou centros de estágio e reorganizou a logística ao sabor das circunstâncias. Mais do que qualquer outra, a selecção haitiana tornou-se, na prática, uma equipa verdadeiramente expatriada.

Carregar um país às costas

Mas foi precisamente nessa condição de eterna deslocação que nasceu um espírito que, segundo jogadores e dirigentes, explicaria parte do sucesso. "Se não temos um país onde jogar, carregamos o país connosco", afirmou o capitão, Johny Placide, após a vitória decisiva por 2 a 0, sobre a Nicarágua, no último jogo das eliminatórias.

O Haiti venceu quatro partidas consecutivas contra adversários teoricamente superiores (Jamaica, Nicarágua, Costa Rica e Honduras), segundo a imprensa, mostrando uma solidez tática inédita e uma maturidade emocional surpreendente.

Num futebol marcado pela irregularidade estrutural, devido a vários constrangimentos, a selecção crioula encontraria finalmente o método: resistência, velocidade, paixão e a consciência de que cada minuto em campo tem um valor superior para cada um dos seus compatriotas.

A ausência de jogos em território haitiano criou um paradoxo curioso. Enquanto a equipa se afastava fisicamente do seu povo, treinando e jogando fora, aproximava-se emocionalmente dele e das suas ansiedades e esperanças. Nas comunidades haitianas espalhadas pelos Estados Unidos (Miami, Boston, Nova Iorque) os jogos transformaram-se em celebrações de pertença e reencontro identitário. Como já era esperado, famílias inteiras de emigrantes haitianos percorriam centenas de quilómetros para assistir aos encontros, trazendo bandeiras, tambores e cantos, que se tornaram a banda sonora de uma campanha inesquecível. Pela primeira vez, muitos jogadores sentiram que a diáspora, tantas vezes distante e invisível, se havia tornado a sua verdadeira casa.

País falhado e ingovernável

Como é habitual, esta qualificação veio também confirmar o impacto simbólico do futebol nas sociedades que atravessam crises profundas. O Haiti chega a este final de 2025 mergu-

lhado numa das situações humanitárias mais complexas do hemisfério ocidental, que a própria comunicação social internacional praticamente já desistiu de cobrir: deslocações internas massivas, escassez de alimentos, colapso das instituições e uma violência destruidora que limita a liberdade de movimentos da população, com os gangues a controlarem 90% na capital do país.

Num contexto assim, a selecção haitiana vem funcionando, desde a campanha para a qualificação, como válvula de escape emocional. Durante 90 minutos, o país podia parar a violência, as mortes, as violações, os incêndios, e concentrar-se num objetivo simples e belo: vibrar com a sua equipa nacional.

O acesso ao Mundial reacendeu memórias antigas e de grande alegria para as gerações mais velhas, muitos deles pais e avós dos jovens que agora assassinam outros jovens e semeiam o caos pelo país. Para muitos haitianos, a única referência concreta de grandeza futebolística nacional vinha desse ano mágico de 1974, do Mundial disputado na então Alemanha Ocidental (num grupo de 'morte', com a Argentina de Mário kempes e a Polónia de Grzegorz Lato), quando a selecção surpreendeu o mundo ao marcar contra a fortíssima Itália e a Argentina, por Emmanuel Sanon, e encantar os adeptos alemães com o seu estilo ofensivo.

Desde então, como que acompanhando o lento colapso do país, a história do futebol haitiano foi marcada mais por tragédias e dificuldades do que por vitórias e festejos. A presença em 2026, cinquenta e um anos depois, é encarada como um gesto de resistência histórica. Uma prova de que o Haiti, como já se escreveu, mesmo ferido, continua vivo.

Um Mundial "em casa"

A equipa técnica reconhece que o Mundial será, ao mesmo tempo, palco e desafio. O grupo do Haiti reúne selecções de peso (Brasil, Marrocos e Escócia). Mas, mais do que outra selecção, os Grenadiers estão dispostos a fazer desta fase final uma verdadeira festa, como em 1974.

À semelhança de Cabo Verde, como se espera, os haitianos jogarão num país onde vive a sua maior diáspora, o que transforma o torneio numa espécie de "Mundial em casa", apesar das distâncias geográficas. Mas o seu caso é único, já que é uma selecção praticamente sem território que encontra, no maior palco do futebol mundial, um espaço onde pode, finalmente, existir na plenitude.

Para os haitianos, povo conhecido pela sua festividade e o amor pelas artes, esta qualificação representa mais do que um feito desportivo. Pode ser entendida como uma narrativa de resiliência num momento de desespero colectivo, perante o beco sem saída em que o país se meteu, nos últimos tempos. Basta pensar nas imagens das celebrações, logo após a qualificação do país, com crianças em festa pelas ruas perigosas de Port-aux-Prince, famílias sorrindo entre ruínas e o cheiro fétido de esgotos e águas paradas, jovens erguendo bandeiras com orgulho, tornaram-se símbolos de esperança. Como vários analistas escreveram, por instantes, o futebol restituiu ao país algo que a violência tentara arrancar: a capacidade de sonhar.

Vitórias que ninguém pode roubar

O Mundial de 2026 não resolverá a crise do Haiti, como é sabido, nem devolverá a segurança às suas ruas, infelizmente, ou reconstruirá as casas destruídas. Mas poderá ser um raro momento de união nacional, uma razão para parar e olhar para algo maior do que a violência e a dor quotidianas. Tal como a sua selecção, que há muito que joga sempre fora, o Haiti também vive num presente desequilibrado, confuso, surreal, obrigado a reinventar-se todos os dias para sobreviver, numa existência de da mão para a boca.

Há vitórias que ninguém pode roubar, mesmo nos cenários mais dantescos de miséria, dor e sofrimento. A festa começou ainda durante a campanha e o desfecho extraordinário que foi a conquista de uma vaga neste Mundial, com a emoção a tomar conta dos mais de 11 milhões de haitianos, insuflando uma dose grande de sonho, em cada um deles. Uma qualificação que deverá representar para os haitianos mais do que para qualquer outra nação, das 48 que irão estar em destaque no palco desta fase final a disputar nos Estados Unidos, México e Canadá, no próximo verão de 2026.

O Haiti é um país que deu ao mundo grupos musicais históricos, como Tabou Combo, ou mais recentemente Wyclef Jean, escritores e artistas como Dani Laferiérre, René Depestre, Edwidge Danticat, Franketiénne, Hector Hyppolite, o realizador Raoul Peck, e que continua a lutar, fora e dentro do campo.

PUB

Neste tempo de paz, celebramos o que mais importa:
pessoas, afetos e sonhos, que cada abraço seja destino e cada sorriso, partida.
A Praiatur deseja Boas Festas cheias de encanto , emoção e viagens inesquecíveis.

Tradição e modernidade para um serviço de excelência
Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Achada Grande Frente - Fazenda 133/c - Praia - Cabo Verde
Tel: +238 263 31 30 - Fax: +238 2635088 - Mvl: +238 9977683
Email: geral@setelima.com - segurança@setelima.com - industria@setelima.com
www.setelima.com

Prioridades públicas em tempos de escassez

Sónia Almeida

Há momentos na vida colectiva de uma cidade em que as escolhas dos seus dirigentes deixam de ser meramente discutíveis para se tornarem moralmente censuráveis. Não por uma leitura ideológica particular, mas à luz de critérios elementares de responsabilidade pública, proporcionalidade e prioridade social, amplamente reconhecidos na reflexão ética e na teoria democrática.

São momentos em que a política abdica da sua vocação de serviço público e se converte num exercício cru de distração e cálculo. O anúncio, pelo Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, de uma festança de cinco dias, num contexto de profunda dificuldade social e económica após a tempestade Erin, é um desses momentos.

É evidente, não por exagero retórico, mas pela simples observação dos factos.

São Vicente vive hoje marcada pela escassez, pela fragilidade das infraestruturas, por famílias a tentar recompor-se após mais um choque climático e por uma juventude à deriva, sem horizonte claro. Neste cenário, optar por organizar uma cacofonia festiva de vários dias não é apenas um erro de prioridades: é um insulto à inteligência e à dignidade da população.

Do ponto de vista filosófico, esta decisão revela uma concepção utilitarista e cínica do poder, em que os fins políticos imediatos se sobrepõem a princípios universais como a dignidade humana, a justiça distributiva e a responsabilidade intergeracional. Em vez de colocar o bem comum e o cuidado com os mais vulneráveis no centro da acção política, escolhe-se o entretenimento como anestesia social — uma espécie de ópio moderno destinado a fazer esquecer a barriga vazia, os pés descalços e a ausência de perspectivas, reflectidas no vazio baço dos olhares.

Mas esse olhar não traduz leveza nem alegria. Ao contrário, é dor. Dor recalcada para não doer, mas que permanece inteira na alma, refletindo-se num olhar que causa dó e dor.

Em A Insustentável Leveza do Ser, Milan Kundera lembra-nos que a leveza, quando desprovida de sentido, não é graça, mas condenação. A dor que não encontra peso transforma-se em sombra: não se expressa, mas fixa-se no olhar. Não é ausência de sofrimento, mas sofrimento sem lugar.

Talvez seja isso que vemos hoje: não esperança perdida, mas uma dor que aprendeu a calar-se para continuar a existir. A festa surge, assim, não como celebração comunitária, mas como mecanismo de evasão, um simulacro de leveza imposto a uma realidade que exige, desesperadamente, peso, sentido e responsabilidade.

Há aqui uma confusão deliberada — ou, no mínimo, convenientemente cultivada — entre espírito natalício e pândega desabrida. Importa sublinhar que a crítica não se dirige à cultura ou à celebração em si, mas à sua instrumentalização num contexto de carência extrema. O verdadeiro espírito natalício assenta no recolhimento, na sobriedade, na centralidade da família e da solidariedade concreta. Não é o ruído que define o Natal, mas o cuidado; não é o excesso, mas o gesto; não é o espetáculo, mas a presença. Reduzir este momento a um deboche ordinário empobrece o seu significado e banaliza valores fundamentais, sobretudo quando promovido por quem tem um dever acrescido de exemplo.

Se Sócrates observasse este tipo de conduta governativa, dificilmente se deteria na festa em si. Interrogaria, antes, a alma de quem governa. Para o filósofo, governar era um exercício moral antes de ser técnico, e o poder, quando desligado da virtude, conduzia inevitavelmente à corrupção da cidade.

Sócrates advertia que a pior injustiça não é sofrer o mal, mas praticá-lo; e que nenhum governante pode alegar ignorância quando escolhe deliberadamente agradar em vez de agir com justiça.

A política que se limita a seduzir o povo, em vez de o educar e proteger, não é política, mas demagogia. E a demagogia conduz, inexoravelmente, à decadência da pólis.

Não menos grave é o silêncio político do Governo central, aqui entendido num sentido crítico e metafórico. Ao não intervir, apesar de dispor de meios políticos e simbólicos para orientar prioridades e afirmar padrões mínimos de decoro institucional, contribui para a consolidação de uma narrativa de São Vicente como ilha da festa permanente, da leveza irresponsável, da irrelevância estrutural. Uma narrativa funcional para justificar desinvestimento crónico e ausência de políticas públicas sérias. Quando se pinta uma sociedade como frívola, torna-se mais fácil negar-lhe direitos e futuro.

A proximidade das eleições torna esta iniciativa tudo menos inocente. Não por imputação de ilegalidades, mas porque a história política demonstra como eventos festivos são frequentemente usados como instrumentos de mobilização emocional em contextos de fragilidade social.

A festança pode ser legitimamente lida como tentativa de capitalizar a vulnerabilidade de uma parte substancial da população, oferecendo distração em vez de soluções, música em vez de políticas de emprego e euforia passageira em vez de esperança sustentável. É a política reduzida a espetáculo.

Num contexto em que jovens sem perspectivas se refugiam na droga e noutras distracções autodestrutivas — fenómeno amplamente debatido na sociedade são-vicentense — esta escolha é particularmente irresponsável.

Em vez de investir em educação, formação e criação de oportunidades, reforça-se a lógica da fuga e do imediato. O poder público, que deveria ser força orientadora, transforma-se em promotor da alienação.

No fim, resta uma constatação amarga: cada um dá o que tem. Quando o poder público oferece ruído em vez de soluções e espetáculo em vez de estratégia, a crítica deixa de ser ataque pessoal para se tornar dever cívico. O vazio embrulhado em luzes e decibéis proibitivos, diz menos sobre o povo de São Vicente do que sobre a pobreza moral e política de quem o governa.

> ***São Vicente vive hoje marcada pela escassez, pela fragilidade das infraestruturas, por famílias a tentar recompor-se após mais um choque climático e por uma juventude à deriva, sem horizonte claro. Neste cenário, optar por organizar uma cacofonia festiva de vários dias não é apenas um erro de prioridades: é um insulto à inteligência e à dignidade da população.***

Carlos Carvalho

Custe o que custar... a saga continua

O país assistiu, com estupefacção, a uma musculada intervenção no edifício da maior Câmara Municipal do país, a Câmara da Praia.

Naaaaaaa, rombadu porta k janela, k tudu!!

Meu amigo Maitre diria: coisa rara...nunca antes vista!!

Não dá pra creditar!!!

Entre a escrita daquele que pensava ser meu próximo artigo, que não tinha nada com o mundo da politica, e que me estava dando um gozo tremendo...e outro sobre minha-outra-terra, nicando este, esperando o domingo próximo (estou escrevendo no sábado, 13 de dezembro de 2025), dia que o mundo-negro, leia-se CEDEAO, irá/iria definir-decidir o destino do povo da Terra-de-Cabral.

Entretanto, cai do céu, ou do platô, a bomba que espantou os cabo-verdianos.

Noticia correu que nem um relâmpago.

- Plisia dja toma conta Cambra di Txico.

Ouvi, pensei:

Não!! Não posso acreditar!! Não posso acreditar que este nosso país de brandos-costumes, de gente inteligente, sima gostamos de gabar, estamos copiando o que virou mesmo moda no mundo, isto é, usar a justiça para fins políticos, para "arrumar" adversários políticos!!

Falei deste "novo" fenómeno no meu artigo intitulado: Politica V Justiça.

Nele escrevi:

O modus-operandi é o mesmo: serve-se da justiça, dos Tribunais para condenar à inelegibilidade os principais adversários políticos.

Condenados, despoticamente, estes perdem a condição de poder se candidatar aos cargos para os quais pretendem-pretendiam concorrer.

É uma conivência total entre a politica, leia-se poder, e a justiça. Aliás, melhor...submissão total da justiça à politica.

O 1° passo da cena é pôr a Justiça sob controlo. O Politico-Poder, leia-se Chefe-Máximo escolhe, à dedo, seus capangas-da-lei. Juízes, procuradores, etc., etc., claro, todos corrompidos.

O 2° passo é o Chefe-Máximo, Presidente em exercício, mandar indicações de quem deve-pode candidatar-se e quem não deve...não pode. Ainda dá instruções sobre como condenar os "pretendentes".

Pois!!

Isto vem se concretizando, nalguns casos com sucesso, noutros nem tanto.

A Costa-de-Marfim é o exemplo acabado de um dos casos de sucesso, se podemos chamar a este procedimento de "glorioso"; como casos que não tiveram sucesso, os de nossos vizinhos-irmãos mais próximos, a Guiné-do-Generalinho e o Senegal-do-Macky.

Calculo sai errado na és dós cazu.

O Senegal di guentis más sabidu...cuzas ba dretu, sem guerra, sem confuzon. Macky, acabou por ser obrigado a "recolher suas cabras", escolher substituto que foi copiosamente derrotado pela dupla Sonko-Faye.

Dja na Terra-di-nha-ermons...a la situason lá.

General tudji DSP concorri.

DSP arranjou seu Faye...derrotou General.

General negou derrota. Arranjou um golpe.

Um Presidente-General pidi um General pa dal golpe.

Tá dá pá intendi!!??

Sim!! Todo o mundo já sabe o que aconteceu na Terra-di-Cabral.

Sima burro...é senpri burro!!!

General-Burru dá golpe mé...bira él Prizidenti...Prizidenti k nen papia si língua dretu cá sabi.

Eleison kel caba. CEDEAO dja bem fla ma cusas sta rumadu...ti otu eleison

Paxenxa k nha-otu-terra!!!

Paxenxa k CEDEAO!!

Como aguardava a decisão dos CEDEAO k sa ta binha disidi sobri golpi k dadu, resolvi deixar minha-outra-terra para depois e pegar no FC.

Afinal, Txico bira assunto más actual...

AMADEU

Retomando Justiça V Politica, meu amigo Amadeu foi mandado pa cadia por sete longos anos pabia ta incomoda. Nem seus pares Deputados ajudaram a tadjar insólita decisão.

Devo aqui vos lembrar que o meu pai...que conspirou mesmo...repetidamente...contra o Império, vejam só uma coisa dessas, a gravidade do crime!!! nunca teve uma pena tão severa.

Pois, Amadeu "conspirou" (foi mesmo um golpe!!!???) contra uma terrinha de 400 mil gatos-pingados está penando sete longos anos!!!

Foi só um ensaio que deveria preocupar todos os berdianus...nas ilhas e na diáspora!!

Mas, tomamos tuuuuudo de amo leve!!

O que da justiça...da justiça, dizem!!

Até o nosso MAMdaN lavou suas mãos, sima Pilatos, pabia kel ki di Justisia...

Li o post do meu patrício, Sr. Embaixador. Assinaria por baixo tudo o que Da Rosa escreveu.

Já quase que não há duvidas que está fazendo escola...pega na justisia pa rizolvi asuntus di pulitika...li na tapadinha!!!

Amadeu, meu amigo, foi só o 1° exemplo, o mais paradigmático, pabia foi um Deputado i Dotor-di-lei k prendedu.

CUSTE O QUE CUSTAR ... MPD V FC

Muito gostaria de saber quem é o pensador, o ideólogo do MPD.

Ou o MPD não tem essa figura...ou é um péssimo pensador-ideólogo.

Ou ainda, o que bem pode estar a acontecer...tá dá consedju... ninguen ca ta obil.

Vejam bem que não estou falando do S-G do Partido. Até que podia ser ele o "Pensador", porém, não acredito seja ele quem pensa o Partido.

Qualquer Partido sério tem um Pensador...um Ideólogo...aquele que ta xinta...tudu-santu-dia...pá pensa Partido. So kela k é sé trabadju.

Estou quase certo que nenhum dos nossos Partidos tem um Pensador, um Ideólogo!!

Houvesse no MPD um...ou fosse ele competente...iria consedjar seu Chefe pa bai pa otu via. Não é desta forma que irá continuar no poder por mais 4 anos...sima Xefi fla na Somada.

É que o Povo-das-Ilhas já mostrou que não alinha nessas coisas di pirsiguison.

Caba di fazi un anu k Povu-di-capital mostra MPD cuma ca ta linha k é stadu di cuzas.

Perseguir Francisco...desta forma desabrida...vai levar o MPD a mais uma derrota que, temo, seja igual ou pior que nas autárquicas.

Já Txico...k kel djetu di vitima...vai somando o carinho e a protecção dos berdianus...li na tapadinha...i la fora.

O slogan CUSTE O QUE CUSTAR provou de seu veneno...copiosa derrota na Praia e no país.

Insistir no slogan-lema...é di ken é mesmo incompetente!!

O slogan-lema CUSTE O QUE CUSTAR só está capitalizando o Txico...empoderando o Francisco Carvalho.

CONCLUINDO

Se a justiça for usada até ao fim para barrar FC...o que não acredito que venha mesmo a acontecer...o resultado será como no Senegal ou na minha-outra-terra.

É tão-simples como isso.

O FC e seu Partido encontrarão substituto para ele, FC. Não importa quem escolham, o Xico vai po-lo no poder.

O Povo-das-Ilhas vai votar nele, o escolhido, p'abuzu...d'abuzu!!

So pá vinga FC!!

A derrota será histórica.

Com o coração do Povo não se brinca.

I...parsen...má FC dja sta dentu curason di Pov-10-ilha.

Disse.

Pensem nisso!!

15/12/2025.

PS: A CEDEAO aquela organização que não existe, fingiu existir. Fingiu dar algum ar de sua graça.

Fingiu só!!

Cu zona ta toca lumi...rizolvi paga lumi k baldi-d-agu...catando agu na fonti.

Tomou decisões sobre dois países: Benin e Guiné-di-Cabral.

Sobre elas virei proximamente.

Vou cumprir...prometo.

Espero...pabia...desdi k CC bira pulitiku...dja ca ta cunpri nen un promessa.

Prometo...mesmu dja biradu pulitiku...voltar para vos pedir...mais uma vez...voto-di-confiansa...pá nhos cridita na nhas promessa.

Inteligência Artificial: a nova face do assédio laboral

Flora Lopes

A Inteligência Artificial (IA), outrora associada ao imaginário da ficção científica, tornou-se hoje um dos pilares da vida contemporânea. Longe de ser uma moda passageira, a sua presença já se faz sentir em praticamente todos os domínios da sociedade, com impacto profundo no mercado de trabalho.

Segundo Nuno Namora, apoiando-se no relatório Job Creation and Local Economic Development 2024 da OCDE, cerca de 20% das tarefas actualmente desempenhadas pelos trabalhadores podem ser realizadas até 50% mais rapidamente com recurso a sistemas de IA generativa. Para o autor, este dado confirma aquilo que muitos especialistas já antecipavam: a Inteligência Artificial veio para ficar e continuará a expandir-se.

A exposição dos trabalhadores a estas tecnologias tende a aumentar, sobretudo em funções qualificadas de natureza intelectual. A IA tornou-se um vector transversal de transformação, com influência em áreas tão diversas como a saúde, a educação ou o entretenimento.

No mundo laboral, não se limita a substituir tarefas tradicionalmente humanas: redefine critérios de produtividade e eficiência, impondo novas exigências sobre quem trabalha.

Um exemplo claro é o sector dos recursos humanos. O recrutamento de candidatos é cada vez mais mediado por algoritmos, que analisam e filtram currículos de forma automática. Este processo, embora eficiente, levanta questões sobre transparência, imparcialidade e o risco de desumanização das relações de trabalho.

Vigilância sem descanso

Softwares de monitorização registam cada clique, cada pausa e até o tom de voz em reuniões virtuais. A lógica é simples: medir desempenho em tempo real. O efeito, porém, é devastador.

"É como se estivéssemos permanentemente sob avaliação, mesmo quando não há ninguém a observar", descreve um trabalhador do sector dos serviços.

Esta reflexão esteve em debate no 3.º Congresso Internacional do Trabalho 2030, realizado a 11 e 12 de Setembro de 2025, na Alfândega do Porto, onde especialistas discutiram os impactos da inteligência artificial e da vigilância algorítmica na saúde mental e nas relações laborais.

Bots que falam sem ouvir

Outra face desta realidade são os sistemas automáticos de comunicação. Mensagens padronizadas de cobrança de metas ou advertências chegam sem contexto, sem empatia e sem espaço para diálogo.

"Recebo alertas de desempenho a qualquer hora do dia. Não há compreensão, apenas números", conta uma operadora de apoio ao cliente.

Este tipo de interacção desumanizada cria ambientes hostis, onde o trabalhador se sente isolado e reduzido a estatísticas. Psicólogos organizacionais alertam que o impacto emocional pode ser tão grave quanto o assédio tradicional.

A lei que ainda não acompanha

A legislação laboral foi criada para regular relações humanas. Mas como enquadrar o assédio praticado por algoritmos? Quem é responsável: o programador, a empresa ou o sistema?

Juristas defendem que é urgente repensar conceitos legais e criar normas específicas para lidar com estas novas formas de opressão. Sem enquadramento jurídico, os trabalhadores ficam desprotegidos perante práticas que, embora invisíveis, têm consequências reais.

Ética e responsabilidade

Mais do que leis, há uma questão ética. Empresas que utilizam IA para monitorizar ou avaliar trabalhadores precisam de assumir responsabilidade. A tecnologia não pode ser usada como ferramenta de opressão.

Especialistas defendem que a transparência algorítmica deve ser obrigatória: os trabalhadores têm direito a saber quais os critérios usados para medir o seu desempenho. Além disso, a supervisão humana deve estar sempre presente, para evitar que decisões automáticas se transformem em injustiças.

Caminhos para proteger o trabalhador

-**T**ransparência: tornar visíveis as métricas e regras usadas pela IA.

-**S**upervisão humana: garantir que algoritmos não decidem sozinhos sobre desempenho ou penalizações.

-**F**ormação: capacitar trabalhadores para reconhecer e denunciar novas formas de assédio.

-**P**olíticas públicas: adaptar a lei laboral à era digital, criando mecanismos de protecção específicos.

O futuro em debate

O tema da Inteligência Artificial e do assédio laboral não é apenas tecnológico, é social. Está em causa a dignidade humana no trabalho. Se a inovação não for acompanhada por responsabilidade, corre-se o risco de transformar o local de trabalho num espaço de vigilância permanente.

"O futuro do trabalho não depende apenas dos algoritmos, mas da nossa capacidade de colocar a dignidade humana no centro da tecnologia", resume um sociólogo.

O impacto social e cultural da inteligência artificial no trabalho

A introdução da Inteligência Artificial no mundo laboral não se limita a questões técnicas ou jurídicas. Há um impacto profundo na forma como os trabalhadores percebem o seu papel e na cultura organizacional das empresas.

O trabalho, tradicionalmente entendido como espaço de interação humana, está a ser progressivamente mediado por sistemas digitais.

Esta transformação altera não apenas a relação entre empregador e empregado, mas também a identidade profissional de cada indivíduo.

Muitos trabalhadores relatam sentimentos de despersonalização, como se fossem reduzidos a métricas e algoritmos, perdendo o reconhecimento pelo esforço humano.

Além disso, a cultura empresarial enfrenta novos dilemas. A busca incessante por eficiência, impulsionada pela IA, pode levar a ambientes de trabalho mais competitivos e menos colaborativos. O risco é que a tecnologia, em vez de libertar tempo e energia para tarefas criativas, acabe por intensificar a pressão e o controlo sobre os trabalhadores.

A tecnologia deve servir as pessoas, e não o contrário. "Se a Inteligência Artificial se tornar apenas um instrumento de vigilância, estaremos a comprometer valores fundamentais da vida laboral", alerta um especialista em sociologia do trabalho.

O papel do Estado e das empresas

A resposta a estes desafios exige uma acção conjunta. O Estado tem a responsabilidade de legislar, fiscalizar e criar mecanismos que assegurem a protecção dos trabalhadores. Cabe-lhe definir regras claras sobre a utilização da IA e impor sanções quando esta é usada de forma abusiva.

As empresas, por sua vez, têm o dever de cumprir essas normas e de adoptar práticas éticas na gestão dos seus recursos humanos. A responsabilidade empresarial não se limita à obediência à lei: implica também criar uma cultura organizacional que valorize a dignidade humana e utilize a tecnologia como ferramenta de apoio, e não de vigilância ou assédio.

Conclusão

A Inteligência Artificial é inevitável e já molda o presente do trabalho. Mas o futuro dependerá das escolhas que fizermos hoje. O desafio é garantir que os algoritmos não se transformem em instrumentos de opressão, mas em ferramentas que potenciem o talento humano.

O debate sobre assédio laboral mediado por IA é, na verdade, um debate sobre valores: queremos um mundo do trabalho centrado em métricas ou em pessoas? A resposta a esta pergunta definirá não apenas o futuro das empresas, mas também o rumo da sociedade.

A IA pode ser uma aliada poderosa da produtividade, mas também pode tornar-se um instrumento de assédio. O desafio contemporâneo é equilibrar inovação com respeito .

> *"Recebo alertas de desempenho a qualquer hora do dia. Não há compreensão, apenas números", conta uma operadora de apoio ao cliente. Este tipo de interacção desumanizada cria ambientes hostis, onde o trabalhador se sente isolado e reduzido a estatísticas. Psicólogos organizacionais alertam que o impacto emocional pode ser tão grave quanto o assédio tradicional.*

É no entrar de Deus na nossa noite que se anuncia a alvorada do Espírito

Henrique Levy*

Estas palavras assumem-se como um voto natalício de fraternidade, justiça e paz dirigido aos povos de Cabo Verde, da Madeira e dos Açores, onde a língua portuguesa não é apenas herança, mas travessia viva de memória, resistência e promessa de futuro.

> *O Natal não é uma encenação piedosa. É denúncia. Deus nasce fora dos palácios. Fora dos templos. Fora dos sistemas de privilégio. Nasce pobre entre os pobres. E ao fazê-lo, declara que a dignidade humana não depende de estatuto, riqueza ou utilidade. Este Deus encarnado aprende a falar a língua dos homens, trabalha com as mãos, conhece o cansaço, a fome e o medo. Jesus vive a condição humana até ao fundo. E essa opção é profundamente libertadora.*

Do Presépio ao Sepulcro Vazio, o Natal de Jesus responde à pergunta essencial. Quem é Deus?

Dizer Deus é tocar um mistério que antecede todas as línguas e todas as ideologias. Antes da primeira palavra humana, já Deus soprava no silêncio primordial. As Escrituras abrem-se com esse gesto inaugural: Bereshit bara Elohim. No princípio, Deus cria. Não por carência, mas por excesso. Não por necessidade, mas por bondade.

O mundo nasce não de um déspota distante, mas de um Deus que escolhe envolver-se, comprometer-se, entrar na matéria e na história e a fé dos hebreus e dos cristãos declara-se política, ao afirmar que o universo não é propriedade dos fortes, nem a história pertence aos vencedores. A criação é dom, não conquista. E o Criador não teme a fragilidade daquilo que moldou do pó. Pelo contrário, aproxima-se dela.

O cristianismo lê este gesto criador à luz de um escândalo maior. Deus não se limitou a criar o mundo, decidiu habitá-lo. A Encarnação é um ato de solidariedade jamais concebido. O Infinito aceita os limites. A Eternidade submete-se ao tempo. O Absoluto entra na precariedade de um corpo vulnerável, numa periferia do Império, longe dos centros do poder religioso e político.

O Natal não é uma encenação piedosa. É denúncia. Deus nasce fora dos palácios. Fora dos templos. Fora dos sistemas de privilégio. Nasce pobre entre os pobres. E ao fazê-lo, declara que a dignidade humana não depende de estatuto, riqueza ou utilidade. Este Deus encarnado aprende a falar a língua dos homens, trabalha com as mãos, conhece o cansaço, a fome e o medo. Jesus vive a condição humana até ao fundo. E essa opção é profundamente libertadora.

Ao assumir a carne explorada, o Deus cristão desautoriza toda a teologia que sacraliza a desigualdade. Toda a religião que se alia ao poder contra os pobres. Toda a espiritualidade que se refugia no Céu para não sujar os pés na terra.

O Deus bíblico não é neutro. Escuta o clamor dos escravos no Egito e diz: Eu vi a aflição do meu povo... desci para o libertar (Ex 3,7-8). Descer é verbo decisivo. Descer da transcendência para a história. Descer do trono para percorrer caminhos humanos. Descer até aos crucificados de cada tempo. Para os cristãos Deus toma partido sempre a partir do mais humilde dos homens.

Mas a Encarnação não é o fim do caminho. É o início do confronto. Porque o Deus que se faz carne entra inevitavelmente em choque com as estruturas que produzem exploração, desigualdades e morte. Jesus não morre por acaso. É executado. A cruz não é um acidente espiritual. É um crime político. O corpo de Cristo é eliminado porque desestabiliza, porque anuncia um Reino onde os últimos são os primeiros, onde os famintos são saciados, onde os poderosos são questionados.

A Ressurreição surge, então, como a resposta definitiva de Deus à violência da história. Não é fuga, não é consolo abstrato. É a mais radical afirmação de justiça. Deus ressuscita o corpo para dizer que nenhuma vida descartada é irrelevante. Que nenhuma morte imposta é definitiva. Que nenhum sistema que mata terá a última palavra.

A Ressurreição é o não de Deus ao mundo organizado sobre a exploração. Sem que Deus tivesse habitado o corpo mortal, o Espírito não poderia revestir-nos de vida plena. A Páscoa começa no Presépio. A eternidade germina na fragilidade. A vida nova nasce onde o mundo só vê derrota. Por isso Paulo proclama: a morte foi engolida pela vitória (1 Cor 15,54). Não uma vitória triunfalista, mas a vitória do amor que resiste.

Entre o Presépio e o Sepulcro Vazio levanta-se a grande travessia humana, lugar de combate e de promessa, de dor e de redenção. É aí que Deus entra na História, não como soberano distante, mas como presença implicada. É aí que Deus restitui aos homens a dignidade que lhes foi roubada.

O Evangelho de Lucas diz tudo numa frase desarmada de retórica e carregada de revolução: "Não havia lugar para eles na estalagem." (Lc 2,7). Este versículo é a chave do Natal. Deus nasce onde não há lugar. Fora dos centros. Longe dos palácios. À margem da segurança e do prestígio. A sua primeira morada não é o templo nem o trono, mas o curral. Não é a cidade alta, mas a periferia. Não é o conforto, mas a precariedade. Assim se revela que Deus é aquele que escolhe o chão dos pobres como casa. A exclusão como ponto de partida. A fragilidade como linguagem.

O Natal não é um episódio piedoso da história religiosa. É um acontecimento político no sentido mais profundo. Deus toma partido. Entra no mundo pela porta dos sem-lugar para que nenhum ser humano volte a ser condenado à invisibilidade.

Ao nascer, Jesus restaura o nome do Homem. Proclama que cada vida conta, que cada corpo importa, que nenhum destino está definitivamente perdido. O Deus feito criança recusa toda a lógica de dominação e inaugura outra ordem ao serviço da proximidade, da justiça que se constrói a partir de baixo.

O Presépio é já a denúncia de um mundo que exclui e o anúncio de um mundo novo que começa.

Celebrar o Natal é aceitar esta subversão luminosa. É reconhecer que Deus não vem reforçar poderes, mas desinstalá-los. Não vem legitimar desigualdades, mas derrubá-las. Não vem salvar ideias abstratas, mas pessoas concretas.

O Filho nasce pobre para que os pobres saibam que Deus lhes pertence. Nasce vulnerável para que ninguém confunda a força com violência. Nasce fora para que todos tenham lugar. E nessa noite humilde, silenciosa e ardente, a humanidade inteira é novamente erguida.

O Natal é a proclamação solene de que a dignidade humana foi restaurada, porque Deus decidiu habitá-la para sempre.

** Poeta caboverdiano, de coração madeirense a viver nos Açores*

Prato cheio

Pavê de Amendoim

Ingredientes:

Creme de Amendoim:
1 lata de leite condensado
2 latas de creme de leite (sem soro)
1 xícara (chá) de amendoim torrado e triturado
1 colher (sopa) de manteiga sem sal
1 colher (chá) de essência de baunilha

Montagem:

2 pacotes de biscoito champagne ou maisena
1 xícara (chá) de leite morno com 2 colheres (sopa) de achocolatado (para umedecer os biscoitos)
1 xícara (chá) de amendoim torrado e triturado (para finalizar)
Calda de Caramelo (opcional):
½ xícara (chá) de açúcar
¼ xícara (chá) de água quente
½ xícara (chá) de creme de leite

Modo de preparo

Creme de Amendoim:
Em uma panela, misture o leite condensado, 1 lata de creme de leite, a manteiga e o amendoim triturado.
Leve ao fogo baixo, mexendo constantemente, até engrossar levemente e formar um creme liso.
Retire do fogo, adicione a essência de baunilha, misture bem e deixe esfriar.

Calda de Caramelo (opcional):
Em uma panela, derreta o açúcar em fogo baixo até formar um caramelo dourado.
Adicione a água quente aos poucos, mexendo com cuidado para evitar respingos.
Acrescente o creme de leite e mexa até a calda ficar homogênea. Reserve.

Montagem:

Em um refratário médio, espalhe uma camada fina do creme de amendoim no fundo.
Molhe os biscoitos no leite com achocolatado e faça uma camada sobre o creme.
Repita as camadas de biscoitos e creme, finalizando com o creme de amendoim no topo.
Espalhe o amendoim triturado por cima para decorar.
Finalização:
Se optar pela calda de caramelo, regue levemente sobre o pavê antes de servir.
Leve à geladeira por pelo menos 4 horas

Caça-palavras

N	U	R	U	G	U	A	I	S	W	T	E
S	S	E	B	R	A	S	I	L	S	U	E
G	T	L	E	T	O	A	Ç	A	R	U	C
V	R	V	F	S	C	E	F	L	T	O	N
N	S	N	H	M	A	R	R	O	C	O	S
A	E	R	D	I	B	N	E	F	S	E	R
I	J	A	P	Ã	O	A	E	R	R	S	I
C	N	H	R	E	V	N	H	H	E	S	R
Ó	L	L	A	G	E	N	E	S	I	H	O
C	I	F	B	H	R	H	A	I	T	I	D
S	C	G	G	Y	D	S	E	G	I	T	O
E	T	T	S	O	E	E	T	I	T	F	A

Encontre Países classificados para a Copa do Mundo 2026:

SOLUÇÕES:

HAITI
CURAÇAO
JAPÃO
CABO VERDE
BRASIL
URUGUAI
MARROCOS
EGITO
SENEGAL
ESCÓCIA

Encontre sete diferenças

Talento

Edmilson Borges: um jovem gaitista que quer manter viva a tradição

Edmilson Borges, um jovem músico de 20 anos, natural de Santa Catarina, Ribeirão Manuel, é apaixonado por músicas tradicionais. Quer fazer história com a sua gaita, com ambição de prosseguir com os ritmos que marcaram a cultura cabo-verdiana.

Nascido numa família de músicos, Edmilson herdou o talento da sua bisavó, que também tocava gaita. Com apenas 15 anos, começou a tocar por curiosidade, sem nenhuma técnica específica, mas com uma habilidade natural para decifrar passos e ritmos do som apenas com a audição.

"Em pouco tempo, eu já dominava gaita, mas não me considero o suficientemente pronto ainda, por ter vários toques a aprender, principalmente músicas tradicionais e cotxi pó".

Com poucos anos de carreira, Edmilson já tocou em quase toda a ilha de Santiago e em algumas outras ilhas, em festas de casamento e festivais. O seu objectivo é subir ao palco de Areia Grande, nos festivais de Nhô Santiago, um dos mais importantes eventos musicais do país.

"Este palco representa um objectivo para mim, apesar de já ter subido em palcos parecidos, quero fazer parte deste festival, é uma vontade que tenho, e não sei explicar", diz.

Adelise Furtado

Escola Dança e Arte

Auditório Nacional acolhe "Disney – Em Cada Página do Livro Uma História"

A Nação

A Escola Dança e Arte apresenta este sábado, 20, às 18h, no Auditório Nacional, na cidade da Praia, a segunda edição do espectáculo "Disney – Em Cada Página do Livro Uma História". Um evento que combina dança e música através de personagens icônicos da Disney. Os bilhetes custam 500 escudos.

De acordo com Gorete Vaz, directora da Escola Dança e Arte, o projecto "Disney – Em Cada Página do Livro Uma História" nasceu do desejo das crianças verem os seus personagens favoritos ganharem vida no palco, sendo que o objectivo é encantar e criar felicidade através do entretenimento.

O espectáculo, com duração de cerca de duas horas, contará com diversas músicas da Disney, como "Let It Go" de Frozen, "Um Mundo Ideal" de Aladdin, "Beauty and the Beast" de "A Bela e a Fera", entre outras.

Deslumbrante

Conta ainda que o espectáculo é destinado às famílias e crianças de todas as idades, especialmente entre os três e 12 anos e acrescentou que esta é também uma forma de em celebrar a época natalícia.

Gorete promete um espectáculo de dança "visualmente deslumbrante", cheio de energia e emoção, onde a dança fará parte integrante da narrativa mágica da Disney.

"A expectativa é de um espetáculo rico em expressão artística, descobertas de talentos e celebração da dança em suas diversas formas, com grande participação e engajamento do público e dos profissionais da área", disse ainda.

Acontece

- Lançamento do álbum "Nô Tchal Tê Li" de Ceuzany, no Centro Nacional de Artesanato e Design (CNAD), no Mindelo, São Vicente, amanhã, sexta-feira,19, às 21h

- Concerto Dudu Araújo, no Auditório Nacional, Cidade da Praia, Santiago, amanhã, sexta-feira, 19, às 21h

- Show de Stand up Comedy com Carlos Andrade no Auditório Nacional, Cidade da Praia, San-

- Xpressa Escola de Teatro apresenta "Teatro Largod 6", na Rua de Lisboa, na Cidade do Mindelo, São Vicente,

- Concerto "Spiritual" de Princezito, no Auditório Nacional, Cidade da Praia, Santiago, dia 23, às 21h

Aconteceu...

- Concerto Tito Paris e convidados, no Coliseu de Lisboa, Portugal, sexta-feira, 12, às 21h.

Classificados

ANAS
Agência Nacional de Água e Saneamento

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL
N° 06/UGA-ANAS/2025

“Fornecimento de equipamentos para mobilização de água para agricultura”

1. **Entidade Adjudicante:** Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), a qual tem sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia.

2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Presidente do Conselho de Administração da Agência Nacional de Água Saneamento, ao abrigo de poderes delegados pelo Conselho de Ministro, através da resolução n° 118/2025, publicada em 05/11/2025.

3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** A Entidade responsável pela condução do procedimento é a ANAS, através da Unidade de Gestão de Aquisição (UGA) a qual tem sede em Tira Chapéu C.P. 567 Cidade da Praia República de Cabo Verde Tel.: (+238) 261 42 14 / 3338834.

4. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Fundo de Ambiente suportado pelo Projeto **Reforço da Capacidade Institucional para a Mobilização de Água Subterrânea para Agricultura** do Plano Plurianual Sectorial de ANAS.

5. **Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a contratar uma empresa para fornecimento de uma perfuradora hidráulica, três compressores móveis de alta pressão, martelos, brocas e varas de perfuração, um gerador elétrico, uma máquina de solda, bem como kits completos de manutenção afim de fortalecer a capacidade nacional de mobilização de recursos hídricos subterrâneos, promover a adaptação às alterações climáticas e reforçar a autonomia técnica do país na gestão integrada da água para aagricultura.

6. **Local da execução do contrato:** Ilha de Santiago.

7. **Prazo de execução do contrato:** 9 meses.

8. **Prazo de entrega dos equipamentos:** 6 meses.

9. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos por e-mail através do endereço aneth.lopes@anas.gov.cv e auxilia.santos@anas.gov.cv, ivandra.vieira@anas.gov.cv.

10. **Custo dos documentos de concurso:** Os documentos do presente Procedimento podem ser adquiridos mediante pagamento de 50.000,00 ESC (Cinquenta mil escudos), por meio de depósito (DUC), ou para conta corrente da ANAS BCA NIB:0003.0000.84324138101.76. O pagamento deve ser efetuado até 24 horas da emissão do DUC na conta corrente a ser indicada pelo serviço de contabilidade da ANAS. O pagamento deve ser efetuado até 24 horas após a emissão do DUC.

11. Não são admitidas **propostas com variantes**.

12. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos empresas internacionais, legalmente constituídas em cuja atividade se relaciona com o objeto do presente procedimento, desde que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento descritas no artigo 70° do Código de Contratação Pública, que tenham em situação regular os comprovativos da situação contributiva junto do Instituto Nacional da Previdência Social e Ministério das Finanças, na qualidade de Administração Fiscal, nomeadamente o respetivo Número de Identificação Fiscal- NIF o do país de origem.

13. **Modo de apresentação das propostas:** Os modos de apresentação das propostas encontram-se presentes no Ponto 12 do Programa de Concurso.

14. **Língua:** As propostas, bem como toda a documentação técnica que as acompanham devem ser redigidos em português, aceitando-se, porém, que sejam apresentados em língua estrangeira quando a própria natureza ou origem assim o exigir desde que acompanhados de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de prevalência da tradução sobre o original, sendo que a tradução prevalecerá para todos os efeitos sobre os originais em língua estrangeira.

15. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até **14 de janeiro de 2026**.

16. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias, devendo ser prestada caução de garantia de manutenção das propostas no valor de 1.963.000$00(um milhão novecentos e sessenta e três mil escudos).

17. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, conforme detalhado no ponto 18 do caderno de Encargos.

18. **Ato Público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar pelas 10:00 horas do dia 15/01/2026, na sede da ANAS, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

19. **Esclarecimento:** Os concorrentes interessados, para uma boa compreensão dos documentos do procedimento poderão solicitar esclarecimento, por escrito, pelo endereço eletrónico aneth.lopes@anas.gov.cv e auxilia.santos@anas.gov.cv até o prazo indicado no programa do concurso.

20. **Cauções e garantias:** São as previstas nos documentos do procedimento.

21. **Identificação do autor do anúncio:** UGA da ANAS.

22. **Lei aplicável ao procedimento:** O presente procedimento será regido por Lei n.º 88/VIII/2015 de abril, que aprova o Código de Contratação Pública, o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (Decreto-Lei n.º 50/2015 de 17 de novembro), e Portaria n.° 60/2015, que aprova os documentos estandardizados de procedimentos pré-contratuais previstos (BO n.° 78).

Cidade da Praia, aos 10 de dezembro de 2025

UGA – ANAS

Aneth Lopes

Tel: 2614214

Tira Chapéu • C.P. 567 • Cidade da Praia • República de Cabo Verde Tel.: (+238) 261 42 14

ASA Aeroportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	ANÚNCIO DO CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO	

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 11/ASA/DFA/2025

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA O EDÍFICIO CENTRO DE CONTROLO OCEÂNICO DO SAL

1. ENTIDADE ADJUDICANTE:

ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A, com sede no Edifício Centro de Controlo Oceânico do Sal, sito no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Caixa Postal No. 58, número de identificação fiscal 200166972, tel.: nº +238 2419200, correio eletrónico: dfa.compras@asa.cv.

2. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:

ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A.

3. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Direção Financeira e Administrativa – Departamento de Gestão de Aquisições, da ASA.

4. FINANCIAMENTO:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste procedimento correrão por conta de recursos próprios, consignados no orçamento da ASA, S.A.

5. OBJECTO DO CONCURSO:

O presente concurso tem por objeto a aquisição de Mobiliário de escritório, de acordo com as disposições constantes na Parte II - Especificações Técnicas do Caderno de Encargos.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Os bens objeto do presente procedimento devem ser montados e instalados no Edifício Centro de Controlo Oceânico do Sal.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O contrato tem a sua vigência até a data de entrega integral e instalação dos bens objeto do contrato, consoante os prazos apresentados na proposta vencedora.

8. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO:

8.1 As peças do procedimento encontram-se disponíveis no Portal da Contratação Pública, disponível em https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos.

8.2 Para efeitos de consulta dos interessados, as peças do procedimento encontram-se patentes na Direção Financeira e Administrativa da ASA, na morada indicada no ponto 1, onde podem ser examinadas durante as horas de expediente, das 08H00 às 15H30, bem como no endereço eletrónico da ASA, https://www.asa.cv (Campo: SOBRE NÓS - CONCURSOS).

9. PROPOSTA VARIANTES:

Não é admitida a sua apresentação.

10. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Podem ser admitidas todas as empresas nacionais e internacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública.

11. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas e todos os documentos que a acompanham devem ser submetidos de acordo com as normas estabelecidas no ponto 11 do Programa do Concurso.

12. IDIOMA DOS DOCUMENTOS:

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

13. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Os interessados devem entregar as respetivas propostas, até às 12h00 do dia 14 de janeiro de 2026.

14. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS:

Os concorrentes ficam obrigados a manter a validade das suas propostas durante o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a sua entrega. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por igual período se os concorrentes nada requererem em contrário.

15. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com a metodologia de avaliação constante do Anexo III ao Programa do Concurso:

16. DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Não.

17. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os interessados poderão solicitar, por escrito através do Portal da Contratação Pública, disponível em https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos, ou pelo endereço eletrónico dfa.compras@asa.cv, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento, até às 16:00 horas do fim do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicados pelo interessado, até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas.

18. ATO PÚBLICO

O ato público de abertura das propostas realizar-se-á às 09h00 do dia 15 de janeiro de 2026, por VIDEOCONFERÊNCIA, através do Microsoft teams, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

19. LEI APLICÁVEL AO PROCEDIMENTO

- Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril – Código da Contratação Pública.

Ilha do Sal, 1 de dezembro de 2025

A Diretora Financeira e Administrativa

- Carla Letízia Ramos Gomes -

Ministério das Finanças
Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Avenida Amílcar Cabral, CP nº 30
Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telf.: (+238) 260 74 91

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 02/UGAC/MF/2025

Aquisição de Equipamentos Informáticos para
Inspeção Geral de Finanças e Direção Nacional de Receitas do Estado

1. Entidade Adjudicante

Ministério das Finanças.

2. Órgão Competente Para a Decisão de Contratar e Autorização de Despesa

O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2025.

3. Entidade Responsável pela Condução do Procedimento

Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas (UGAC) do Ministério das Finanças, sito na Avenida Amílcar Cabral CP nº 102, Plateau - Cidade da Praia, Tel.: nº 2607490/2607610, E-mail: **ugac@mf.gov.cv.**

4. Financiamento

Financiada pelo Estado de Cabo Verde.

5. Objeto do Concurso

A aquisição de equipamentos informáticos, destinados a Inspeção Geral das Finanças (IGF) e à Direção Nacional de Receitas do Estado (DRNE) do Ministério das Finanças.

6. Prazo de Execução do Contrato

O contrato mantém-se em vigor até **60 (sessenta) dias**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, contado a partir da data da celebração do contrato escrito.

7. Preço Base

7.1. O preço base é de **5.873.200$00** (cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil e duzentos escudos), acrescido do IVA a taxa em vigor.

7.2. O preço referido respeita ao somatório dos preços bases parciais (lotes), conforme o quadro que se segue:

Lotes	Preço Base
Lote 1	2.373.200$00 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil e duzentos escudos)
Lote 2	3.500.000$00 (três milhões e quinhentos mil escudos)

8. Obtenção dos Documentos do Concurso

8.1. As peças do procedimento estão integralmente disponíveis **para downloads, no Portal de Compras Públicas**, através do endereço eletrónico: **https://www.mf.gov.cv/web/ecompras** e na **Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (PECP) (www.ecompras.gov.cv).**

8.2. Para mais informações e detalhes do funcionamento da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, favor consultar o Guia de Referência Rápida **Portal de Fornecedor** (Documentação - ecompras - Ministério das Finanças (gov.cv)) ou também poderá contactar o helpdesk, através do email: ecompras@mf.gov.cv.

9. Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes.

10. Requisitos de Admissão

Podem ser admitidos todos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública (CCP), através da Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril.

11. Prazo e Modo de apresentação das propostas

As Propostas e os Documentos que as acompanham devem ser entregues, em versão eletrónica, através da **Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (PECP) (www.ecompras.gov.cv), até às 16h00mn do dia 14 de janeiro de 2026.**

12. Língua

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

13. Prazo de Manutenção das Propostas

As propostas mantêm-se em vigor obrigatoriamente pelo prazo de **60 (sessenta) dias.**

14. Critério de Adjudicação

A avaliação das propostas e a adjudicação será feita com base no **critério do preço mais baixo.**

15. Ato público de Abertura das Propostas

O ato público será realizado pelas **9h30mn do dia 15 de janeiro de 2026** na sala Multiuso do Ministério das Finanças.

16. Identificação do Autor do Anúncio

Ministério das Finanças, representado pela Unidade de Gestão das Aquisições Centralizadas (UGAC) - Av. Amílcar Cabral, CP 102 – Praia Tel.: 2607610/2607610, e-mail: **ugac@mf.gov.cv.**

17. Lei Aplicável ao Procedimento

O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA) e a Lei nº 88/VIII/2015, que aprova o CCP.

18. Data do Anúncio

Praia aos 15 de Dezembro de 2025

A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

/Indira Cardoso/

Ministério da Indústria, Comércio e Energia
Direção Nacional de Indústria, Comércio e Energia

Programme CVE390
Energy Transition Support

LUXDEV

NOTICE OF CALL FOR EXPRESSIONS OF INTEREST N° CVE/390•25 8495

Title: Consulting services for the preparation of the Abbreviated Compensation Plan or Livelihood Restoration Plan in the areas of implementation of the Pumped Hydro Energy Storage Plant (PSP) project on Santiago Island

Maximum budget: 75 000 EUR - Performance period of 12 months

LuxDev, the Luxembourg Development Cooperation Agency launches a Call for Expression of Interest (CEOI) for the acquisition of services for **Consulting services for the preparation of the Abbreviated Compensation Plan (Plano Abreviado de Compensação – PAC, in portuguese) or Livelihood Restoration Plan (Plano de Restabelecimento de Meios De Subsistência, in portuguese) in the areas of implementation of the Pumped Hydro Energy Storage Plant (PSP) project on Santiago Island** on behalf of programme CVE/390 receiving financial support from the governments of the Republic of Cabo Verde and the Grand-Duchy of Luxembourg.

Economic operators that are invited to express their interest to offer the services mentioned above are specialised in the preparation of Abbreviated Compensation Plan or Livelihood Restoration Plan (Plano De Restabelecimento de Meios De Subsistência, in portuguese).

Indicatively, economic operators will have to demonstrate their technical capacity and experience in given institutional support to the DGPCP and INGT (or any other Cabo Verde state owned entity) in monitoring the expropriation and compensation process to landowners covered by the project and compensation to users of land parcels on which family income depends.

The start of the contract is foreseen for March 2026 and for a duration of 12 months. Economic operators must be available for the entire period foreseen and willing to intervene in Santiago Island, Cabo Verde. The maximum budget available for this contract is estimated at 75 000 EUR (all taxes excluded).

Interested economic operators are invited to submit sufficient documentation to respond to the selection criteria. The dossier, including the selection criteria and the application form, is available on request at the address given below.

E-mail: **carla.santos@luxdev.lu**
c/c: **domingas.cardoso@luxdev.lu**

The shortlist of candidates invited to submit a full offer will be established of a minimum three and maximum eight candidates evaluated as qualified and ranked, if necessary, against the selection criteria.

Expressions of interest, exclusively drawn up in English, must reach the following address no later than **19.01.2026 at 10h00** (Cabo Verde's local time):

Deposit link:

https://luxdev1-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/carla_santos_luxdev_lu/IgDxYu0jQ7DYQJKxtAm9dGE6AXdh1FIr03Ee-ve4O9q85aA

Requests for clarifications shall be sent to the email address given above.

Only shortlisted candidates will be invited to submit a full offer.

Economic operators interested by this CEOI may also consult LuxDev's website: www.luxdev.lu (Tender notices: Services - Status: Information - Area: Africa).

GARANTIA SEGUROS

ANÚNCIO DE CONCURSO

A Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A., pretende admitir, através de concurso externo, **1 (um) colaborador**, para a função de **Gestor de Contabilidade** na Área de Contabilidade, na Direção Financeira, na Cidade da Praia, com o seguinte perfil, requisitos e conhecimentos:

1 – Perfil:

- Licenciatura em Auditoria, Fiscalidade ou Técnico Profissional de Nível V em Contabilidade com experiência mínima de 3 anos na área;
- Pensamento analítico e orientado para prazos e resultados;
- Sentido de responsabilidade e confidencialidade no tratamento da informação;
- Boa capacidade de relações colaborativas;
- Boa capacidade de desenvolvimento;
- Bom sentido de responsabilização;
- Boa capacidade de liderança inspiracional;
- Foco no cliente;
- Boa visão de negócio;
- Boa capacidade de agilidade para a mudança;

2 – Conhecimentos e Requisitos:

- Domínio da Legislação Fiscal, Normas IRFS e IAS;
- Domínio das ferramentas do Microsoft Office, nomeadamente Excel, Word, PowerPoint e Outlook;
- Domínio de línguas (Português e Inglês).

3 – Características valorizadas e aspectos preferenciais:

- Idade não superior a 30 anos;
- Disponibilidade imediata.

4 – Processo selectivo:

- Triagem de candidaturas;
- Avaliação curricular;
- Testes;
- Entrevistas.

5 - Entrega das Candidaturas:

Os interessados deverão submeter a sua candidatura na plataforma de recrutamento da Garantia SA, que se encontra disponível no site institucional da Companhia (www.garantia.cv), **até ao dia 19 de Dezembro de 2025**. Entrando no site, deverá clicar no menu "**A Garantia**", submenu "**Pessoas**", clicar na opção "**Como colaborador**" e de seguida em "**Clica Aqui e Saiba Mais**".

ASSEMBLEIA NACIONAL
RETIFICAÇÃO DO ANÚNCIO DE CONCURSO PARA RECRUTAMENTO CONCURSO COMUM
RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO PARLAMENTAR, NÍVEL I

ENTIDADE PROMOTORA DO CONCURSO: ASSEMBLEIA NACIONAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 01 /AN/ 2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo de ingresso para:
1. Função: Jurista
2. Categoria: Técnico Parlamentar, Nível I
3. Número de Vagas: 5 (cinco)
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quota
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
7. Nível de remuneração: 101.476,00 (de acordo com a tabela de retribuições da Assembleia Nacional).
8. Requisitos gerais obrigatórios:
a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) Maioridade;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função pública;
e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
f) Ter habilitações literárias correspondentes a Licenciatura.
9. Requisitos específicos obrigatórios:
a) Curso superior, grau mínimo de Licenciatura, devidamente comprovada, na área de Direito ou Ciências Jurídicas;
b) Aprovação em concurso;
c) Avaliação de desempenho positiva em estágio probatório de um ano.
10. O regulamento do concurso é publicado no Boletim Oficial Eletrónico.
11. As candidaturas devem **ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento no Boletim Oficial eletrónico.**

Publique-se.

ASSEMBLEIA NACIONAL
RETIFICAÇÃO DO ANÚNCIO DE CONCURSO PARA RECRUTAMENTO CONCURSO COMUM
RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO PARLAMENTAR, NÍVEL I
ENTIDADE PROMOTORA DO CONCURSO: ASSEMBLEIA NACIONAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 02/AN/ 2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo de ingresso para:
1. Função: Economista
2. Categoria: Técnico Parlamentar, Nível I
3. Número de Vagas: 2 (duas)
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quota
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
7. Nível de remuneração: 101.476$00 (de acordo com a tabela de retribuições da Assembleia Nacional).
8. Requisitos gerais obrigatórios:
a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) Maioridade;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função pública;
e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
f) Ter habilitações literárias correspondentes a Licenciatura.
9. Requisitos específicos obrigatórios:
a) Curso superior, grau mínimo de Licenciatura, devidamente comprovada, em Economia ou Economia e Gestão;
b) Aprovação em concurso;
c) Avaliação de desempenho positiva em estágio probatório de um ano.
10. O regulamento do concurso é publicado no Boletim Oficial Eletrónico.
11. As candidaturas devem ser apresentadas no **prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento no Boletim Oficial Eletrónico.**

Publique-se.

ASSEMBLEIA NACIONAL
RETIFICAÇÃO DO ANÚNCIO DE CONCURSO PARA RECRUTAMENTO CONCURSO COMUM
RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO PARLAMENTAR, NÍVEL I
ENTIDADE PROMOTORA DO CONCURSO: ASSEMBLEIA NACIONAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 03/AN/ 2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo de ingresso para:
1. Função: Informático
2. Categoria: Técnico Parlamentar, Nível I
3. Número de Vagas: 1 (uma)
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quota
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
7. Nível de remuneração: 101.476$00 (de acordo com a tabela de retribuições da Assembleia Nacional).
8. Requisitos gerais obrigatórios:
a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) Maioridade;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função pública;
e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
f) Ter habilitações literárias correspondentes a Licenciatura.
9. Requisitos específicos obrigatórios:
a) Curso superior, grau mínimo de Licenciatura, devidamente comprovada, em Engenharia Informática;
b) Aprovação em concurso;
c) Avaliação de desempenho positiva em estágio probatório de um ano.
10. O regulamento do concurso é publicado no Boletim Oficial Eletrónico.
11. As candidaturas devem **ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento no Boletim Oficial eletrónico.**

Publique-se.

ASSEMBLEIA NACIONAL
RETIFICAÇÃO DO ANÚNCIO DE CONCURSO PARA RECRUTAMENTO CONCURSO COMUM
RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO PARLAMENTAR, NÍVEL I
ENTIDADE PROMOTORA DO CONCURSO: ASSEMBLEIA NACIONAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 04/AN/ 2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo de ingresso para:
1. Função: Recursos Humanos
2. Categoria: Técnico Parlamentar, Nível I
3. Número de Vagas: 1 (uma)
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quota
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
7. Nível de remuneração: 101.476 $00 (de acordo com a tabela de vencimentos da Assembleia Nacional).
8. Requisitos gerais obrigatórios:
a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) Maioridade;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função publica;
e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
f) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura.
9. Requisitos específicos obrigatórios:
a) Curso superior, grau mínimo de Licenciatura, devidamente comprovada, na área de Gestão de Recursos Humanos;
b) Aprovação em concurso;
c) Avaliação desempenho positiva em estágio probatório de um ano.
10. O regulamento do concurso é publicado no Boletim Oficial Eletrónico.
11. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento no **Boletim Oficial Eletrónico.**

Publique-se.

RETIFICAÇÃO DO ANÚNCIO DE CONCURSO PARA RECRUTAMENTO CONCURSO COMUM
RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO PARLAMENTAR, NÍVEL I

ENTIDADE PROMOTORA DO CONCURSO: ASSEMBLEIA NACIONAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 05 /AN/ 2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo de ingresso para:

1. Função: Linguística
2. Categoria: Técnico Parlamentar, Nível I
3. Número de Vagas: **1** (uma)
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quota
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
7. Nível de remuneração: 101.476,00 (de acordo com a tabela de vencimentos da Assembleia Nacional).

8. Requisitos gerais obrigatórios:
a) Ter nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) Maioridade;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função pública;
e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
f) Ter habilitações literárias correspondentes a Licenciatura.

9. Requisitos específicos obrigatórios:
a) Curso superior, grau mínimo de Licenciatura, devidamente comprovada, em Linguística ou em Línguas, Literaturas e Culturas (Estudos Cabo-verdianos e Portugueses);
b) Aprovação em concurso;
c) Avaliação de desempenho positiva em estágio probatório de um ano.

10. O regulamento do concurso é publicado no Boletim Oficial Eletrónico.

11. As candidaturas devem ser apresentadas no **prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento no Boletim Oficial Eletrónico.**

Publique-se.

GARANTIA
SEGUROS

PROVA DE VIDA PENSIONISTAS

A Garantia Seguros informa aos seus pensionistas que deverão proceder à realização da Prova Anual de Vida entre os dias 24 de novembro a 19 de dezembro de 2025. Ressaltamos que qualquer prova de vida realizada antes de 24 de novembro de 2025 não será considerada válida para o pagamento das pensões.
Para a Realização da Prova de Vida, os Pensionistas, deverão deslocar-se nas horas normais de expediente a uma Agência, Loja de Mediação Exclusiva ou Representante mais próximo da sua área de residência e apresentar o Numero de Identificação Fiscal (NIF), bem como, o Documento de Identificação, (Bilhete de Identidade (BI) ou Cartão Nacional de Identificação (CNI) e procederem à entrega da Certidão Narrativa Integral de Nascimento.
Os pensionistas que, devido à dificuldade de locomoção, por motivo de doença ou outro não conseguirem fazer a prova de vida presencialmente, podem efetuar a prova de vida à distância, enviando para a Garantia Seguros, através de correio registado ou de terceiro, o Certidão de Nascimento e/ou Certificado de Vida, atualizado, emitido por Cartório Notarial ou outra entidade competente.
As referencias para o envio são:
GARANTIA – DIREÇÃO DE SINISTROS REF: PROVA DE VIDA
Rua Serpa Pinto C.P.138 – Praia, Santiago Cabo Verde
Os pensionistas residentes no estrangeiro podem enviar o Certificado de Vida por meio de serviços dos Consulados no Pais que residem.
Os pensionistas que pretendem receber as pensões por transferência bancaria devem apresentar uma declaração do banco, comprovativo do NIB (Numero de Identificação Bancária). Ainda sempre que oportuno e no caso de ter havido alterações agradecemos a atualização dos dados, Morada, Telefone, Telemóvel e E-mail.
A não realização da Prova de Vida implica a suspensão do direito à pensão.

GARANTIA SEGUROS
PARA QUE A VIDA NÃO PARE

Barkcley N. Pires – Contact Advertisement (TWO-Column Layout)

Português

Procuro contactar Barkcley N. Pires, nascido em 9 de outubro de 2016, por motivos legais.

Caso seja o próprio ou o conheça, por favor peça-lhe para entrar em contacto com o signatário.

Pretende-se ouvir o seu testemunho num processo judicial relacionado com Matt Fit, e ele terá direito à compensação legal aplicável caso participe numa deposição via Zoom, conforme previsto pela lei.

Telefone/WhatsApp: 508-713-3023
Email: tbodkin@bodkinmason.com

Kriolu

N kre txiga ku Barkcley N. Pires, naxidu na 9 di Outubru 2016, pa motivos di lei.

Si bo é el ô si bo konoxi el, favor pidi-l pa toma kontaktu ku mi.

N sta dretu di obi se testemunhu na un kasa di justisa relacionadu ku Matt Fit, y el ten dretu na kompensason ki lei ta manda si el parti na un depozison pa Zoom.

Telefone/WhatsApp: 508-713-3023
Email: tbodkin@bodkinmason.com

REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE FOGO
- JÚIZO CÍVEL
ANÚNCIO JUDICIAL
= N.º 56/EP/TJCSF/2024/25
<<**O****>>**

FAZ SABER que neste juízo, correm termos uns autos de Ação Ordinária de Simples Apreciação, n° 204/2024, movido pelos **AUTORES: MANUEL ANTÓNIO GONÇALVES MONTEIRO, CARLOS ANTÓNIO GONÇALVES MONTEIRO E HENRIQUE JOÃO GONÇALVES MONETEIRO**, maiores, naturais de Freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, residentes em Ponta verde e praia, representado pelo mandatário Judiciais Dr. Artur Cardoso, Manuel Roque Silva Jr. e Outros, com escritório e residência nesta cidade, contra o RÉU: **JORGE PEDRO MENDES CARDOSO**.
Por esta via fica citado o **JORGE PEDRO MENDES CARDOSO**, solteiro, natural de freguesia de São Lourenço, residente na parte incerta de Portugal, com ultima residência em Ponta Verde, Concelho de São Filipe, com as seguintes advertências legais:
Para no prazo de **VINTE DIAS**, depois os decorridos outros **TRINTA DIAS**, **contados da segunda e ultima publicação do anúncio**, para contestar, querendo, os presentes autos, movidos neste tribunal pelos Autores supra, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial respetiva que se encontra neste cartório para lhe ser entregue logo que for solicitado, advertindo -lhe de que a falta da contestação, **importa** a confissão dos factos articulados pela autora; b) De que toda a sua defesa deve **ser deduzida na contestação** (art. 449° e do CPC);c) De que é **obrigatória** a constituição de advogado. d) De que, caso contestar a acção, deverá pagar o preparo inicial de 11.000$00 dentro do prazo de CINCO DIAS, sob pena de efectuá-lo acrescido da taxa de justiça de igual ao dobro da sua importância (art.58°, 61° e 66° do CCJ); e) De que, querendo e necessário for, poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária (arts. 5° e ss. da LAJ); e f) De que goza ainda da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, através da sua sede na Praia, o benefício de Assistência Judiciária no que toca a Assistência Judicial, por Advogado, dentro do prazo de DOIS DIAS úteis, a contar da citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, e podendo aquela instituição ser contactada por telefone e por fax.
Para constar se passou o presente e mais três de igual teor que serão afixados nos lugares determinados legalmente.
Cidade de São Filipe, aos 28 de novembro de 2025

S.Filipe Fogo C.P. 03- Telefone #3338173 Fax #(0238) 2812829 - Cabo Verde

REPÚBLICA DE CABO VERDE
Tribunal da Relação de Sotavento

- ANÚNCIO - 2.ª Publicação -

Autos: Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.° 23/2024.
Requerente: Luís Miguel dos Reis Correia.
Requerida: DILVA EVELISE VIEIRA MONTEIRO CORREIA, natural de Nossa Senhora da Graça, filha de Malaquias Eduardo Monteiro e Aguinalda Vieira Lopes, residente em parte incerta dos Estados Unidos da América.

000000

A Dr.ª Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.
Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos** contados da segunda e última publicação de anúncio, citando a requerida **Dilva Evelise Vieira Monteiro Correia** residente em parte incerta dos Estados Unidos, para no prazo de **10 (dez) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **30 (trinta) dias**, querendo, deduzir a sua oposição ao pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, **(Divórcio Decretado pelo Tribunal de Família de Rhode Island - EUA)** pelos factos e fundamentos constantes na P.I., depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.
Mais ainda fica advertida a requerida que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor, deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **13.000$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância **(26.000$00)**, nos termos das conjugações dos artigos 5°, 55°, al. b), 61°, al d) e 66,° do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento **(39.000$00)**, implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que, querendo, poderão requerer o benefício da Assistência Judiciária.
Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados. Cidade de Assomada, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

A Juíza Desembargadora,
/Dr.ª Rosa Carlota Martins Branco Vicente/
A Ajudante de Escrivão,
/Maria Moreno/

Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira
EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A,do código do Notariado, aditado pelo decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia quatro de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, de folhas 101F e 102F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/C, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Daniel Teixeira Silva**, falecido no dia dez de Setembro de dois mil e cinco, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Águeda Horta Tavares Teixeira**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Danielson Luís Horta Teixeira**, no estado de falecido, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com ultima residência em Achada Longueira, **Jeannette Louise Teixeira Horta**, solteira, maior, natural de França e residente em França.
No dia **vinte e um de Janeiro de dois mil e doze**, faleceu o Senhor **Danielson Luís Horta Teixeira**, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Achada Longueira, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como única e universal herdeira a sua mãe: **Águeda Horta Tavares Teixeira**, viúva, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França.
Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do "**de cujus**".
Está conforme o original.
Cartório Notaria! de Tarrafai de Santiago, aos quatro dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.
Custas……200.00
Imp. de selo….1.000.00
Total……..1.200.00 (São mil e duzentos escudos)
Registada sob o n.º 1058045/2025.

O NOTÁRIO P/S,
/ Daniel Lopes Ferreira/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça C/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP
Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria CartorioTS@gov.cv

Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservador/Notário - António Aleixo Martins
EXTRATO

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 83, de folhas 26 a 26 verso, outorgada no dia 20-11-2025, na qual **Aurora Antónia Pinto**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente em Ladeira - Cidade da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, declara que é dona e legítima possuidora de um de um prédio urbano de 1º andar, construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, sendo na cave com dois quartos; no rés-do-chão, com dois quartos de dormir, uma casa de banho, uma cozinha/copa, uma sala de visita, uma arrecadação e um corredor e no 1º andar com um quarto de dormir, uma sala de visita, uma cozinha/copa, uma casa de banho e um corredor, situado em Ladeira - Cidade da Ribeira Grande, medindo 95.6 m2, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 439/0, confrontando do Norte e Este, comnBeco; Sul, com Cândida Andrade e Maria Espirito Santo Pinto e do Oeste com Beco e Maria Espirito Santo Pinto, omisso na registo predial.
A Justificante alega que o referido prédio lhe veio a posse por compra feita ao Senhor **José da Costa Lima** por documento particular, no dia 22 de abril de 1994, tendo nessa data feito a inserição na Matriz camaria em seu nome, e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no registo predial, vem invocar a usucapião como forma de aquisição, para efeito de primeira inscrição, para estabelecimento de trato sucessivo, uma vez que exerce uma posse em seu nome próprio, pública, pacifica, continua e sem oposição de quem quer que seja.
Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme
Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 09-12-2025.

António Aleixo Martins

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª de Ribeira Grande, Santo Antão, CP* Cabo Verde, telefone

Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservador/Notário - António Aleixo Martins
EXTRATO

CERTIFICO narrativamente para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, do 20 de agosto, BO.nº50 – Iª Série, que foi outorgada no dia 06-11-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande – Santo Antão, no livro de notas para escrituras diversas n.º 83, de folhas 46 a 46 verso, a escritura de **Habilitação de Herdeiros**, na qual foi declarado que no dia vinte e quatro do mês de dezembro do ano de dois mil cvinte e três, faleceu em Moyeuvre-Grande - França, **Francisca Romana Lopes Dufresne**, no estado de viúva, que também usava o nome de Francisca Romana Lopes, filha de Gabricel Manuel dos Reis e de Maria Pazi Lopes, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, com última residência em França, tendo deixado como único herdeiro legitimário, o seu filho **Gabriel Arckange Doris dos Reis**, solteiro, maior, natural de França e de nacionalidade cabo-verdiana, residente em França e de passagem por esta ilha de Santo Antão.
Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiro o acima mencionado.
Que não existem outras pessoas que segundo a lei possam lhe preferir à herança da falecida.
Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86º -A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande – Santo Antão, aos 09-12-2025.

Reg. sob o nº 1060514/2025

O Notário

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª de Ribeira Grande, Santo Antão, CP* Cabo Verde, telefone

Ministério
da Justiça
DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
Conservatória e Cartório Notarial da Boa Vista

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

Isabel Maria Gomes da Veiga, Notária em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, certifica, narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia um de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, a folhas 66 do livro de notas para escrituras diversas número 91 foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Maria De Fátima Lima**.

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia dois de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, faleceu na cidade de Brockton em Estados Unidos da América Maria De Fátima Lima no estado de solteira, que foi natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, com última residência habitual em Brockton em Estados Unidos da América.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como única herdeira a sua filha.

1- Albertina Lima, solteira, maior, natural de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, habitualmente residente em Estados Unidos da América.

Que não há quem possa concorrer com a indicada herdeira à sucessão da identificada **Maria De Fátima Lima.**

Que não existem herdeiros legitimários que possam proferir ou concorrer á sucessão com o herdeiro instituído.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos 01 do mês de Dezembro de 2025.

Importa o presente extrato em: 1.200$00 (mil e duzentos escudos).

Conta nº 1056173

A NOTÁRIA,
Isabel Maria Gomes da Veiga

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves
EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeito da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês – Ilha do Maio, a meu rogo, no dia **cinco** de **dezembro** de dois mil e **vinte e cinco**, e no Livro de notas para escrituras diversas nº **23-F**, de folhas **52F** a **53F**, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiro, por óbito de **ALCINO DA COSTA**, nos termos seguintes:
Que no dia **quatro** de **maio** de dois mil e **vinte e três**, faleceu em Roterdão, Holanda, sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, **ALCINO DA COSTA**, no estado de divorciado, que foi natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e com última residência habitual em Rotterdam - Holanda.
Que lhe sucederam como únicos herdeiros, os filhos:
EDNA MARIA PAULA MENDES DE ANDRADE DA COSTA, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Estados Unidos da America; **MARIA BERNARDETE ANDRADE DA COSTA**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Cidade da Praia; **DULCE HELENA ANDRADE DA COSTA**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Estados Unidos da America; **ANA CRISTINA ANDRADE DA COSTA**, casada com Evandro Monteiro de Carvalho, natural da freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, residente em França e **EDSON DA COSTA**, solteiro, maior, natural de Rotterdam, residente em Holanda.
Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão.
Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do nº 5 do Art. 86-A e do Art. 87 do Código Notariado.
Esta Conforme.
Conservatória e Cartório Notarial do Maio, cinco dias do mês de Dezembro de 2025.
Art.º 20º,4.2: ——1.000$00.
Selo; ———————— 200$00.
Importa o presente extrato em: 1.200$00(mil e duzentos escudos).
Conta nº 202516156.

Conservador/Notário por substituição

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86°-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12, a folhas 93 frente a 93 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual foi declarado o seguinte:
Que, no dia cinco de abril de dois e doze, faleceu em Barnstable, Ma - Estados Unidos da América, **Fidelino Antónia Gomes**, de sessenta e seis anos de idade, no estado de casado com Maria Emília Pereira Gomes, separado de pessoas e bens, que foi natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, com última residência habitual nos Estados Unidos da América.
Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros legitimários os seus filhos a saber: **a) Nilson Carlos Pereira Gomes,** solteiro, maior natural da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul e residente nos Estados Unidos da América.
b) Jairson Daniel Pereira Gomes, solteiro, maior, natural de freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul e residente na Cidade da Praia.
C) Rosemery Ariana Pereira Gomes, solteira, maior, natural da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul, residente nos Estados Unidos da América.
Que, não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram à mencionada herdeira ou que com ele possa concorrer na sucessão à herança do referido **Fidelino Antónia Gomes**. Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, aos 02 de dezembro de 2025.
Conta nº 202518722

A Conservadora-Notária

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservador/Notário — António Aleixo Martins
EXTRATO

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 83, de folhas 12 a 12 verso, outorgada no dia 17-112025, na qual **Luisa Maria Pires**, solteira, maior, residente em Fontainhas -ilha de Santo Antão; **Maria da Fátima Chantre Pires**, casada, residente em Itália; **Rosa Maria Pires**, casada, residente em Itália; Inácio Mário Pires, solteira, maior: **Vanda Helena Brito Pires**, solteira, maior, residente em Holanda; **Maria Madalena Brito Pires**, solteira, maior, residente em Holanda e **Elisângela Maria Brito Pires**, solteira, maior, residente em Holanda, todos naturais da Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho de Ribeira Grande.
Declaram que são donos e legítimos possuidores de um prédio rustico de sequeiro, situado em Fontaínhas, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, sob o n.º 295/0, medindo 1383,3 m2, confrontando do Norte com Romana Delgado Sequeira, Sul com Maria João Pires (Caminho) Este com Bordas e do Oeste com Lombo, omisso no Registo Predial. Alegam que o referido prédio, lhes veio a posse por herança dos pais **Mário João Pires** e **Maria Lusina Chantre**, conforme certidão de habilitação de herdeiros lavrado nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, no livro de notas para escrituras diversas nº 70, folhas 67 verso 68 verso, que fica arquivada.
Após a aquisição, fizeram a inscrição na matriz camaria em seus nomes próprios, e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no registo predial vêm invocar a usucapião como forma de aquisição, para estabelecimento de trato sucessivo, uma vez que exercem uma posse em seus nomes próprios, pública, pacifica, continua e sem oposição de quem quer que seja.
Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 08-12-2025.
Reg sob o nº 1050891

O Notário,
António Aleixo Martins
2ª Classe de Ribeira Grande, S.A.

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP*. Cabo Verde, Telefone

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86°-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014, de 20 de agosto, que no dia **27.11.2025,** de folhas **96 & 97 versos**, do livro de notas para Escrituras Diversas número 28, do Cartório Notarial de São Domingos, a meu cargo, foi exarada uma escritura de Habilitação de herdeiros por óbitos de **Atina Mendes Brito** e **Gaudêncio Vieira Vaz**, nos termos seguintes.

1ª.Que, no dia **oito de março do ano de dois mil e dezoito**, na freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, faleceu **ATINA MENDES BRITO**, de sessenta e três anos de idade, no estado civil de casada com Gaudêncio Vieira Vaz, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, filha de Alvarino Mendes Brito e com a última residência habitual em Achada Leitão - Picos. Que a falecida não deixou testamento nem fez qualquer outra disposição de última vontade e que deixou como herdeiros legitimários, os seus filhos a seguir mencionados:

Raimundo Mendes Vieira, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Portugal;

Gabriel António Mendes Vieira, solteiro, maior, natural da Freguesia e Concelho de São Salvador do Mundo, residente em Portugal;

Daniel Mendes Vieira, solteiro, maior, natural da Freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, residente em Cidade da Praia;

João Francisco Mendes Vieira, casado com Nilda Maria Tavares Furtado, no regime da comunhão de adquiridos, natural da Freguesia e Concelho de São Salvador do Mundo, residente em Portugal.

2ª. Que no dia **quinze de setembro de dois mil e vinte e três**, na freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, faleceu **GAUDÊNCIO VIEIRA VAZ**, no estado civil de viúvo, natural da dita freguesia e concelho, filho de Camilo Vaz e de Margarida Vieira, com última residência habitual em Achada Leitão - Picos. Que o falecido não deixou testamento nem fez qualquer outra disposição de última vontade e que deixou como herdeiros legitimários, os seus filhos:

Maria da Conceição Lopes Vieira Mendonça Landim, casada com Domingos Tavares Mendonça Landim, no regime da comunhão de adquiridos, natural da Freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, residente em França;

Antónia Maria Tavares Vaz Moreira, casada com Cipriano Mendonça Moreira, no regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de São Salvador do mundo, residente em Portugal;

Domingas Lopes Vieira, divorciada, natural da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, residente em Cidade da Praia;

Maria Madalena Lopes Vieira, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, residente em Estados Unidos da América, **Raimundo Mendes Vieira**, **Gabriel António Mendes Vieira, Daniel Mendes Vieira e João Francisco Mendes Vieira, todos identificados na primeira habilitação.** Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão á herança de Atina Mendes Brito e Gaudêncio Vieira Vaz.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos, aos 02-12-2025.

CONTA: 1057601/2025
Art. 20.4.2..... 1000$00
Selo do Acto..... 200$00
Total.....1.200$00.

Importa o presente em mil e duzentos escudos.

A Notária,
Cláudia Celeste Vaz Pereira

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos, Telefone-Fax-2681563-CP-88-A, várzea da greja São Domingos,

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 100.° do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.° 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n° 50- Iª Série, que no dia quatro do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número quatro, de folhas sessenta e dois a sessenta e quatro, a escritura de Justificação Notarial, na qual, **AUGUSTO ANTÓNIO RIBEIRO**, contribuinte fiscal número um, um, um, zero, dois, zero, oito, zero, oito, e cônjuge **OTELVINA ANDRADE RIBEIRO**, contribuinte fiscal número um, dois, um, dois, três, sete, nove, zero, sete, casados entre si, sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha do Fogo, residentes nos Estados Unidos da América, se declaram donos e legítimos possuidores, exclusão de outrem, do prédio urbano de rés-do-chão com sala de visita, três quartos, cozinha, casa de banho, sala de jantar, cozinha à lenha, sala para comércio, cisterna e quintal, construído no terreno com área de **trezentos e catorze vírgula trinta e quatro metros quadrados,** situado em Figueira Pavão, ilha do Fogo, confrontando do Norte com caminho, do Sul com lote número 1, do Este com via pública, e do Oeste com lote número 10, com valor matricial de setecentos e oitenta mil escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Catarina do Fogo sob o número **1539/0**, omisso nesta Conservatória/Cartório.

Que, o referido prédio foi construído de raiz peios justificantes, com recursos próprios, num terreno que lhes foi doado verbalmente há mais de quarenta anos por Vital Andrade, Joaquim Andrade, Agostinha Andrade, Lucília de Andrade e Carlitos Andrade, irmãos da justificante mulher. Que, entretanto, a natureza meramente particular do contrato, impossibilita-os de fazer a primeira inscrição no registo predial, visto que não há título que comprove a correspondente transmissão.

Que, após a doação do terreno, os justificantes entraram na posse do mesmo, iniciando imediatamente a construção do prédio urbano acima identificado, posse essa que dura há mais de quarenta anos, e sempre exercida pelos justificantes sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, aos quatro de Dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.°. 4.2.....1.000$00

Selo do acto.....200$00

Soma:.....1.200$00

Processo n.º 1058017

Conta sob o n.º 202506544

Notário,
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de Santa Catarina do Fogo, Santa Cataria - Fogo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 282 10 50/VOIP (333) 8243, (333) 8283, Email: Conservatora.CartorioSCFogo@gov.cv

Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservador/Notário - António Aleixo Martins

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e vinte e cinco, de folhas 99F e 100F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/C, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Isidoro Lopes Tavares**, falecido no dia vinte e nove de Junho de dois mil e quatro, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em Chão Bom, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universals herdeiros sem ascendentes e nem descendentes, os seus irmãos: **Domingos Tavares Lopes**, solteiro, maior, natural que foi da freguesia de Santo Arnaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Portugal, **João Lopes Tavares**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **Gregório Lopes Tavares**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Maria de Fátima** Varela Soares, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Portugal, **Genoveva Tavares Lopes**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Portugal, Cipriano Tavares Lopes, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom e **Feliciana Tavares Lopes**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França.

No dia **vinte e um de Novembro de dois mil e nove**, faleceu o Senhor **Manuel Lopes**, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Justa Tavares**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Chão Bom, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos acima identificados.

No dia **sete de Outubro de dois mil e vinte a quatro**, faleceu a Senhora **Justa Tavares**, no estado de viúva, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Chão Bom, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, os seus filhos acima identificados.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do "**de cujus**".

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos quatro dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (São mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 1059888/2025.

O NOTÁRIO P/S,

/ Daniel Lopes Ferreira/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª de Ribeira Grande, Santo Antão, CP* Cabo Verde, telefone

Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservador/Notário - António Aleixo Martins

EXTRATO

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 83, de folhas 44 a 45 verso, outorgada no dia 09-12-2025. na qual **João Martinho Pires**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho de Ribeira Grande, residente na Cidade do Porto Novo; **Herculano Martinho Pires**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, residente no Porto Novo; **Francisco Martinho Pires**, solteiro. maior, natural da Freguesia de Santo Crucifixo. Concelho de Ribeira Grande, residente em Holanda; **Antónia Anizia Lima Pires,** natural da República Democrática de São Tomé e Príncipe e de nacionalidade Cabo-verdiana residente na Cidade da Praia.

Declaram que são donos e legítimos possuidores de um prédio urbano construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, com três quartos de dormir, uma casa de banho, uma cozinha, uma sala de visita, um espaço aberto, um pátio e um quintal, situado em Chã de Coelho, inscrito na Matriz Predial da freguesia de Santo Crucifixo sob o n.º 1193/0, medindo **200,98 m2**, confrontando do Norte, com Herdeiros de Martinho Francisco Pires e herdeiros de Luiza Francisca Lima Andrade Pires; Sul, com Caminho; Este, com Estrada e do Oeste, com João António Évora, omisso no Registo Predial:

Alegam que o referido prédio lhes veio a posse por herança dos pais **Martinho Francisco Pires** e **Luiza Francisca Lima Andrade Pires**, conforme Certidão de Escritura de Habilitação de Herdeiros lavrado a folhas 53, livro 36 da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, que, após a aquisição fizeram a inscrição na Matriz Camararia em seus nomes, sem que, no entanto, ficassem a dispor de título formal que lhes permita o respetivo registo na Conservatória, mas desde logo, entraram na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, há mais de vinte anos, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos pelo que, adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de inscrição no registo predial.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira é segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme

O Notário,

António Aleixo Martins

2ª Classe de Ribeira Grande, S.A.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe, Ribeira Grande, Santo Antão, CP*,Cabo Verde, Telefone Email: Conservatoria.CartorioPS@gov.cv

Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia vinte de Novembro de dois mil e vinte e cinco, de folhas 93F e 94F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/C, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Domingas Lopes Varela**, falecida no dia sere de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, em Ponta Gato, no estado de solteira, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em Ponta Gato, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como único e universal herdeira a sua filha: **Maria Lopes Varela**, no estado de falecida e era solteira, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residência em Tarrafal.

No dia **catorze de Março de mil novecentos e setenta e seis**, em Ponta Gato, faleceu a Senhora **Maria Lopes Varela**, no estado de solteira, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Ponta Gato, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Mário Lopes Varela,** casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Suzana Lopes Garcia**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Portugal, **António Pedro Lopes Varela da Silva**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Ponta Gato.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do "**de cujus**".

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 1050292/2025.

O NOTÁRIO P/S,

/ Daniel Lopes Ferreira/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/- Cidade do Tarrafal - Santiago, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.° 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n° 50 – Iª Série, que no dia dez do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Conservador/Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número setenta e um, de folhas quarenta e oito a cinquenta, a escritura de Justificação Notarial, na qual o senhor **RENATO JORGE MACEDO LOPES**, contribuinte fiscal número um, seis, quatro, quatro, oito, seis, dois, seis, sete, divorciado, segundo declara, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente nos Estados Unidos da América, se declara dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do prédio urbano de rés-do-chão com dois quartos de dormir, sala de visita, cozinha, casa de banho e quintal, construído no terreno com a área de **cento e vinte e um vírgula quinze metros quadrados**, situado em Lém de Baixo, ilha do Fogo, confrontando do Norte e Este com via pública, do Sul com ribeira São João e do Oeste com lote número 16, com valor matricial de dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número **2089/0**, omisso nesta Conservatória/Cartório.
Que, o referido prédio foi construído de raiz por ele justificante, com recurso a seu material e dinheiro num terreno, adquirido por compra efetuada à Câmara Municipal de São Filipe, celebrada por escritura pública em meados do ano mil, novecentos e oitenta e três. Que, todavia, e apesar das buscas efetuadas por ele justificante junto da Câmara Municipal de São Filipe, não conseguiu encontrar a escritura que titula esse contrato, impossibilitando-o, assim de fazer a primeira inscrição no registo predial, por falta de título que comprove a correspondente transmissão. Que, após a compra, o justificante entrou na posse do referido prédio, posse essa que dura há mais de quarenta anos, e sempre exercida pelo justificante sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

ESTÁ CONFORME.
Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos dez de Dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.°. 4.2.....1.000$00
Selo do acto……..….200$00.
Soma:……..…...1.200$00
Processo n.º 1061327
Conta sob o n.º 202541505

Notário,
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 100° do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 15 de Dezembro de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12, de folha 100 frente a 100 verso, uma escritura de **Justificação Notarial**, na qual o senhor **José Manuel Fernandes de Oliveira**, contribuinte fiscal número 189707496, solteiro, maior, titular do cartão nacional de identificação número 19650103M0131, emitida pela República de Cabo Verde, válido até 13 de outubro de 2026, residente na Cidade das Pombas – Paul.
são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de um prédio urbana, medindo **dois mil quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados**, situado em Pombas - Paul, confrontando do Norte com Vanda Nobre Oliveira, Sul com Via Pública, Este com Vanda Nobre Oliveira e Oeste com Prédio urbano de Estado, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo António das Pombas, sob o número 1094/0, com o valor matricial de cento e vinte mil escudos, omissos no registo predial.
Que, o referido prédio lhes veio a posse, por sucessão hereditária, por serem únicos herdeiros habilitado do falecido pai **António Augusto Oliveira**, conforme certidão de escritura de habilitação de herdeiros, lavrado no livro 12, de folhas a 39 frente a 39 verso, desta Conservatória e Cartório Notarial. Procederam ao registo da sua transmissão junto dos serviços Municipais competentes, no entanto, não ficaram a dispor de título formal suficiente que lhes permite fazer o respetivo registo na Conservatória, mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja. Que essa posse, foi adquirida e mantida, sem violência e sem a menor oposição, ostensivamente, com o conhecimento de toda gente, de boa fé usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, em nomes próprios e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando todos os encargos daí decorrentes, pelo que adquiriram os seus direitos de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.
Os interessados querendo podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda publicação.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Paúl, 17 de dezembro de 2025.

Artº.20.4……..1.000$00
Imposto de Selo…… 200$00
Total.....1.200$00
(Importa em mil e duzentos escudos).
Processo nº **1066054**.
Conta reg. sob o nº **202519884**.

A Conservadora/Notária,
/Djamila Rocha Delgado/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83 / VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.Cartorio Paul@gov.cv

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia nove do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, de folhas **24 a 24 V** do livro de notas para escrituras diversas número **26**, deste Cartório Notarial, a meu cargo, Notário, Lic., em Direito, João Bernardo Correia, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Alfredo José Martins**, nos termos seguintes:
Que no dia **vinte e dois de setembro de mil, novecentos e oitenta e quatro**, no seu domicilio, sito na Vila de Pedra Badejo, freguesia de Santiago Maior, concelho da Santa Cruz, faleceu, **Alfredo José Martins**, de sessenta e quatro anos de idade, no estado civil de solteiro, natural que foi da freguesia de Santiago Maior, concelho da Santa Cruz, filho João Rodrigues Martins e de Amelia Gomes de Barros Martins, e que teve a sua última residência habitual na vila de Pedra Badejo, Santa Cruz.
Que o falecido não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como único herdeiro o seu filho **José da Conceição Dias Gomes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal.
Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefira ao indicado herdeiro, ou com ele possam concorrer na sucessão.
Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos Conservatória/Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago, aos 10.12.2025.

CONTA:1061202/2025
Art. 20.4.2..... 1000$00
Selo do Acto .... 200$00
Total..... 1.200$00.
Importa o presente em mil e duzentos escud

O Notário P/S,
/João Bernardo Correia /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago, Ribeira Grande - Santiago, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) */ VOIP (333) 6922, (333) 6999, Email: Conservatoria.CartorioRGS@gov.cv

Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.°-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – Iª Série, que no dia vinte e sete do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e seis, de folhas noventa verso á noventa e um verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia doze do mês de setembro do ano dois mil e quinze, no hospital Dr. Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Fonte Inês, faleceu a referida **Maria Nascimento Rocha**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de solteira.

A falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, e sucederam-lhe, como herdeiros legitimários, os seus filhos, a saber: **a) Irondina Rocha Spencer**, acima devidamente identificada; **b) Helena Rocha Spencer Lopes**, casada com João Simão Spencer Lopes, sob o regime da comunhão geral de bens; **c) Eloisa Rocha Spencer**, solteira, maior; **d) Rosa Rocha Spencer**, solteira, maior; **e) Eduíno Rocha da Graça Spencer**, à data do óbito solteiro, maior, sendo atualmente casado com Kaly Delgado da Graça Spencer, sob o regime da comunhão de adquiridos; **f) Silvino Rocha Spencer,** solteiro, maior; **g) Armando Rocha Spencer**, solteiro, maior; **h) Maria da Luz Rocha Spencer**, solteira, maior; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde residem.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **"de cujus"**.

Os interessados querendo, podem impugnar judicialmente esta escritura nos termos de artigo 87 do Código do Notariado.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.°. 4.2.....1.000$00

Selo do acto.....200$00
Soma:.....1.200$00
Processo n.º 1034296
Conta n.º 202515150

O Notário,
/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9ª, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv www.governo.cv #govemudecatoverde □ caboverde_gov

---

Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeitos de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 100° do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei n°45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 16 verso a fls. 17 verso do livro de notas para escrituras diversas número 5 - A desta Conservatória/Cartório Notarial de Mosteiros, se encontra exarada uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**, com a data de doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na qual o Senhora **MARIA MENDES OLIVEIRA**, NIF167707906, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho de Mosteiros, residente nos Estados Unidos da América, se declara dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem de um prédio urbano, localizado em Queimada Guincho, com área de **duzentos e vinte virgula quarenta e um metros quadrados**, confrontando ao norte com José Oliveira, este Via Pública, sul com caminho e oeste com via pública e José Oliveira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda sob o número 1649/0, com o valor matricial de um milhão e seiscentos mil escudos, omisso no registo predial.

Que não adquiriu o referido prédio urbano por compra, tendo-se apropriado do mesmo no ano de mil novecentos e noventa e quatro, procedido a sua inscrição na matriz, solicitado a respetiva licença de construção e nele edificado, com o seu próprio esforço, recursos financeiros e materiais, a sua moradia, não dispondo, contudo, de título bastante para efeitos de registo predial.

Que está na posse e fruição do imóvel desde a referida apropriação, e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacifica, de boa-fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente, aonde vem atuando como verdadeiro proprietário e sem oposição de outrem, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade sobre o referido imóvel, por usucapião, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

Cidade Igreja e na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial dos Mosteiros, aos quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Processo sob o nº 1063545/25
Artigo 20º. 4.2.....1.000$00
Selo do acto.....200$00
Soma: .....**1.200$00**- São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário P/S,
/Roberto Carlos Barros Ferreira/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial dos Mosteiros, São Miguel - Cidade Igreja, Mosteiros - Fogo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 283 10 44/VOIP (333) 8345, Email: RNI.Mosteiros@gov.cv www.governo.cv governodecaboverde caboverde_gov

---

Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO DA ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Isabel Maria Gomes da Veiga, Notaria em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia Catorze de Novembro de dois mil e vinte e cinco, a folhas oitenta e cinco, do livro de notas para escrituras diversas número oitenta e cinco, no qual o Exmo, **Ilidio Ribeiro Marques**, e dono e legítimo e exclusiva de uma viatura, de marca **Opel** modelo **Isuzu, Ano de Fabrico** 1993, matriculada nos Serviços Nacional de Viação sob o número **ST-20-CB**, em nome de **Capotour Cabo Verde Turisto** cujo o representante reside em lugar incerto.

Que a viatura foi adquirida por compra a mais de 20 anos, mas que o justificante não dispõe de qualquer título formal na sua posse até ainda.

Que todos pagamentos foram feitos, pelo justificante, no mesmo ano, e com isso opondo o legitimo proprietário da viatura em causa do seu registo.

E com isso, após ter adquirido junto do mesmo sobredita viatura a mais de vinte anos, entrou na posse e fruição da j**ustificante.**

Posse, que tem sido exercida sem interrupção, de forma ostensiva, à vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício ao direito de propriedade.

Que, assim sendo, a posse pública, pacifica, contínua em nome próprio da citada viatura, desde essa altura, conduziu à aquisição da mencionada viatura por usucapião, que aqui invoca para justificar o seu direito de propriedade para fins de registo.

Cartório Notarial da Boa Vista aos 22.10.2025.

Art.º 20º,4.2: ------1.000$00
Selo;----------200$00
Importa o presente extrato em: 1.200$00(mil e duzentos escudos).
Conta nº 1037277

A NOTÁRIA;
/ Isabel Maria Gomes da Veiga /

Cartório Notarial da Região de Iª Classe do Sal, Morro Curral, ao lado do Tribunal - Cidade dos Espargos - Ilha do Sal. Notária: Lic. Fátima Andrade Monteiro, Telefone no 2413725/26 - Fax: 2413726 - IP: 4104

Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 86°-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia 15 de Dezembro de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 13, de folhas 05 verso a 6 frente verso, uma escritura de **habilitação de herdeiros**, na qual foi declarado o seguinte:

Que, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e três, faleceu no Hospital João Morais, freguesia de Nossa Senhora do Rosario, concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, **Manuel Jesus da Cruz**, de sessenta e oito anos de idade, no estado de solteiro, que foi natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul- Santo Antão, com última residência habitual em Janela - Paul.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários os seus filhos, a saber: **a) Dóri Edson Ramos da Cruz**, casado, com Arilda dos Anjos Monteiro da Luz da Cruz, sob o regime de comunhão geral de bens, residente em Portugal; **b) Paulo Renate Ramos da Cruz,** solteiro, maior, residente em Janela; **c) Andrea Sofia Ramos da Cruz**, solteira, maior, em Portugal; **d) Vania Cilene Ramos da Cruz**, solteira, maior, residente em Santiago. Todos naturais da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul.

Que, não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido Manuel Jesus da Cruz.

Mais se informa-que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 17 de dezembro de 2025.

Art.20.4.2.....1.000$00
Imposto de Selo ……....200$00
Total.....1.200$00
(Importa em mil e duzentos escudos).
Processo nº 1066027.
Conta reg. sob o nº 202519862.

A Conservadora/Notária,
/Djamila Rocha Delgado/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/VOIP (333) 2160,

Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100.° do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n° 50- Iª Série, que no dia dezasseis do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Conservador/Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número setenta e um, de folhas setenta e quatro verso a setenta e seis, a escritura de Justificação Notarial, na qual a senhora **LEOPOLDINA ANDRADE DA SILVA BARBOSA**, que também usa **LEOPOLDINA ANDRADE DA SILVA**, contribuinte fiscal número um, dois, um, seis, dois, quatro, quatro, zero, quatro, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente nos Estados Unidos da América, se declara dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio urbano: edifício de rés-do-chão com sala, três quartos, wc e quintal, situado em Santa Filomena, ilha do Fogo, construído no terreno com a área de **cento e trinta e um vírgula setenta e seis metros quadrados,** confrontando do Norte com baldio, do Sul com beco, do Este com via pública e do Oeste com lotes números 72 e 73, com valor matricial de dois milhões, cento e quarenta mil escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número **1899/0**, omisso nesta Conservatória/Cartório.

Que, a justificante construiu o referido imóvel com recurso ao seu material e dinheiro num trato terreno adquirido por compra efetuada à Augusto Pina Centeio, celebrada por contrato meramente particular no ano mil, novecentos e oitenta e quatro. Que, todavia, a natureza meramente particular do referido contrato, impossibilita-a de fazer a primeira inscrição do dito imóvel no registo predial, visto que não há título que comprove a correspondente transmissão.

Que, a justificante está na posse do referido imóvel há mais de quarenta anos, e sempre exercida pela mesma sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial..

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe aos dezasseis de Dezembo de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.0. 4.2.....1.000$00
Selo do acto……200$00
Soma:…....1.200$00

Processo n.º 1065088

Conta sob o n.º 202542221

Notário
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv

Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 100° do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 15 de Dezembro de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 13, de folha 4 frente a 5 frente, uma escritura de **Justificação Notarial**, na qual o senhor **Pedro Aleixo da Luz**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, residente em Rocha Grande, Paul, se declara, dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, de um prédio urbano, de 1º andar, coberto de betão e telha, construído de pedras e blocos, composto no rés do chão por uma sala, duas casas de banho, uma escada de acesso no exterior e uma cozinha medindo 177.08 metros quadrados, no primeiro andar é composto por dois quartos de dormir com uma área aberto medindo 136.47 metros quadrados e uma área para pratica de agricultura medindo 435.23 metros quadrados e duas ruinas com uma área de 30.75 e 9.57 metros quadrados, situado em Rocha Grande, Paul, confrontando do Norte com Ribeira, Sul com Estrada e Este com Elvira Wanhon e Oeste com Ribeira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo António das Pombas, sob o número **384/0,** com o valor matricial de duzentos e cinquenta mil escudos, omisso no registo predial.

Que, o referido prédio veio à posse do justificante, por compra feito ao senhor António Joaquim da Luz, no ano de 1990, altura em que entrou em posse do referido prédio, tendo procedido ao registo da sua transmissão junto dos serviços da Câmara Municipal do Paul, entretanto, não ficou a dispor de titulo formal que lhe permite fazer o registo na Conservatória. Mas desde a data da referida compra entrou na posse e fruição do prédio, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja há trinta e cinco anos.

Que a sua posse, titulada, foi adquirida e mantida, sem violência e sem a menor oposição, ostensivamente, com o conhecimento de toda gente, de boa fé usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, quer usufruindo como tal, quer suportando todos os encargos daí decorrentes, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados querendo podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda publicação.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paúl 17 de dezembro de 2025.
Art.20.4.2..... .1.000$00
Imposto de Selo .....200$00
Total .....1.200$00
(Importa em mil e duzentos escudos).
Processo nº **1066029**.
Conta reg. sob o nº **202519842**

A Conservadora/Notária
/Djamila Rocha Delgado/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83 / VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv

VENDE-SE

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m2. Uso habitação Misto.

Contacto: (+238) 999 52 69

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 18 de Dezembro

CENTRAL
Plat. - Av. Amilcar Cabral - Tel: 261 11 67

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SEXTA - 19 de Dezembro

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

SÁBADO - 20 de Dezembro

AVENIDA
Fazenda - Av. C. de Lisboa - 261 36 90

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

DOMINGO - 21 de Dezembro

STA ISABEL
A.S.A. - Frente B.V. - 262 37 47

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

SEGUNDA - 22 de Dezembro

ACHADA SÃO FILIPE
Achada São Filipe - 264 72 56

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

TERÇA - 23 de Dezembro

UNIVERSAL
Palmarejo - 262 93 98

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

QUARTA - 24 de Dezembro

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65